

**UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

DIANA CARVALHO DA SILVA

**CORPOS POLÍTICOS EM DISPUTA: ANÁLISE DOS DESAFIOS E DAS
ESTRATÉGIAS DA PRIMEIRA VEREADORA TRAVESTI NEGRA ELEITA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro
dezembro/2023

DIANA CARVALHO DA SILVA

**CORPOS POLÍTICOS EM DISPUTA: ANÁLISE DOS DESAFIOS E DAS
ESTRATÉGIAS DA PRIMEIRA VEREADORA TRAVESTI NEGRA ELEITA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação apresentada à Banca de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Sociologia Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Janine Targino da Silva

Rio de Janeiro
dezembro/2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Espaço reservado para a ficha catalográfica a ser produzida pela biblioteca, após a defesa

DIANA CARVALHO DA SILVA

**CORPOS POLÍTICOS EM DISPUTA: ANÁLISE DOS DESAFIOS E DAS
ESTRATÉGIAS DA PRIMEIRA VEREADORA TRAVESTI NEGRA ELEITA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação apresentada à Banca de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Sociologia Política.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Janine Targino da Silva

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dra. Janine Targino da Silva (Orientadora)

Prof. Dra. Camila Gonçalves de Mário (IUPERJ)

Prof. Dra. Paulo Gracino de Souza Junior (UNB)

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTO

À minha orientadora Janine, pelo empenho e dedicação na elaboração deste trabalho. Obrigada pelo apoio, pela orientação e por me impedir de escorregar durante os momentos mais desafiadores. Você acreditou em mim e nesta pesquisa.

Ao professor Paulo Gracino e à professora Camila Mário por me auxiliarem e por fornecerem dicas preciosas para o aprimoramento desta dissertação.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo. Agradeço, especialmente, a minha mãe, Maria da Guia, que sempre foi meu porto seguro na vida.

Às minhas amigas: Marilyn e Daylhane por me ouvirem, me apoiarem, revisarem meu texto, bem como pelas palavras motivacionais.

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é investigar a partir da trajetória político-partidária da vereadora trans negra Benny Briolly, os desafios colocados à sua atuação política institucional no estado do Rio de Janeiro e as estratégias utilizadas pela referida parlamentar e por seu gabinete para se manter na política formal. Parte-se da hipótese de que as mulheres trans negras e travestis enfrentam desafios específicos para entrar e permanecer na política institucional. A vereadora Benny Briolly, representante desse grupo, desenvolveu estratégias políticas para lidar com tais desafios. Desse modo, pretende-se ler uma sociedade através de uma biografia, numa perspectiva interseccional. Para tanto, apresenta-se uma pesquisa descritiva-exploratória com abordagem qualitativa do tipo estudo de caso, com entrevista semiestruturada. Trata-se de um estudo biográfico, considerando que todo ato individual é síntese horizontal de uma estrutura social. Os resultados do presente estudo demonstram que a vereadora Benny Briolly, assim como outras mulheres trans eleitas, vêm desenvolvendo estratégias para se inserir e se manter nos espaços políticos formais, frente aos desafios percebidos pela parlamentar no exercício da sua vereança em um contexto em que os corpos de mulheres trans e travestis não são aceitos.

Palavras-chaves: Mulheres trans. Travestis. Desafios. Estratégias. Democracia.

ABSTRACT

The objective of this research is to investigate, based on the political-partisan trajectory of black trans councilwoman Benny Briolly, the challenges posed to her institutional political performance in the state of Rio de Janeiro and the strategies used by the aforementioned parliamentarian and her office to remain in politics. formal. It is based on the hypothesis that black trans women and transvestites face specific challenges in entering and remaining in institutional politics. Councilwoman Benny Briolly, representative of this group, developed political strategies to deal with such challenges. In this way, the aim is to read a society through a biography, from an intersectional perspective. To this end, descriptive-exploratory research is presented with a qualitative case study approach, with semi-structured interviews. This is a biographical study, considering that every individual act is a horizontal synthesis of a social structure. The results of the present study demonstrate that councilor Benny Briolly, as well as other elected trans women, have been developing strategies to insert themselves and remain in formal political spaces, in the face of the challenges perceived by the parliamentarian in the exercise of her council in a context in which bodies of trans women and transvestites are not accepted.

Keywords: Trans women. Transvestites. Challenges. Strategies. Democracy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1. Perfil das Pré-candidatas LGBTQ+ em 2022.....	68
Figura 2. Partido e Orientação Política das Pré-candidatas LGBTQ+ em 2022.....	80
Figura 3. E-mail enviado à vereadora Benny Briolly em 25/05/2022.....	89
Figura 4. Apresentação da candidata à vereança Benny Briolly.....	97
Figura 5. Benny Briolly e a imagem de Maria Mulambo na Câmara.....	103
Figura 6. Missa pelo bicentenário da Câmara de Niterói.....	104

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	25
1.1 Mulheres trans e transfeminismo	25
1.2 Mulheres negras, racismo, interseccionalidade e representatividade	38
1.3 Mulheres trans negras e violência	53
1.4 Violência política de gênero	56
1.5 Controvérsia pública	66
CAPÍTULO 2 - DESAFIOS	68
CAPÍTULO 3 - ESTRATÉGIAS	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
REFERÊNCIAS	116
ANEXO	133

1. INTRODUÇÃO

Esta dissertação analisou a trajetória político-partidária da vereadora de Niterói, Benny Briolly. Busca-se identificar como a vereadora Briolly percebe os desafios colocados à sua atuação na política institucional no estado do Rio de Janeiro e quais as estratégias utilizadas pela parlamentar e por seu gabinete para se manter na política formal.

Pretende-se ler uma sociedade por intermédio de uma biografia, utilizando uma perspectiva interseccional, uma vez que esta nos permite olhar para os múltiplos sistemas de opressão que se interligam para hierarquizar, discriminar e vulnerabilizar corpos dissidentes. Desse modo, é uma ferramenta importante para refletir sobre o lugar ocupado pelas mulheres trans e travestis¹ em nossa sociedade (CRENSHAW, 2002; AKOTIRENE, 2019; COLLINS e BILGE, 2021).

Considera-se que a trajetória político-partidária de Benny Briolly possui particularidades em relação às demais mulheres trans atuantes na política formal. Todas elas recebem ataques, mas Briolly foi a única mulher trans que precisou sair do país para se proteger, indicando maiores índices de reatividade à sua atuação e/ou presença. Desse modo, sua experiência na política formal parece singular em relação às demais mulheres transexuais atuantes na política.

A fim de complementar o objetivo principal, traçou-se os seguintes objetivos específicos: 1) colaborar com o debate sociológico sobre as categorias: transfeminismo, mulheres trans, mulheres negras, interseccionalidade, gênero, classe, raça, controvérsia pública; 2) apresentar o cenário político atual em que Benny Briolly está inserida; 3) fazer um levantamento de matérias midiáticas com críticas, polêmicas e desafios enfrentados pela vereadora; 4) identificar quais estratégias são adotadas pela vereadora e por seu gabinete para os enfrentamentos dos desafios identificados e apresentar a percepção que Briolly tem dos desafios que permeiam o exercício da vereança e a entrada de mulheres trans e travestis na política.

¹ Mulher transexual (ou trans) é a pessoa do gênero feminino que foi biologicamente designada como pertencente ao sexo masculino ao nascer (REIS; CAZAL, 2021, p. 36). Adota-se neste estudo que a categoria *trans* refere-se a pessoas travestis e a pessoas transgêneros. Por conseguinte, pode-se dizer que transgênero é a “terminologia utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros. São pessoas cuja identidade de gênero transcende as definições convencionais de sexualidade (ABGLT, 2010). Segundo Letícia Lanz (2015), não faz sentido escrever “travestis, transexuais e transgêneros”, ou usar TTT na sigla LGBTI+, uma vez que travestis e transexuais são transgênero por definição. Escreva-se travestis e transexuais, ou transgêneros, ou, de preferência, pessoas trans” (REIS; CAZAL, 2021, p. 36).

Nesse sentido, as questões norteadoras desta pesquisa são: como a vereadora Benny Briolly percebe os desafios colocados à sua atuação político-partidária? Quais as estratégias utilizadas pela vereadora e por seu gabinete para se manter na política formal?

No Brasil, a política formal é exercida, majoritariamente, por homens brancos, de classe média e heterossexuais. Garantir que a diversidade de identidades e demandas estejam presentes nesses espaços é uma necessidade do Estado Democrático de Direito, que precisa enfrentar privilégios históricos de concentração de poder.

Sales e Veras (2020) comentam que historicamente as mulheres sofreram (e ainda sofrem) julgamentos de uma sociedade machista e baseada em estereótipos de gênero, encontrando-se diversas barreiras para a inserção dessas mulheres na política, como a estrutura patriarcal da sociedade, as barreiras legislativas e partidárias (SALES; VERAS, 2020, p.03).

A pesquisadora Raquel Machado et. al. (2019) aponta que a política formal é aquela que se realiza dentro do Estado em suas instituições ou partidos políticos e que as mulheres não chegam a ocupar nem 15% desse espaço, enquanto a política informal é aquela que se realiza dentro da sociedade ou da comunidade, através dos movimentos sociais, ONGs, associações, protestos (MACHADO et ali., 2019).

A participação política pode ser formal ou informal: na primeira, a população elege seus representantes através do voto e tem como instrumento o sistema eleitoral; na segunda, essa participação se dá principalmente através de movimentos sociais em busca de ter direitos efetivados (SALES; VERAS, 2020, p.2).

As mulheres são a maioria na política informal e a minoria na política formal (MACHADO et al., 2019; AVELAR, 2007). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), “51,8% da população brasileira é formada por mulheres; porém (...) [só], 17,7% das pessoas eleitas para a Câmara [em 2022] são do gênero feminino” (AMARAL, 2022). A filósofa Márcia Tiburi aponta que a participação política de mulheres:

Implica a entrada do corpo marcado no lugar que o poder reservou para si contra os corpos, aquele lugar onde o poder se exerce para dominar o outro, para subjugar (...), transformando cada um em objeto: o trabalhador no capitalismo, a mulher no patriarcado, o negro na raça, as formas de sexualidades no regime do contrato sexual e do gênero no padrão heteronormativo (TIBURI, 2018, p. 113-114).

As mulheres trans e travestis têm um acesso limitado à política formal e mesmo quando conseguem ser eleitas, são atacadas e discriminadas². A violência política contra as mulheres

² Em 2022, a vereadora de São Paulo Erika Hilton e a vereadora suplente de Porto Alegre Natasha Ferreira, ambas do PSOL, relatam que foram ameaçadas de morte por grupos bolsonaristas após denunciarem o presidente Jair Bolsonaro (PL) ao Ministério Público pela declaração feita no Flow Podcast no início de agosto. Durante a

vem sendo utilizada como estratégia para afastar ou limitar a participação feminina na política formal e manter a hegemonia masculina nesse espaço de poder e decisão (BIROLI, 2018; KROOK; RESTREPO SANÍN, 2016a).

Além das barreiras corriqueiras que qualquer pessoa enfrenta para se eleger e se manter no cargo, durante a disputa e quando chegam ao poder, as mulheres (cis e trans), encaram algo a mais: a violência política de gênero e a misoginia³. Já as mulheres trans ainda têm que lidar com a transfobia⁴ e os estigmas presentes na sociedade. Tudo isso dificulta a ampliação da representatividade feminina na política.

Na Câmara de Niterói, há 25 vereadores atualmente, mas somente uma mulher eleita, Briolly. Isso comprova a sub-representação feminina na câmara e a desigualdade de gênero nesse espaço. Os dados preliminares indicam que os desafios são rotineiros, dificultando que a parlamentar exerça as funções para as quais foi democraticamente eleita. Lembrando que um dos requisitos para que haja uma democracia efetiva e plena é a existência da “diversidade nas pessoas eleitas pelo povo, para que todas as demandas de diferentes grupos sejam levadas em conta” (SALES; VERAS, 2020, p.02).

Benny Briolly é vereadora de Niterói pelo PSOL, primeira travesti eleita no Rio de Janeiro (RJ) em 2020 e presidenta da Comissão de Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente (CDHCA). Ela é uma mulher trans, de 31 anos, negra, com quase dois metros de

entrevista, o presidente sugeriu que a varíola dos macacos estaria diretamente relacionada à homossexualidade, o que perpetua um estigma negativo contra essa população. Por e-mail o autor das ameaças, de teor homofóbico e transfóbico, se refere a Hilton como "lixo social" e, assim como o presidente Jair, culpabiliza a comunidade LGBTQIA+ pela transmissão da varíola dos macacos no Brasil, sem nenhum respaldo científico. O autor das agressões exigiu que as parlamentares abandonassem a vida pública (RODRIGUES, 2022).

³ *Misoginia* “é uma atitude cultural de ódio às mulheres simplesmente porque elas são mulheres (...) constitui uma base importante para a opressão das mulheres em sociedades dominadas pelos homens. A misoginia se manifesta de várias maneiras diferentes, de piadas e pornografia à violência e ao autodesprezo que mulheres podem ser ensinadas a sentir em relação ao próprio corpo” (JOHNSON, 1997, p.149). A “misoginia é uma aversão ao gênero feminino, entendido como universal e abstrato, pois se entende às mulheres como uma identidade única” (BERGER, 2019, p. 516). A origem desse ódio, na cultura Ocidental está na representação da mulher que, influenciada pela religião católica, construiu uma representação da mulher como verdadeira ameaça ao homem e ao bem. Eva foi utilizada como instrumento do Diabo para separar o homem de Deus. E por isso, hoje, advoga-se “um caráter maligno intrínseco a todas as mulheres e reclama[-se] ações de vigilância e disciplina sobre elas” (BERGER, 2019, p.517).

⁴ Podestá (2019) dirá que “O termo transfobia (...) é um conceito em ascensão para designar e analisar as múltiplas violências contra pessoas trans – pessoas que vivem a transgeneridade. Normalmente, o termo pode ser evocado para representar um grupo heterogêneo de violências específicas que atingem mulheres transexuais, travestis, homens trans, pessoas não binárias, entre outras. Conceitualmente, a transfobia – sanção social naturalizada e normalizadora contra as pessoas trans – tem uma relação com a abjeção e a estigmatização desdobradas do fenômeno da transgeneridade, no contexto de uma norma de gênero dependente da cisgeneridade” (PODESTÁ, 2019, negrito nosso). Transfobia é o nome dado aos “fenômenos da intolerância, do preconceito e da discriminação em relação a (...) travestis e transexuais” (REIS; CAZAL, 2021, p.43-44).

altura, ativista, de personalidade forte e de religião de matriz africana que afirma: “Não abaixo a cabeça” (CRUZ, 2022, s.p.). Ela é um corpo político na política.

A conjuntura política brasileira não favorecia a vitória de Briolly nas urnas. A vereadora foi eleita durante um período político conservador⁵, cheio de polarizações e de discursos de ódio no qual uma vereadora negra com pautas humanistas e LGBT+⁶ foi assassinada a tiros. Dito de outra forma, após a morte da vereadora Marielle Franco (2018), da crise do Partido dos Trabalhadores e da eleição de Jair Bolsonaro (2019) para presidência da república (MIGUEL, 2019).

Há um processo de “desdemocratização” afetando, sobretudo, os grupos minorizados (mulheres, comunidade LGBT+, negros, povos indígenas) que ficam ainda mais vulneráveis “com o refluxo das políticas governamentais de enfrentamento dos padrões históricos de opressão social” (MIGUEL, 2019, p. 11). Desse jeito, autores como Boito Jr. (2020) e Miguel (2019) classificam esse período político como fascista (ou neofascista), com retirada de direitos, defesa da família tradicional, de “Deus”, nacionalismo autoritário, conservador, culto à violência entre outras características.

“Retoricamente, o discurso público do ‘inimigo’ - gays, feministas, elites internacionais que orquestrariam ataques a família – tem ampliado o apoio a medidas ‘iliberais’, como a censura e o banimento de atividades culturais e conteúdos escolares” (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 34-35).

Assim, quando Briolly foi eleita havia uma “reação dos atores religiosos conservadores à agenda da igualdade de gênero e da diversidade sexual”, transformando a “ideologia de gênero” em uma “estratégia política que facilitou a atuação conjunta de diferentes atores conservadores e forneceu novos recursos para mobilização popular” (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 13-14). Logo, tornou-se ainda mais perigoso para qualquer pessoa fazer parte de uma minoria social e concorrer a um cargo público.

⁵ O crítico de cinema Luiz Zanin Oricchio, em um debate na Rede TVT sobre o documentário premiado "*Meu corpo é político*", defende que não é um momento conservador, mas reacionário. Uma vez que o conservador deseja conservar algo como está naquele momento. Vivemos em um momento no qual forças políticas desejam retroagir a 50 anos atrás; um momento de grande perigo para a democracia e para os avanços sociais alcançados para os grupos vulneráveis, como as mulheres, os negros, os LGBT+s (Rede TVT, 2019).

⁶ A sigla que nomeia a comunidade em discussão nesta pesquisa está em disputa e em constante evolução. Alguns acreditam que quanto mais letra melhor, por isso adotam a sigla LGBTHQIAPD+. Contudo, escolhemos adotar a sigla LGBT+ neste estudo, seguindo o raciocínio da Ong #VoteLGBT que afirma: “cada vez que a gente altera ou aumenta a sigla, a gente se distancia um pouco mais da população não ativista, que é um pedaço muito importante do nosso público. O #VoteLGBT entende que a transformação da sociedade para a participação plena das pessoas necessita da contribuição de muita gente e, como instituição, por um lado, apela para algo mais conhecido (“LGBT”) e, por outro, mostra que tem mais gente para considerar (“+”)”. (ONG VoteLGBT (b), 2022, p.06). Somente não usaremos a sigla LGBT+ quando se tratar de uma citação direta de outros autores.

Não obstante as dificuldades deste período conservador, a população de transexuais e travestis vem aumentando significativamente a sua participação na política partidária. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)⁷ divulgou que 294 travestis, mulheres transexuais e homens trans concorreram às eleições municipais em 2020, sendo 30 eleitas. Ao compararmos esses números com o das eleições municipais de 2016, encontramos um crescimento de 275%.

Na luta por inclusão, representatividade e pela promoção de uma cidadania plena para travestis e transexuais, as pioneiras (como Briolly) vêm colocando suas vidas em risco. Seus corpos fazem vir à tona um caldo de preconceitos sociais presentes na estrutura da sociedade brasileira (MOREIRA, 2022).

Vale recordar que, conforme dossiê de assassinatos e violências contra travestis e transexuais divulgado pela ANTRA em 2023, o Brasil figura não só como país que mais consome pornografia trans nas plataformas digitais de conteúdo adulto, mas também como o país que mais assassina pessoas trans pelo 14º ano consecutivo. Esse é um paradoxo presente na sociedade brasileira, afirma Bruna Benevides, transexual, pesquisadora da Antra, uma ex-militar brasileira e referência na luta pelos direitos humanos das pessoas trans (BENEVIDES, 2023, p. 6).

Frequentemente, essas mulheres têm as suas identidades de gênero questionadas, sendo tratadas pelo pronome masculino e ridicularizadas com os comentários jocosos e irônicos. No Dia Internacional da Mulher (08 de março de 2023) o deputado Nikolas Ferreira (PL/MG) durante um discurso na tribuna da Câmara dos Deputados usou uma peruca loira e se identificou como “deputada Nikole”, em ataque às mulheres trans (KER, 2023).

Com efeito, o judiciário brasileiro tem atuado e coibido esse tipo de comportamento. Na sentença - que condenou o deputado Nikolas a pagar R\$ 80 mil por transfobia contra Duda Salabert - o juiz José Ricardo Veras declarou: “Se as pessoas transgênero têm direito de se apresentar à sociedade da forma como se enxergam, logo, também têm direito de ser tratadas e respeitadas por terceiros de acordo com sua identidade de gênero” (KER, 2023, s.p.)⁸.

⁷ A ANTRA é uma associação que trabalha no mapeamento e formação de pessoas trans que desejam concorrer a cargos políticos. A ONG busca fazer com que as pessoas trans acreditem que podem ocupar todos os espaços sociais que desejarem. (MOREIRA, 2022).

⁸ “Desde 2019, o STF equiparou a discriminação com base em identidade de gênero e orientação sexual ao racismo. Em janeiro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reforçou a decisão e decretou que crimes desse tipo são inafiançáveis, imprescritíveis e podem resultar em uma pena de 2 a 5 anos de reclusão” (KER, 2023, s.p.).

Esta pesquisa considera as mulheres trans como pertencentes à categoria mulher, assim como concebe Letícia Carolina Pereira do Nascimento (2021) - professora doutora do curso de pedagogia da Universidade Federal do Piauí, mulher travesti, negra, gorda e piauiense. Com base no princípio da autodefinição de gênero, isto é, a pluralização das sujeitas do feminismo, pois as feminilidades e “as mulheridades (...) não são [biológicas e nem] homogêneas, atravessando mulheres transexuais e travestis em suas próprias vivências e performances de resistência ao Cistema⁹ de gênero” (NASCIMENTO, 2021, p.14).

A pesquisadora trans Letícia Nascimento (2021) assenta que apesar das diferenças existentes entre os diversos tipos de mulheres (cis e trans) “conectamo-nos com estruturas de opressão semelhantes, tais como o patriarcado¹⁰, o machismo¹¹ e o sexismo¹², que, no decorrer da história, vêm subjugando socialmente as experiências femininas” (NASCIMENTO, 2021, p. 22). Logo, as mulheres trans e travestis compartilham a discriminação pelo pertencimento ao feminino.

O resultado é que o *status quo* da política buscam interromper e deslegitimar as mulheres eleitas, principalmente, as trans recordistas de votos. De acordo com um levantamento feito pela Folha em 2022: “das 27 pessoas trans exercitando um mandato legislativo em Câmaras Municipais no Brasil, 24 responderam à pesquisa do jornal. Dessas, 17 afirmaram ter recebido algum tipo de ameaça no exercício do mandato”. “Sete das onze parlamentares ameaçadas não

⁹ *Cistema* é um termo cunhado por Viviane Vergueiro (2015, p. 15), em referência a Grosfoguel (2012), para caracterizar “um ‘Cistema-mundo’, que caracteriza um “cistemamundo ocidentalizado/cristianocêntrico moderno/colonial capitalista/patriarcal” que produz “hierarquias epistêmicas” em que – na leitura específica desta dissertação – perspectivas não cisgêneras são excluídas, minimizadas ou silenciadas. A corruptela ‘cistema’, entre outras corruptelas do tipo, têm o objetivo de **enfatizar o caráter estrutural e institucional – ‘cistêmico’** – de perspectivas cis+sexistas, para além do paradigma individualizante do conceito de ‘transfobia” (VERGUEIRO, 2015, p.15, negrito nosso).

¹⁰ “*Patriarcado* (...) representa a estrutura que organiza a sociedade, favorecendo uns [homens] e obrigando outros [mulheres cis e trans] a se submeterem ao grande favorecido que ele é, sob pena de violência e morte. (...) É (...) um sistema de privilégios” (TIBURI, 2018, p. 59, grifo nosso).

¹¹ O *machismo* é o ato individual que revela uma estrutura de poder (patriarcado) e advoga a superioridade do macho sobre a fêmea. O “‘sexismo’ ou ‘machismo’(...) denotam mais o nível das atitudes e/ou das relações interindividuais (...) [e] “dominação masculina” ou “opressão das mulheres” (...). Os termos podem ser (...) tomados como sinônimos, ou ainda como complementares, cada um deles, quando são todos utilizados, esclarecendo e enfatizando de modos um pouco diferentes o mesmo fenômeno. Dominação – Família – Movimentos feministas” (DELPHY, 2009, p. 178, grifo nosso).

¹² *Sexismo* é definido como “a retaliação, preconceito, e/ou atitudes negativas dirigidas às mulheres, tendo como justificativa esse fato, ou seja, seu sexo físico e seu gênero correspondente. Apresenta uma relação de supremacia dos homens em relação às mulheres, colocando-as em um papel de submissão, inferiorizando o feminino em relação ao masculino. (...) O sexismo, assim como o gênero, também é cultural. (...) serve como um mantenedor do *status quo*” (BOTTON *et alli*, 2019, p.667). Exemplo disso é dizer que mulheres não servem para ocupar cargos de chefia ou não são boas no volante ou em matemática, simplesmente porque são mulheres. Ou que homens não sabem cuidar de crianças. O sexismo afeta a qualquer gênero e está ligado a estereótipos e papéis de gênero.

tiveram qualquer tipo de apoio ou proteção do Poder Legislativo e a maioria dos ataques acontece quando elas propõem algum projeto de lei referente à proteção ou promoção dos direitos e visibilidade LGBTI+” (RODRIGUES; SANTOS, 2022).

Benny Briolly tem um corpo atravessado por diversos marcadores sociais: travesti, negra, periférica e adepta de uma religião de matriz africana e, portanto, é um exemplo evidente de interseccionalidade na política. Na busca por algo que trouxesse legitimidade para o seu corpo e que lhe conferisse reconhecimento como ser humano, Briolly entra na política partidária, convertendo suas dores em luta e buscando transformar a sociedade brasileira (MUNIZ, s.d.).

Em 2012, entrou para o Partido Socialismo e Liberdade. Quatro anos depois, foi convidada para ser assessora parlamentar da então vereadora Talíria Petrone. Tornou-se a primeira trans a ocupar esse cargo político no município de Niterói (2016). Quando Talíria se elegeu ao Congresso Nacional (2018), visando as eleições de 2020, o PSOL iniciou a construção da imagem política de Benny no município de Niterói.

Em 2017, junto com a Comissão de Direitos Humanos, Briolly relata que iniciou um profundo trabalho de acolhimento e garantia de direitos das travestis que trabalham na prostituição nas ruas de Niterói. Depois, fundou, juntamente com Lara Dieckmann, o coletivo Orgulho e Luta Trans (OLT), com o intuito de debater e propor mudanças na vida da população trans e travesti de Niterói. Com o coletivo realizou uma série de atividades sobre saúde, trabalho e luta política em Niterói, inclusive o Primeiro Encontro de Travestis das favelas do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2018 na Favela Nova Grécia em São Gonçalo (PSOL, 2021).

Em 2020, ocupou o cargo de vereadora de Niterói pelo PSOL. Foi a primeira travesti eleita em Niterói (região metropolitana do Rio de Janeiro) e a mulher mais votada do pleito com 4.367 votos recebidos (MUNIZ, s.d.). Atualmente, é presidenta da Comissão de Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente (CDHCA)¹³.

A parlamentar afirma que “eu não sou uma parlamentar que fala da favela, do povo preto e do povo LGBTQNP+” e se autodefine como: “sou travesti ¹⁴, eu sou favelada, eu sou preta e

¹³ A vereadora relata a discriminação e o preconceito que sofre para realizar o trabalho nessa comissão: “o nosso corpo é odiado diariamente, o nosso corpo incomoda sem a gente precisar abrir a boca. Eu, por exemplo, presido a Comissão de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e da Mulher, e a minha atuação dentro das escolas do município é crucial. Mas ter uma travesti, de quase dois metros de altura, macumbeira, favelada, fazendo um trabalho de fiscalização dentro das escolas já é determinante para a desinformação, para que as pessoas peguem fotos minhas com meus ritos religiosos e digam que eu vou acabar com a família, vou destruir igreja, que eu sou bandida e traficante” (DINIZ; LIMA, 2023).

¹⁴ Nesta pesquisa, entendemos a travesti como uma mulher trans. Destaca-se que Briolly prefere ser chamada de travesti, pois se considera uma pessoa privilegiada por ter tido condições financeiras para colocar silicone. A vereadora afirma: “Eu não posso naturalizar que sou uma mulher trans porque tive acesso para fazer plásticas no

por isso hoje eu estou no parlamento. Então, é óbvio que as minhas agendas (...) estão permeadas nas favelas, nas periferias”¹⁵. Eleger-se vereadora foi uma das formas encontradas por essa travesti negra para institucionalizar e potencializar os movimentos sociais, ampliar as reivindicações da sua categoria, organizar mulheres, negros e LGBTQ+ em Niterói e no Rio de Janeiro.

Niterói é uma das cidades mais importantes do estado do Rio de Janeiro. É a cidade com o maior índice de desenvolvimento humano (IDH) e o quinto maior produto interno bruto (PIB) do Estado, segundo dados fornecidos pelo IBGE. Além disso, foi apontado em 2011, como o município mais rico do Brasil, com quase metade da sua população inserida nas classes A e B (MUNIZ, s.d.). Todavia, os números não revelam a realidade de toda a população que reside em Niterói. Parte dos moradores de Niterói convive com a pobreza. A “cidade é marcada pela desigualdade das políticas socioeconômicas, com 20% da população ainda morando em assentamentos precários, sem água e sem esgoto”, afirma a parlamentar Benny Briolly, que conhece de perto essa realidade, pois mora no Morro da Penha, na Ponta D’Areia (MUNIZ, s.d.).

No âmbito político pode-se afirmar que Niterói é uma cidade progressista e, nas eleições de 2020, elegeu nove parlamentares de partidos considerados da esquerda ou centro-esquerda: 4 pelo PDT, 3 pelo PSOL, 1 pelo PC do B e 1 pelo PT. Ao todo, eles representam quase metade dos 21 vereadores que trabalham na Câmara, sem contar o prefeito Axel Schmidt Grael do PDT.

Já a capital do estado do RJ não elegeu tantos candidatos de esquerda. O ex-prefeito Eduardo Paes (DEM) foi eleito no segundo turno após derrotar Marcelo Crivella (REP), deixando Benedita da Silva (PT) e Martha Rocha (PDT) para trás. Contrariando essa onda política, o PSOL conseguiu aumentar sua bancada elegendo sete vereadores, incluindo o mais votado do pleito, Tarcísio Motta¹⁶.

Além de Tarcísio, o PSOL elegeu figuras importantes na luta pelos direitos das minorias, como Monica Benício (viúva da vereadora Marielle; defensora das pautas feminista, antifascista, contra o racismo, discurso de ódio e o bolsonarismo); Thais Ferreira (mulher preta,

meu corpo, uma boa hormonização, porque eu tenho peito, porque eu tenho corpo a partir de uma lógica de afirmação do que se espera de uma mulher. E quem não tem acesso a isso? A marginalização de ser travesti, de quem está na rua jogada em uma esquina, de quem não tem sua cidadania reconhecida porque não tem documento, porque trabalha para comer e somente isso. Por que esse corpo travesti histórico não pode estar em outro lugar? Por que, quando sai dali, ele [passa a ser um] (...) corpo de uma mulher trans?” (DINIZ; LIMA, 2023).

¹⁵ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=CShwtPfCEfQ>. Consulta realizada em 28 de maio de 2023.

¹⁶ “**Tarcísio Motta** (PSOL) foi o mais bem votado, [em 2020 na Câmara dos Vereadores do RJ], ultrapassando **Carlos Bolsonaro** (Republicanos). Em 2016, o filho do presidente da República ficou em primeiro lugar, com o psolista em segundo”. (G1 Rio (2), 2020, *negrito da reportagem*). Foi eleito em 2023 deputado Federal pelo estado do RJ.

mãe de 4 meninos pretos e “cria do subúrbio”, como ela própria se autodeclara) e, em São Paulo, Erika Hilton (travesti, negra, eleita em 2020, para o cargo de vereadora com 50 mil votos e, em 2023, para o cargo de deputada federal com mais de 250 mil votos recebidos)¹⁷. Tudo isso representa “uma resposta da sociedade do quão urgente é essa política de direitos feminista, negro, popular e LGBT”, diz Briolly (MUNIZ, s.d.).

As eleições dessas diversas mulheres demonstram que houve uma fissura nas estruturas de poder e dominação, gerando ameaças constantes advindas de quem não suportou a mudança. Não foi a pessoa Erika Hilton ou a pessoa Benny Briolly que conseguiu ser eleita, foram grupos oprimidos que buscam equidade, representatividade e democracia, fazendo emergir um coletivo de mulheres negras, indígenas, com deficiência, trabalhadoras, pessoas pobres etc. Nas palavras de Hilton:

Esse mandato vai ecoar muitas lutas, muitas vozes, vai fazer um marco na história. **Ser a primeira mulher mais votada é algo muito significativo em um país que é o que mais mata transexuais e travestis no mundo.** Estamos não só vivas, mas eleitas, propositivas, estamos sedentas de direitos humanos e equidade, **estamos construindo uma história a partir da nossa própria perspectiva,** (...) e não recuaremos, não cederemos e não daremos nenhum passo atrás até que todas sejamos livres e possamos ocupar todos os lugares que nos foram roubados (MACHADO; VIEIRA, 2020, negrito nosso).

Enfim, há o surgimento de um novo grupo na política (mulheres: trans, negras, indígenas, com deficiência, trabalhadoras) que afirma querer transformar a sociedade através da ocupação de cargos de poder. Tal fato é de extrema importância para retomada de uma política democrática no país. E a vereadora Briolly faz parte disso.

Nesse sentido, o direito à manifestação política e à liberdade de expressão vem sendo ameaçado pela ascensão de forças autoritárias no Brasil, o que fez com que diversas pessoas, especialmente, pesquisadoras, jornalistas, políticas e ativistas de direitos humanos brasileiras fossem atacadas e ameaçadas por grupos extremistas. O parlamentar Jean Wyllys, a professora universitária Márcia Tiburi, e a própria Briolly, tiveram que sair do país devido ao seu posicionamento político. Desse modo, percebe-se que o assassinato brutal de Marielle Franco

¹⁷“A primeira mulher trans da história a ser eleita deputada federal por São Paulo. (...). Em 2020, Erika já havia feito história ao ser a mulher mais votada para vereadora de todo o país. Com mais de 50 mil votos, foi também a primeira mulher trans a ocupar um mandato no parlamento da capital paulista. Iniciativas pioneiras, como a CPI da Transfobia e o Observatório da Fome de São Paulo, foram fundamentais para levar para o centro do debate assuntos historicamente negligenciados pelo poder público e apresentar propostas concretas a eles. Erika Hilton, infelizmente, sofreu uma série de ameaças à sua vida durante o exercício de seu mandato parlamentar. Assim como tantas outras parlamentares mulheres, negras e LGBTs do PSOL pelo Brasil, teve que conviver com as segundas ameaças vindas de quem não suporta a mudança da fotografia do poder. A agora deputada federal foi (...) reconhecida pela ONU como uma das pessoas negras mais influentes do planeta” (PSOL, 2023).

é “um marco nessa violência que procura abafar vozes críticas”¹⁸ (Rede Brasileira de Mulheres Cientistas, 2021, s.p.).

Mulheres, assim como Marielle, sofrem violência pelo simples fato de serem mulheres e ousaram entrar na política. A crescente violência política de gênero é uma reação à maior participação das mulheres (cis e trans), indivíduos e grupos que desafiam o velho padrão político heteropatriarcal. Busca silenciar as mulheres e funciona como uma mensagem para outras mulheres de que o preço de atuar na política será alto¹⁹. Muitas vezes, se manifesta por meio de discursos de ódio que possuem grande potencial para se materializarem no plano real.

Em 2021, a vereadora Briolly apresentou um projeto de lei (PL) que buscava instituir o Dia da Maria Mulambo - entidade de religião matriz africana - em Niterói. O projeto foi recusado e a vereadora do PSOL relatou ter sofrido intolerância religiosa e transfobia durante a apresentação do PL na Câmara de Niterói (COELHO, 2022). O evento ocasionou uma controvérsia pública em Niterói.

A professora e pesquisadora da área de antropologia da religião, Paula Montero (2012), se utiliza da noção de controvérsia pública para entender como se conquista a visibilidade social e, conseqüentemente, a legitimidade de certa configuração discursiva. Para essa professora, o conceito de controvérsia vai além da simples polêmica. Segundo ela, “trata-se de compreender como um conjunto de fatos é reunido em um debate público, quais os processos de tradução que transformam o sentido da linguagem ordinária em um problema social” (MONTERO, 2012, p. 178).

Dessa forma, o conceito de controvérsia serve como ferramenta para entender os processos

de mediação no qual as categorias de um campo discursivo se movem para outro produzindo traduções e, conseqüentemente, novas significações; que uma multiplicidade de pontos de vista se tornem visíveis e possam ser descritos simultaneamente; e, finalmente, que uma variedade de atores, não apenas religiosos, possam ser descritos em suas interações (MONTERO, 2012, p. 178).

Não há consenso no espaço público sobre a figura religiosa da Maria Mulambo. A depender da religião profetizada pelo sujeito, pode aparecer como profana, mágica, demoníaca, sagrada etc. Logo, buscar instituir um dia para essa entidade, certamente, causaria polêmica na Câmara. Desse modo, tornou-se visível a “multiplicidade de pontos de vista” sobre o tema. Há indícios de que a vereadora Briolly produz controvérsias e é alvo delas. É provável que a

¹⁸ Manifestação Pública, Violência política de gênero e a ameaça às mulheres. Em apoio à vereadora Benny Briolly (Rede Brasileira de Mulheres Cientistas, 2021).

¹⁹ Rede Brasileira de Mulheres Cientistas, 2021.

parlamentar soubesse que iria causar uma controvérsia ao buscar instituir o Dia da Maria Mulambo.

Assim, esta pesquisa justifica-se sobretudo por Benny Briolly ser a primeira vereadora travesti negra do estado do Rio de Janeiro e a mais votada no município de Niterói em 2020. Por ela ser uma representante desse grupo marginalizado (social e politicamente) e também porque ela vem enfrentando ameaças, ataques e diversos desafios para atuar na política institucional.

Atualmente, como citado acima, Briolly é a única vereadora do estado do Rio de Janeiro que precisou sair do país para preservar a sua integridade física, prejudicando, assim, o exercício da sua função enquanto parlamentar. Função para a qual ela foi democraticamente eleita. A vereadora é a única da Casa legislativa a possuir medidas cautelares emitidas na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)²⁰. A vereadora foi incluída no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e conta com escolta policial e outras medidas de segurança.

Em agosto de 2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aceitou, por unanimidade, abrir ação penal contra o deputado estadual bolsonarista Rodrigo Amorim²¹, pelo crime de violência política de gênero. O deputado é acusado pela Procuradoria Regional Eleitoral de assediar, constranger e humilhar a vereadora Benny Briolly, menosprezando e discriminando a sua condição de mulher trans (NOTÍCIA PRETA, 2022).

²⁰ A Resolução 34/22 da (CIDH) “alega que a (...) vereadora do município de Niterói, estaria recebendo ameaças de morte em razão de sua identificação como mulher travesti negra e de seu trabalho como defensora dos direitos humanos; assim como mensagens hostis de teor racista e transfóbico desde 2018, intensificando-se no final de 2021. (...) Após analisar as alegações de fato e de direito apresentadas pelas partes, a Comissão considera que a beneficiária está em situação de risco devido a uma série de ameaças de morte, com alusões explícitas a intenções de agressão e assassinato, assim como um forte teor racista e transfóbico. A Comissão entende que a situação de risco da beneficiária e da sua equipe de trabalho tem aumentado e que as medidas de proteção adotadas pelas autoridades até o momento não seriam eficazes para atenuar os riscos enfrentados” (Comunicado de Imprensa No. 159/22 da CIDH).

²¹ Além de Amorim, o vereador Douglas Gomes virou réu em uma ação movida pela mandata de Briolly. Em março de 2021, a vereadora estava com a palavra quando Gomes começou a xingá-la, usando o termo “vagabundo”. Segundo ela, em outra ocasião, o vereador disse “*nasceu homem, pra mim é homem*”. Gomes foi o primeiro parlamentar condenado pelo crime de transfobia — assédio e violência contra transexuais — no Brasil. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal equiparou comportamentos homofóbicos e transfóbicos ao crime de racismo; crime tipificado na Lei 7.716/89, art. 20 que diz: “Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.” E o “Art. 20-C. Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência. (Incluído pela Lei nº 14.532, de 2023)” Na decisão, a juíza afirma que “*é claro que o Vereador se utilizava da tratativa no gênero masculino para se referir a Vereadora, como forma de desrespeitar sua identidade de gênero em suas redes sociais*“. Além disso, as palavras escritas pelo vereador tinham como objetivo “*desrespeitar a condição de gênero da vereadora e expô-la em suas redes sociais atingindo sua intimidade e honra subjetiva* “. Gomes foi condenado por injúria, mas ainda cabe recurso da sentença (NOTÍCIA PRETA, 2022).

Em sessão no plenário da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro do dia 17 de maio de 2022, Amorim chamou Briolly de “aberração da natureza” e “boizebu”, dentre outros termos ofensivos (NOTÍCIA PRETA, 2022). A procuradora Neide Oliveira frisou na denúncia que “nenhum político pode se valer da imunidade parlamentar para utilizar, de forma livre e sem nenhuma consequência, discurso de ódio, ofensivo, humilhante e discriminatório contra uma mulher transexual, justamente da tribuna da sua Casa Legislativa”. Destaca-se que no Rio de Janeiro, a vereadora Benny foi a primeira mulher a ter uma denúncia aceita pelo TRE/RJ pelo crime de violência política de gênero.

A parlamentar é um exemplo significativo de que as mulheres trans negras enfrentam mais obstáculos do que a maioria das pessoas para adentrar na política partidária e para exercerem os seus mandatos. Ademais, uma vez que não existe democracia representativa sem representação e, atualmente, “nem todos os grupos sociais são de fato representados na política formal” (SIMIEMA; BRITO, 2022), é interessante estudar a trajetória político-partidária de Benny Briolly com o intuito de ler a sociedade através de uma biografia. Acrescenta-se que este estudo busca ampliar os dados alcançados por uma pesquisa realizada anteriormente na Faculdade de Direito da UERJ acerca da importância da Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher no Brasil.

Diante desses apontamentos, parte-se da hipótese de que as mulheres trans negras e travestis enfrentam desafios específicos para entrar e permanecer na política institucional. A vereadora Benny Briolly, representante desse grupo, desenvolveu estratégias políticas para lidar com tais desafios:

Dessa forma, o recorte temático deste estudo aborda os desafios colocados à atuação parlamentar da primeira vereadora trans negra do estado do Rio de Janeiro e as estratégias adotadas por Benny Briolly e por seu gabinete para se manter na política formal. Pretende-se observar a sociedade por meio de uma trajetória individual profundamente marcada pelos fenômenos sociais de sua época.

No que tange aos aspectos metodológicos, esta dissertação é uma pesquisa descritiva-exploratória, com abordagem qualitativa do tipo estudo de caso e entrevista semiestruturada. Trata-se de um estudo biográfico, do tipo história de vida, método que para Franco Ferrarrotti (2014) permite a representação simultânea do singular e do universal, pois a história pessoal e social é representativa de seu tempo, seu lugar, seu grupo. Todo indivíduo “singulariza nos seus atos a universalidade de uma estrutura social”, ou seja, é “síntese individualizada e ativa de uma sociedade (...) reapropriação singular do universo social e histórico que o rodeia”

(FERRAROTTI, 2014, p. 42). Logo, é possível conhecer o social a partir da especificidade de uma *práxis* individual (FERRAROTTI, 2014).

Como afirma Mills (1982), há uma intrínseca relação entre a vida dos homens e o curso da história mundial, bem como as preocupações pessoais e as transformações estruturais da sociedade e uma qualidade básica do pesquisador é “sentir o jogo que se processa entre os homens e a sociedade, a biografia e a história, o eu e o mundo” (MILLS, 1982, p.10). Acredita-se que Briolly revela parte do “jogo político” atual.

Ressalta-se que Briolly não é a única parlamentar trans a enfrentar tais desafios. Inclusive, foi cogitada a realização de uma pesquisa comparando a vereadora Benny Briolly com a deputada estadual Dani Balbi. Porém, a proposta se tornou inviável em virtude de o trabalho ter sido desenvolvido durante a pandemia da COVID-19. Assim, os protocolos de segurança e as agendas lotadas das parlamentares trans e travestis impossibilitaram o agendamento de uma entrevista com ambas. Em outro momento, o contato com a vereadora Benny Briolly foi facilitado através de uma palestra virtual onde foi possível falar com a assessora da vereadora e, então, agendar a entrevista.

Ressalta-se que a intenção não é fazer uma biografia de Briolly, mas pensá-la como um estudo de caso a fim de compreender o cenário da política atual, os avanços conservadores, os desafios e as estratégias vivenciados por uma mulher trans/travesti.

Foram examinadas matérias jornalísticas, publicadas em jornais, revistas, sites da internet, Youtube, entre outros. Em seguida, apresentou-se a percepção da vereadora entrevistada sobre os desafios que as mulheres trans negras enfrentam para adentrar a política partidária.

Utilizou-se a entrevista semiestruturada, já que “facilita a abordagem e assegura, sobretudo aos investigadores menos experientes, que suas hipóteses ou seus pressupostos serão cobertos na conversa” (MINAYO, 2019, p. 267). Optou-se por uma entrevista semiestruturada, pois dessa forma será possível orientar a narrativa da entrevistada de acordo com o que se busca observar na pesquisa. Ao mesmo tempo, poder-se-á fornecer o máximo de espaço para que a entrevistada narre suas percepções acerca de sua trajetória política.

Os dados coletados e a entrevista tornam possível averiguar empiricamente se a vereadora percebe que enfrenta maiores barreiras para adentrar na política partidária e o que ela faz para garantir o exercício de seu mandato. A apreciação dos resultados se dá por meio da análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), levando-se em consideração o conjunto dos dados qualitativos e quantitativos obtidos. Os marcos temporais desta pesquisa são a entrada de Briolly oficialmente no partido político, o assassinato da vereadora Marielle Franco (2018) e a

eleição do presidente Jair Bolsonaro (2019). Destaca-se que a entrevista ocorreu presencialmente.

Desse modo, a dissertação está composta por três capítulos. O primeiro versa sobre os conceitos de transfeminismo, mulheres trans, mulheres negras, interseccionalidade, gênero, classe, raça, violência política de gênero, controvérsia pública e representatividade política. O segundo apresenta os principais desafios enfrentados por Benny Briolly no cenário político atual a partir de dados coletados no levantamento bibliográfico e na entrevista realizada com a vereadora. Por último, são relatadas as estratégias adotadas pela vereadora e por seu gabinete para enfrentar os desafios identificados, bem como a percepção de Briolly sobre tais desafios, focando na visão da vereadora sobre o exercício da vereança, suas pautas políticas, a entrada de mulheres trans e travestis na política formal, a utilização da controvérsia como estratégia política.

Nesse sentido, a principal contribuição da pesquisa é dar visibilidade a esse fato social, a fim de auxiliar na reflexão e, quiçá, na elaboração de políticas públicas que visem combater as barreiras colocadas à inserção das mulheres trans na política formal. Faz-se necessário desnaturalizar comportamentos machistas, transfóbicos, misóginos e naturalizar a presença dessas pessoas marginalizadas no Parlamento.

CAPÍTULO 1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo se propõe a colaborar com o debate sociológico sobre as categorias transfeminismo, mulheres trans, mulheres negras, interseccionalidade, gênero, classe, raça, representação e controvérsia pública no intuito de compreender qual é o espaço reservado para mulheres trans e travestis negras na sociedade e na política-institucional brasileira. A compreensão dessas categorias nos ajudará a compreender quais são os desafios colocados à atuação da vereadora Benny Briolly na política formal.

1.1 MULHERES TRANS E TRANSFEMINISMO

No intuito de desconstruir o *CISistema* (binário) e o discurso *CISHeteronormativo* que afirma que mulher é aquela pessoa que nasceu com uma vagina e o homem é aquele que nasceu com um pênis, no livro *Transfeminismo*, a pesquisadora Letícia Nascimento (2021) questiona quem pode ser considerada uma “mulher”. A partir dessa classificação binária dos indivíduos surge a imposição de papéis sociais específicos, condutas específicas para homens e para mulheres, resultando no “apagamento” e na violação da subjetividade de outros indivíduos que fogem à norma.

Dessa forma, transfeminismo “é uma corrente teórica e política vinculada ao feminismo, que se divide em variadas correntes [como feminismo negro, feminismo lésbico, transfeminismo, ecofeminismo etc.] exatamente pela compreensão (...) de que é impossível permanecer insistindo em mulher, no singular, numa condição universalizante, como sujeita única do feminismo”. É preciso favorecer a dimensão plural das sujeitas e de suas existências (NASCIMENTO, 2021, p. 68).

A pesquisadora enquadra as mulheres trans (e travestis) como pertencentes à categoria mulher. Ela defende a autodefinição de gênero e a pluralização das sujeitas do feminismo, pois as feminilidades e “as mulheridades²² (...) não são [biológicas e nem] homogêneas, atravessando mulheres transexuais e travestis em suas próprias vivências e performances de resistência ao Cistema de gênero” (NASCIMENTO, 2021, p.14).

²² Seguimos o pensamento de Nascimento (2022) com relação a feminilidade e mulheridade que afirma: “Quando menciono as categorias *feminilidade* e *mulheridade*, me refiro a construções socioculturais de gênero do que se entende por atributos femininos. Estes não estão determinados pela genitália e o sexo atribuído ao nascimento, e dependem de autoafirmações de gênero feminino, em sua multiplicidade e variações localizadas em determinados contextos históricos e geográficos” (NASCIMENTO, 2022, p. 570)

Afirma que “apesar de diferentes, conectamo-nos com estruturas de opressão semelhantes, tais como o patriarcado, o machismo e o sexismo, que, no decorrer da história, vêm subjugando socialmente as experiências femininas” (NASCIMENTO, 2021, p. 22). Assim, as mulheres trans e travestis contribuem na luta política feminina com as suas experiências singulares de vida (NASCIMENTO, 2021).

Faz-se necessário discutir as categorias *gênero*, *performatividade*, *performance* e *identidade* para uma melhor compreensão do que se entende sobre a categoria mulher. O conceito de gênero revela as relações de poder presentes na sociedade. Butler (2015) esclarece que “o gênero se constrói através das relações de poder e, especificamente, de restrições normativas que não somente produzem, senão que, ademais, regulam os diversos seres corporais” (BUTLER, 2015, p.14), delimitando, ao fim e ao cabo, quais corpos podem viver e quais podem morrer.

A filósofa Judith Butler no livro *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade* (2018b) entende o gênero como ato *performativo*. Nas palavras da autora:

o *gênero* não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes, pois vimos que seu efeito substantivo é *performativamente* produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero. Conseqüentemente, o gênero mostra ser *performativo* no interior do discurso herdado da metafísica da substância — isto é, constituinte da identidade que supostamente é (BUTLER, 2018b, p.44, *itálico da autora*).

Vale pontuar que performatividade difere-se de performance. Rodrigo Borba (2014), professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base em outros pesquisadores²³, define performatividade como algo que possibilita, limita e potencializa a performance. Já Cameron e Kulick (2003, p.150) dirão que a performatividade destaca “os códigos de significação que subjazem [possibilitam e restringem] determinadas performances” (CAMERON; KULICK, 2003, p.150 apud BORBA, 2014).

De modo que a performance é compreendida como uma máscara que tem o intuito de proteger o sujeito de retaliações sociais, uma encenação repetida reincidentemente a ponto de naturalizar-se. O sociólogo Erving Goffmann, no livro *A representação do eu na vida cotidiana*, define performance como “as formas pelas quais um indivíduo se apresenta e apresenta suas atividades para outros, as formas pelas quais ele [sic.] guia e controla a impressão que outros têm dele [sic.] e os tipos de coisas que ele [sic.] pode ou não fazer enquanto sustentando sua performance perante eles [sic.]” (GOFFMANN, 1959 apud BORBA, 2014, p.455).

²³ Borba (2014) se baseia nos seguintes autores: Sullivan (2003); Cameron & Kulick (2003) e Pennycook (2007).

Um exemplo de performance citado pela psicanalista Joan Rivière (1929), lembrado por Borba (2014), são as mulheres do século XX que saíram do espaço privado para o público e enfrentaram grande ansiedade por isso. Elas usavam as performances (máscaras) para se aventurarem na arena pública.

(...) então reservado somente aos homens gera na mulher intermediária a necessidade compulsiva de teatralizar (i.e. performar) hiperbolicamente a feminilidade heterossexual, funcionando, assim, como uma máscara que a protege das retaliações por ter se apoderado de um espaço de poder, por falar em público. A linguagem (falar em público e/ou monitorar sua forma de falar) é um elemento central nessa discussão: a máscara é, em parte, confeccionada na/pela linguagem (BORBA, 2014, p.454).

A performance não se assume por uma simples vontade do indivíduo, mas resulta de uma superestrutura pré-existente, a performatividade. Em outras palavras, a performatividade está relacionada com as regulações provenientes de normas pré-concebidas (heterossexualidade compulsória e os discursos que a protegem) que vão possibilitar ou restringir as performances. A respeito, Borba (2014), com base na filósofa Butler (2003), dirá que:

o gênero é considerado como uma máscara (i.e. performance) que encobre e sobrepõe outras máscaras, imitação de imitação de imitação *ad infinitum* (...). O original (i.e. a essência) é, nessa perspectiva, um efeito da repetição e consequente naturalização da máscara, resultado de um processo discursivo e corporal – portanto, político – de normalização (BORBA, 2014, p.454-455).

Desse modo, retira-se o caráter “voluntarista” do sujeito. Este não pode escolher livremente a performance de gênero, pois esta é regulada por normas que revelam estruturas de poder historicamente repetidas e passíveis de subversão. Baseada em Butler, Coruja (2014) afirma que a “performatividade não está no ato em si, mas o que viabiliza aquele ato, é um processo de reiteração mediante o qual emergem tanto os atos quanto os sujeitos” (CORUJA, 2014, p 16).

Nesse sentido, a performatividade não deve ser confundida com performance teatral, como a expressão de gênero ou como um ato singular. A filósofa Judith Butler (1994) pensa na “performatividade como aquele aspecto do discurso que tem a capacidade de produzir aquilo que nomeia. (...) A performatividade é o modo discursivo pelo qual se instalam os efeitos ontológicos” (BUTLER, 1994, p.33)²⁴.

Butler (1994) defende que o “discurso produz o sujeito” (BUTLER, 1994, p.33) e no intuito de entender esse fenômeno, a filósofa lança mão da noção de *performatividade* e dos *atos de fala performativo*, compreendidos como aqueles atos de fala que originam aquilo que

²⁴ Texto original em inglês. Tradução livre.

nomeiam. Contudo, a filósofa esclarece que não devemos confundir performance com performatividade, já que “a primeira pressupõe um sujeito, mas a segunda contesta a própria noção de sujeito (BUTLER, 1994, p.33).

Considerar o gênero como ato *performativo* significa dizer que o sexo e a masculinidade ou a feminilidade, em essência, são também “criados”. Estes formam uma estratégia que busca ocultar “o caráter *performativo* do gênero e as possibilidades *performativas* de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculinista e da heterossexualidade compulsória” (BUTLER, 2018b, p.188, itálico da autora). Assim, a filósofa defende que o gênero verdadeiro é uma fantasia inscrita sobre a superfície dos corpos de forma discursiva (BUTLER, 2018b).

Nesse sentido, o gênero aparece desprovido de uma essência (um eu), sendo uma “identidade construída”:

O gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um *locus* de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma *repetição estilizada de atos*. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, consequentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanente marcado pelo gênero. Essa formulação tira a concepção do gênero do solo de um modelo substancial da identidade, deslocando-a para um outro que requer concebê-lo como uma *temporalidade social* constituída. Significativamente, se o gênero é instituído mediante atos internamente descontínuos, então a *aparência de substância* é precisamente isso, uma identidade construída, uma *realização performativa* em que a plateia social mundana, incluindo os próprios atores, passa a acreditar, exercendo-a sob a forma de uma crença (BUTLER, 2018b, p. 187, itálico da autora).

Desse modo, “a base da identidade de gênero é a repetição estilizada de atos ao longo do tempo, e não uma identidade aparentemente sem suturas” (BUTLER, 2018b, p.187-188). A autora conclui que “não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias ‘expressões’ tidas como seus resultados” (BUTLER, 2018b, p.44). Essa identidade é produzida e imposta previamente pelas normas reguladoras de gênero, como dito anteriormente. Logo, “a verdade interna do gênero [essência] é uma fabricação” (BUTLER, 2018b, p.182).

Dessa forma o gênero aparece como efeito das ações do sujeito, pois o “que o sujeito faz e diz não é a expressão de uma realidade interior, de uma (...) subjetividade; o que o sujeito repetidamente diz e faz o constitui como real e natural” (BORBA, 2014, p.448). E a identidade passa a ser vista por Butler como “um efeito de performances repetidas que reatualizam discursos histórica e culturalmente específicos” (BORBA, 2014, p.448). Vale lembrar que o

objetivo estratégico da performance (que não é do sujeito) é “manter o gênero em sua estrutura binária” (BUTLER, 2018b, p.187).

Compreender gênero, sexo, prática sexual e desejo como “performativos” não é o mesmo que dizer que são meramente uma performance teatral, “mas sim que eles são produzidos na/pela/durante a performance sem uma essência que lhes serve de motivação” (BORBA, 2014, p. 450).

Destaca-se que Butler (2018b) faz uma análise a partir da linguagem²⁵ e assenta que “identidade” é um *efeito* de práticas discursivas” que revelam regimes de poder (BUTLER, 2018b, p.187, *itálico da autora*). Quer dizer, revelam uma estrutura binária do gênero, falocêntrica e de heterossexualidade compulsória (BUTLER, 2018b). Logo, a “heterossexualidade compulsória e o falocentrismo são compreendidos como regimes de poder/discurso” (BUTLER, 2018b, p. 10) que se utilizam da língua para produzir e construir a visão “fictícia de ‘sexo’ que sustenta esses diversos regimes de poder” (BUTLER, 2018b, p. 10).

Desse modo, quando o médico, imbuído da sua autoridade laboral, após o parto, afirma que o bebê é uma menina, “mais do que descrever uma característica [física], aquele corpo está tendo seu sexo e gênero sendo constituídos no momento do enunciado” (CORUJA, 2019, p.10).

Com base em Wittig, Butler (2018b) dirá que acabar com a heterossexualidade compulsória inaugurará um “verdadeiro humanismo da “pessoa”, livre dos grilhões do sexo” (BUTLER, 2018b, p.37). Um sujeito capaz de se autodeterminar, afastando as ilusões/fantasias do sexo, do gênero e da identidade.

A travesti, por exemplo, escancara essa fantasia ao subverter o modelo de gênero e da ideia de uma verdadeira identidade de gênero. Assim, no “lugar da lei da coerência heterossexual, vemos o sexo e o gênero desnaturalizados por meio de uma *performance* que confessa sua distinção e dramatiza o mecanismo cultural da sua unidade fabricada” (BUTLER, 2018b, p.184). Tudo isso porque sua aparência (externa) é feminina, mas sua substância (corpo) é masculina.

Sob esse ponto de vista, Butler (2018) inova ao refletir sobre sexo/gênero e desejo, pois retira os corpos da categoria biológico/natureza e os coloca como algo historicamente

²⁵ Butler (2018b) adota a visão da linguagem de Wittig para quem a linguagem “é um conjunto de atos, repetidos ao longo do tempo, que produzem efeitos de realidade que acabam sendo percebidos como “fatos” (BUTLER, 2018b, p. 156). O intuito aqui é dar uma visão superficial da relação entre linguagem e gênero feita por Butler. O aprofundamento dessa questão daria uma dissertação completa.

construído no discurso. Difere da política feminista anterior que utilizava o binômio sexo (natural/biológico) e gênero (socialmente construído/cultural).

Essa análise a partir da linguagem é de suma importância porque afeta o modo como as instituições tratam e reconhecem os sujeitos, sobretudo, aqueles que não se enquadram no binômio sexo/gênero. Tais corpos subversivos são qualificados como não humanos (abjetos) (BUTLER, 2018a).

Nesse sentido, busca-se por meio da linguagem ir além do reconhecimento do sujeito falante, mas desenvolver uma perspectiva absoluta que imponha suas categorias a todo um campo e que seja capaz de “opor-se à episteme heterossexista globalizante” (BUTLER, 2018b, p. 162).

Retornando à discussão da categoria “mulher”. Uma das mais reconhecidas feministas do início do século XX, a filósofa francesa Simone de Beauvoir, afirma em seu livro *O Segundo Sexo* que “não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1980 p.09), demonstrando que não é o biológico que define o que é ser mulher, mas a cultura. A filósofa desnaturaliza o gênero ao afirmar que sexo é uma característica biológica e gênero, uma construção social (BEAUVOIR, 1980) - e tudo o que é construído pode ser mudado.

O sociólogo Stuart Hall (2006) corrobora com essa ideia e acrescenta que o sujeito pós-moderno não possui uma identidade “fixa, essencial ou permanente” (HALL, 2006, p.12-13). Desse modo, a identidade passa a ser definida historicamente e culturalmente. Para o autor:

[...] o sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas [...]. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente (HALL, 2006, p.13).

Essa concepção sociológica da identidade preenche o espaço entre o mundo pessoal (interior) e o mundo público (exterior); costura o sujeito à estrutura, estabilizando e unificando tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam. Essa identidade “unificada e estável” tornou-se fragmentada no sujeito pós-moderno. Este agora possui várias identidades que podem ser até “contraditórias”, resultado de “mudanças estruturais e institucionais” (HALL, 2006, p. 12).

Butler (2015) acrescenta que a construção do gênero se dá através das relações de poder e das restrições normativas (heterossexualidade compulsória) que acabam por produzir identidades e regular os diversos corpos (BUTLER, 2015).

Cabe destacar que o “corpo se apresenta em gêneros” e os corpos, “de algum modo, são *construídos*” discursivamente assim como o sexo (BUTLER, 2015, p. 14, grifos da autora). Entretanto, existem corpos subversivos que afrontam o sistema heteronormativo e se recusam a seguir as normas de gênero.

O corpo trans, aquele que não foi designado (pelos poderes médicos) como feminino ao nascer e assumiram suas identidades para além dos determinismos binários, costumam sofrer inúmeras violências na sociedade brasileira. Tais corpos costumam ser punidos subverter/afrontar as normas de gênero.

Esses corpos transicionados, modificados, hormonizados, montados revelam as múltiplas possibilidades de experienciar formas de *mulheridade e feminilidade*, atravessadas por marcadores sociais, como raça, etnia, geração, região, nacionalidade etc, conforme sinalizado pela professora de Antropologia da Universidade de São Paulo, Silvana de Souza Nascimento, especialista em Corpos Trans e Travestis (NASCIMENTO, 2022).

Deste modo, a mulher tida como universal, entra no campo das negociações para firmar-se como categoria política, denunciando a opressão social pela qual passam todas as mulheres e reivindicando a igualdade de direitos. A identidade entre elas baseia-se na opressão patriarcal que todas as mulheres vivenciam enquanto coletividade (PISCITELLI, 2009).

Todavia, em discurso proferido em 1851, em Ohio, nos Estados Unidos, por uma mulher negra e pobre desestabiliza a homogeneidade universal da categoria *mulher*. Como mulher negra, ex-escravizada, Sojourner Truth enfatizou que sempre teve que trabalhar, demonstrando a existência de privilégios das mulheres brancas diante das mulheres negras. Sua feminilidade foi vivida de forma muito diversa das mulheres brancas, com dinheiro. Essa diversidade de experiências e vivências femininas questionou a mulher universal, redimensionando a categoria gênero (NASCIMENTO, 2021).

O *transfeminismo* ou o *feminismo transgênero* é uma linha de pensamento e ação que busca “empoderar” as falas e vivências de mulheres transexuais e travestis através do questionamento de estereótipos de gênero. É um movimento que visa retirar essas pessoas do lugar de abjetos ou de “exemplos exóticos de dissidências de gênero prontos para serem investigados por pesquisadores e demais curiosos” (NASCIMENTO, 2021, p.70).

A corrente transfeminista busca mais do que equidade, objetivando a liberdade de ser quem se é, de estar em paz e de existir no mundo. Defende que a sociedade reconheça a

contribuição de pessoas trans em suas trajetórias coletivas e individuais e almeja o estabelecimento de políticas públicas que visem dar suporte para que pessoas não-binárias permaneçam na escola, acessem o ensino superior, tenham saúde de qualidade, direitos reprodutivos e ginecológicos assegurados, bem como espaços seguros para viver em sociedade (SOUSA, 2023).

Emi Koyama (2001) acrescenta que os princípios primários do feminismo transgênero são os seguintes:

Cada indivíduo tem o direito de definir suas próprias identidades e esperar que a sociedade as respeite. Isso também inclui o direito de expressar nosso gênero sem medo de discriminação ou violência. Em segundo lugar, temos que ter o direito exclusivo de tomar decisões sobre nossos próprios corpos, e que nenhuma autoridade política, média ou religiosa violará a integridade de nossos corpos contra nossa vontade ou impedir nossas decisões acerca do que fazemos com eles (KOYAMA, 2001, p. 2, *tradução livre*)

A autodeterminação, o privilégio de existir sem violência e o direito de não se submeter a uma cirurgia de redesignação de sexo para ter sua identidade de gênero reconhecida deveria ser algo disponível a todo ser humano. Mas isso ainda não funciona dessa forma. O transfeminismo encontra fortes barreiras de “aplicação na sociedade binária e patriarcal, em nível global” (JESUS; ALVES, 2012, p.14).

Algumas pessoas podem questionar o porquê criar uma nova corrente quando a luta feminista por direito e reconhecimento já apresenta uma certa consolidação de suas pautas. O feminismo transgênero surge como uma crítica ao feminismo tradicional e reafirma, de acordo com Jaqueline Gomes de Jesus (mulher trans, doutora e professora de psicologia do Instituto Federal do Rio de Janeiro) e Hailey Alves (2012), a “falácia (...) de que mulheres ‘de verdade’ seriam aquelas com órgãos genitais femininos externos e internos (vagina e útero), ou ainda ‘as que engravidam’, ou que homens ‘de verdade’ seriam aqueles com testículos e pênis, que podem penetrar alguém” (JESUS; ALVES, 2012, p. 14).

A identificação como homem ou como mulher é um fato social (uma construção) e não um fato biológico, sujeito à variação de tempo e de espaço. O modo binário de dividir os sexos (homem ou mulher) prejudica a todos os seres humanos e não apenas à população transgênero. Por exemplo, indivíduos que tiveram câncer e que por causa da doença não se enquadram mais no padrão sexista, estão suscetíveis a estigmatização - como o caso de mulheres histerectomizadas e/ou mastectomizadas e homens orquiectomizados e/ou “emasculados” (JESUS; ALVES, 2012).

Corroborando com esse entendimento Hailey Kaas (2015). A pesquisadora travesti (conforme autodeclaração realizada em sua página do twitter *Hailey Kaas #freepalestine*) dirá

que o feminismo, historicamente, através de discursos transfóbicos e sexistas, excluía mulheres transexuais e travestis, negando-se muitas vezes a produzir qualquer tipo de reconhecimento com relação a existência dessas mulheres, “sob a suposição de que nós somos, na ‘verdade’, homens” (KAAS, 2015, s.p.).

É por esse motivo que o transfeminismo passou a produzir uma epistemologia própria, “por e para mulheres transexuais e travestis”, e se constituiu como uma corrente dentro do feminismo. É uma luta pela construção de saberes feministas localizados socialmente e que possibilitem a organização de pautas políticas específicas (NASCIMENTO, 2021, p.71).

Tal marginalização também foi sentida pelas mulheres transexuais com relação à construção das políticas LGBTQ+, “que historicamente privilegiam as questões em torno do homem gay, branco, de classe média, magro e sem deficiências” (KAAS, 2015, s.p.). Na prática, as pautas específicas das pessoas trans incluía o combate ao sexismo, à transfobia e à busca por políticas de reconhecimento da identidade de gênero dessas pessoas.

As pesquisadoras do transfeminismo Leticia Nascimento (2021), Jaqueline de Jesus (2013) e Hailey Kaas (2015) apontam que a esfera virtual²⁶ possibilitou a propagação das ideias do transfeminismo. Nascimento (2021) traz um exemplo significativo do quanto o acolhimento, a produção e a divulgação de novos saberes podem diminuir o sofrimento de indivíduos transgêneros:

Felizmente, entrei em contato com pessoas trans* na internet que me ajudaram a superar isso. O pessoal do Transfeminismo. Aprendi muita coisa com eles. A principal coisa que aprendi, e que me ajudou muito, foi a noção de que TODOS OS CORPOS TRANS* SÃO LINDOS. A noção de *body-positive* (corpo-positivo), adaptada para a realidade das pessoas transgêneras. A ideia de que o que faz um homem ou uma mulher não é exclusivamente sua anatomia. (FERREIRA, 2013, s.p., grifos da autora)

O relato acima mostra não só à amplificação das vozes transfeministas, como também a sororidade²⁷ que ajuda a salvar vidas. Reconhecer-se e validar-se é essencial para qualquer ser humano. Essa capacidade de se identificar no outro fez com que o feminismo transgênero priorizasse a tática de “falar por si mesma”, isto é, retirar os representantes e deixar as próprias

²⁶ No Brasil, o transfeminismo “começa a despontar e ter seu termo utilizado publicamente no início dos anos 2000, especialmente por jovens trans e travestis ativistas [como Aline Freitas e Hailey Kaas] que produziam conteúdos em *blogs* e em páginas e comunidades do Facebook” (NASCIMENTO, 2022, p.551).

²⁷ “A sororidade é um pacto político de gênero entre mulheres que, reconhecendo-se como interlocutoras, são fiéis a si mesmas e às outras mulheres, sem hierarquia. Embora esteja etimologicamente relacionada ao laço afetivo que idealmente deveria haver entre irmãs ou a uma rede de apoio presumivelmente cultivada por freiras nos conventos, a sororidade, numa dimensão ética e política, tornou-se um tema e uma prática do feminismo contemporâneo” (FERNANDES, 2021, p.3).

mulheres trans e travestis expressarem suas subjetividades, as quais estão diretamente relacionadas às questões sociais e às relações de poder (COACCI, 2014, p.137).

A perspectiva transfeminista visa não só problematizar a heteronormatividade hegemônica como também problematizar “processos de autodefinição e autoafirmação de identidades raciais e gênero, aproximando-se das preocupações dos feminismos negros” (NASCIMENTO, 2022, p. 551). Destaca-se que

O conceito de autodeterminação nos coloca como protagonistas de nossas experiências subjetivas, retirando a autoridade que, na sociedade vigente, ainda está tutelada por instituições médicas, jurídicas, religiosas e estatais, que nos delimitam em uma condição subalterna, patológica, criminosa e imoral. Quando os corpos trans* assumem processos de produções discursivas sobre suas subjetividades, passam a rechaçar o pensamento colonizador e os processos de patologização (Nascimento, 2021, p. 107).

Vale recordar que a medicina classificava as mulheres trans e travestis como doentes, seres com patologias de gênero. Contudo, em 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a mudança de nome das pessoas trans mesmo sem cirurgia ou decisão judicial²⁸. Desse modo, o STF reconheceu o direito à autodeterminação e à autoafirmação dessas pessoas e reconheceu que é suficiente a manifestação de vontade afirmando a identidade de gênero²⁹ (JUSBRASIL, 2018).

Hoje, o transfeminismo vem desconstruindo as diversas formas de *mulheridade* e de *feminilidade* a fim de dar legitimidade política às diversas mulheres que não nasceram com o órgão genital do sexo feminino, mas que se reconhecem como mulheres. Não se trata apenas de inserir as mulheres trans e travestis na categoria mulher, mas também de reconhecê-las como sujeito.

Existem diversas “outridades”, como explica Letícia Nascimento (2021, p.52): “nossas *outridades* estão além; somos, de certa maneira, o “outro do outro do outro”, uma imagem distante daquilo que é determinado normativamente na sociedade como homem e mulher”. Ao relacionar essas outridades com a reflexão feita por Collins (2016), a autora indica que mulheres

²⁸ Informação disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/pessoa-trans-pode-alterar-registro-civil-sem-que-lhe-exijam-cirurgia-ou-laudo-medico/671416121> Acesso em 03 nov. 2023.

²⁹ O ministro Edson Fachin declarou em seu voto: "A identidade de gênero é manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la. Ademais, se ao Estado cabe apenas o reconhecimento, é-lhe vedado exigir ou condicionar a livre expressão da personalidade a um procedimento médico ou laudo psicológico que exijam do indivíduo a assunção de um papel de vítima de determinada condição". Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/pessoa-trans-pode-alterar-registro-civil-sem-que-lhe-exijam-cirurgia-ou-laudo-medico/671416121> Acesso em 03 nov. 2023.

trans e travestis são as *outsiders non sisters* que numa tradução literal designaria as “forasteiras de dentro”³⁰ (NASCIMENTO, 2021, p. 52-53).

É importante pontuar que o transfeminismo não está contra o feminismo. Ele busca ampliar o debate sobre as opressões de gênero e não se opor ao feminismo. Ele permite o alargamento das experiências e de discursos dentro do feminismo. A luta é contra o CISTema colonial de gênero: sexista, machista, racista e patriarcal. Enfim, contra uma estrutura social e não contra outras mulheres. Assim,

O transfeminismo reconhece a **interseção** entre as variadas identidades e identificações dos sujeitos e o caráter de opressão sobre corpos que não estejam conforme os ideais racistas e sexistas da sociedade, de modo que **busca empoderar os corpos das pessoas como eles são** (incluindo as trans), idealizados ou não, deficientes ou não, independentemente de intervenções de qualquer natureza; ele também **busca empoderar todas as expressões sexuais** das pessoas transgênero, sejam elas assexuais, bissexuais, heterossexuais, homossexuais ou com qualquer outra identidade sexual possível (JESUS; ALVES, 2012, p. 15, negrito nosso).

Tudo isso porque o CISTema, como está estruturado, retira o direito das pessoas à auto-expressão e à autodeterminação, ocasionando danos psicológicos, sociais e institucionais negativos no que Rothblatt (1955) chamou de uma forma de *apartheid* sexista (ROTHBLATT, 1995 *apud* JESUS; ALVES, 2012).

1.1.1 Transfeminismo negro

Alguns anos após à criação do movimento *transfeminista*, pessoas trans negras³¹ perceberam que o transfeminismo precisava realizar uma análise interseccional entre raça e gênero. Do mesmo modo que o feminismo negro identificou, nos anos 1970, que o feminismo tradicional não levava em conta as especificidades das mulheres negras, já que o modelo idealizado eram as mulheres brancas (JESUS; ALVES, 2012, p. 13). Assim, Jaqueline G. de Jesus aponta que (2018):

O Transfeminismo é uma linha de pensamento e ação feminista em **construção**, na prática uma literatura de fronteira (Jesus, 2014b), fortemente baseada na *internet* e **herdeira**, principalmente, **das contribuições teórico-práticas do Feminismo negro**, no que concerne ao **princípio da interseccionalidade**, à **não-hierarquia de opressões**, ao **empoderamento das falas das pessoas historicamente oprimidas** e ao **questionamento da apropriação do conceito de mulher** pelas feministas brancas. (JESUS, 2018, p.16, negrito nosso)

³⁰ Caso da empregada doméstica negra que é dita “da família”, mas tratada como um serviço.

³¹ Precisamos abordar o transfeminismo negro porque a vereadora Briolly, além de travesti, pertence à categoria de mulher negra e periférica.

Considera-se que o mais importante é abrir a categoria “mulheres” a uma reutilização e a uma redistribuição. Assim, o feminismo ganha a sua vertente de raça. A fim de estabelecer um diálogo transfeminista e de empoderar novos sujeitos, o transfeminismo negro irá beber na teoria do feminismo negro para discutir a intersecção das opressões, dar voz e visibilidade ao subalterno e questionar o conceito de mulher.

A doutora em educação, travesti e preta, Megg Rayara (2020a) diz que um dos desafios do transfeminismo negro é conseguir incluir suas pautas no movimento negro do Brasil, uma vez que esse movimento “tem como prerrogativa a heteronormatividade compulsória e a forte presença de homens cisgênero” (NASCIMENTO, 2022, p. 567).

A forma restrita e binária de ler a realidade ocasiona uma ausência dessa leitura ampliada das experiências das mulheres trans e travestis negras. Letícia Nascimento (2021) dirá que há “a necessidade de validação de diferentes performances trans* que não se encaixam no modelo CISnormativo” (NASCIMENTO, 2021, p. 106). Ainda segundo essa pesquisadora:

Não há como instituir um único conceito sobre **travestigeneridade, transexualidade, não binária, mulheridade travesti, feminilidade travesti; e por aí vão às diferenças** que constituem nossas performances trans*. Essas variações e conceituação devem ser disputadas, negociadas, definidas e validadas entre as pessoas trans*. É por isso que a ideia de reunir uma série de identidades e performances a partir de um único termo “trans” é extremamente problemático (NASCIMENTO, 2021, p.107, negrito nosso).

Entende-se que a preocupação do transfeminismo negro recai sobre a questão de autoreconhecimento, autoafirmação e reconhecimento social enquanto pessoa negra e trans. Ou seja, ajudar pessoas trans a se reconhecerem, se valorizarem enquanto indivíduos e a não se sentirem subalternizados ou menos humanos por carregar tais marcas (identidades de gênero e de raça).

O transfeminismo negro foi impulsionado pelas mulheres travestis que têm no trabalho sexual seu território de conhecimento, desenvolvendo “estratégias de sobrevivência à violência e à limitação de acesso a políticas públicas de prevenção em saúde” (NASCIMENTO, 2022, p. 564).

No Brasil, o transfeminismo negro deve muito à atuação das travestis, principalmente as negras e periféricas, que sobreviviam do trabalho sexual. Foram elas que, inicialmente, reivindicaram direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho etc. Elas denunciaram as violências cometidas pelo Estado contra pessoas trans, desde a ditadura militar até os dias de hoje, o que resultou em “políticas da inimizade e da abjeção contra corpos travestis” (CAVALCANTI, BARBOSA e BICALHO, 2018, p. 175).

Nascimento (2022, p.556) afirma que as travestis atuaram como protagonistas na construção da base do movimento LGBT+ no Brasil, fundando diversas associações:

1. **Em 1992**, frente à violência de Estado e à perseguição policial, Jovanna Baby Cardoso da Silva (travesti negra) mobilizou companheiras travestis e prostitutas para fundar, no Rio de Janeiro, a Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), a primeira entidade trans de que se tem notícia no país, cuja pauta estava voltada, principalmente, para a prostituição e a prevenção contra a AIDS;
2. **Em 1995**, funda-se a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT), em Curitiba (NASCIMENTO, 2022);
3. **Em 2000**, criou-se a Articulação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) que reúne cerca de 80 organizações filiadas. O problema da violência segue sendo uma preocupação central. Iniciam-se “os trabalhos para a construção de políticas de atenção à saúde da população trans e de sua despatologização (Arán e Murta, 2009), que culmina com o lançamento do Processo Transsexualizador do Sistema Único de Saúde (SUS), lançado em 2008” (NASCIMENTO, 2022, p. 556);
4. **Em 2013**, Jovanna Baby, percebendo que a maioria das travestis que atuam na prostituição são negras, funda o Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros (FONATRANS) para combater o racismo contra travestis e pessoas trans.

É possível averiguar a partir das datas de criação das associações que somente em 2013, 21 anos depois da criação da primeira associação de travestis e pessoas trans no Brasil, que a pauta antirracista surgiu no movimento transfeminista, demonstrando a “invisibilidade e o silenciamento dessa temática a despeito dos eixos de opressão que atravessam corpos e experiências travestis e trans” (NASCIMENTO, 2022, p. 558-559).

Portanto, ser uma pessoa trans branca ou ser uma pessoa trans negra não é a mesma coisa na sociedade brasileira. As mulheres trans negras são as mais vulneráveis, pois somam eixos diferentes de opressão em um único corpo. Isto é, são pessoas que interseccionam opressões devido a sua singularidade (cor, raça, classe, etnia etc.).

1.2 Mulheres negras, racismo, interseccionalidade e representatividade

Esta seção se propõe a descrever o lugar ocupado pelas mulheres negras (Cis e trans) na democracia brasileira, utilizando uma perspectiva interseccional do gênero, da raça e da classe.

Uma vez que as mulheres negras sofrem múltiplas opressões, o feminismo negro passou a adotar “perspectivas de raça, classe, gênero e sexualidade como sistemas de intersecção de poder” que “reproduziram as injustiças sociais de uma geração à outra” (COLLINS, 2017, p.7). A abordagem raça, classe, gênero - já estava sendo utilizada por Lélia Gonzalez em 1984. Segundo a autora, realizar uma pesquisa com base só no gênero, só na raça ou só na classe seria realizar uma análise incompleta das injustiças sociais que afetam a vida de mulheres negras afro-americanas (e brasileiras também). É preciso “interconectar” os múltiplos sistemas de opressões que moldam a experiência da mulher negra (COLLINS, 2017, p. 8).

1.2.1 Racismo

De forma simplificada, o racismo é uma “doutrina que fundamenta o direito de uma raça, vista como pura e superior, de dominar outras”³². O ato é considerado crime no Brasil. A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989³³, modificada em 2023, estabelece que:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97) (...)

Art. 2º-A Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional. (Incluído pela Lei nº 14.532, de 2023). Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa (Incluído pela Lei nº 14.532, de 2023).

De acordo com Almeida (2019), o “*racismo é sempre estrutural*” (ALMEIDA, 2019, p. 15, itálico do autor) porque integra a organização política e econômica da sociedade. É uma categoria diferente do preconceito e da discriminação. Racismo é uma “*forma sistemática de discriminação que tem a raça*”³⁴ como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas

³² Dicionário Michaelis, segundo verbete. Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/racismo/>. Consulta realizada em 28 de maio de 2023.

³³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716compilado.htm. Consulta realizada em 28 de maio de 2023.

³⁴ Raça é o “ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos. A noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI”. Raça não é um termo estático, mas sim relacional e histórico. Por trás da raça sempre há conflito, poder e decisão. “Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2019, p. 18). Esse conceito foi utilizado para escravizar os índios e os negros, classificados como primitivos, selvagens em comparação com o povo europeu civilizado. Desse modo, o racismo surge como “uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e

conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2019, p. 22, *itálico do autor*). É algo frequente na sociedade brasileira e não uma patologia. É um elemento que fornece o sentido para que o sujeito reproduza as “formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea” (ALMEIDA, 2019, p. 15).

Já o preconceito racial é “*o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias*” (ALMEIDA, 2019, p. 22, *itálico do autor*). Por exemplo, quando consideramos os negros como violentos, os judeus como avarentos ou as travestis negras como putas, criminosas, vulgares.

A discriminação racial, por outro lado, “*é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados*” (ALMEIDA, 2019, p. 23, *itálico do autor*). Tem como condição fundamental a possibilidade efetiva do uso da força. Pode ser direta ou indireta. Ocorre *discriminação direta* quando há o repúdio ostensivo a grupos ou indivíduos, motivado pela condição racial. Por exemplo, quando algumas lojas (com a intenção de discriminar) se recusam a atender pessoas de determinada cor ou raça ou quando alguns países proíbem a entrada de negros, mulçumanos, árabes etc.

Ocorre *discriminação indireta* quando “a situação específica de grupos minoritários é ignorada”, sem a intenção de discriminar (ALMEIDA, 2019, p. 23, *itálico do autor*). Como exemplo, o autor cita a criação de uma norma que desconsidere (ou não preveja) as consequências concretas desta. Logo, o racismo nada mais é do que uma *discriminação sistemática*.

A professora e filósofa da Unicamp, Yara Frateschi (2021) pontua que da “relação subordinada da escrava ao senhor, origina-se uma população mestiça que é um dos pilares estruturantes da ‘democracia racial’”. Essa democracia racial é um mito construído não só pelo apagamento do estupro colonial (estupro perpetrado pelos senhores portugueses brancos sobre negras e indígenas), como também sobre “os *estereótipos que estigmatizam as mulheres negras, na figura da bela mulata e da mãe preta*” (FRATESCHI, 2021).

Em 1984, Lélia Gonzales, em *Racismo e sexismo na Cultura Brasileira*, analisa que o racismo é um fenômeno ocultado na sociedade brasileira que se revela na linguagem e no carnaval (GONZALES, 1984). A negação da existência do racismo no Brasil é um mito que se

destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania”, classificando-os como “não humanos”, seres irracionais, quase animais. (ALMEIDA, 2019, p. 20). A raça opera a partir de dois eixos básicos: 1) *biológico* (cor da pele, traços físicos, fenótipo) e 2) característica étnico-cultural (religião, língua, origem geográfica etc.) (ALMEIDA, 2019, p. 201-22).

comprova pelo lugar reservado à mulher negra no Brasil. A mulher negra migrou do estereótipo de “mãe preta” e de “bela mulata” para faxineira, cozinheira, prostituta, favelada, sensual etc. (GONZALES, 1984, p.226).

Analisando a tese de Carneiro (2019) de que o discurso da identidade nacional esconde uma dimensão de gênero e raça em sua narrativa, dirá que é essa dimensão escondida que nutre “a indiferença e o cinismo com relação à violência racial e de gênero, o que tornava/torna urgente a construção de um outro discurso sobre a identidade nacional que não mais encubra as nossas violências fundantes” (FRATESCH, 2021).

Inspirada no pensamento de Sigmund Freud (1925), Gonzales (1984) afirma que, o brasileiro busca “recalcar/ocultar” o seu racismo, como um neurótico, mas a linguagem e as práticas cotidianas jogam luz sobre esse racismo que velado, se desvela (“Preto correndo é ladrão”). “É por aí que a gente compreende a resistência de certas análises que, ao insistirem na prioridade da luta de classes, se negam a incorporar as categorias de raça e sexo” (GONZALES, 1984, p. 232).

Assim, o racismo se apresenta como um sintoma da “neurose cultural brasileira” que articulado com o “sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (GONZALES, 1984, p. 224). A dominação da negrada ocorre mediante a internalização e a reprodução dos valores brancos ocidentais, chamado por Gonzales (1984, p. 237) de “ideologia do branqueamento”. Soma-se a isso a identificação do oprimido com o opressor que faz com que o internalize e reproduza os valores dos brancos ocidentais e “negue” a sua história, as suas raízes, a sua cor.

Almeida (2019) ressalta uma prática muito comum utilizada pelo racismo que é a associação de alguns seres humanos com a “ferocidade” e a bestialidade” na busca de comprovar que há diferenças entre seres humanos de determinadas culturas (civilizados x selvagens), abrangendo suas características físicas, além de animais ou mesmo insetos. Essa prática racista é um processo de desumanização que “justifica” práticas discriminatórias ou genocídios até os dias atuais (ALMEIDA, 2019, p. 20).

Desse modo, as diferenças humanas transformaram-se, no século XIX, em fundamentos científicos. O cientificismo, na busca por justificar a escravidão, criou argumentos falaciosos baseados em características biológicas e geográficas. Assim, “a pele não branca e o clima tropical favoreceriam o surgimento de comportamentos imorais, lascivos e violentos, além de indicarem pouca inteligência” (ALMEIDA, 2019, p. 20). Como se a cor da pele, condições ambientais, climáticas fossem capazes de determinar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças.

Ao relacionar gênero e raça com processos de colonização é possível perceber alguns pontos que ainda hoje paira no discurso difundido na sociedade brasileira: 1) a “suposta superioridade masculina em detrimento de uma dita inferioridade feminina” (RODRIGUES, 2014, p.32); 2) a negação de outra forma de relacionamento que não seja a relação homem-mulher e 3) a religião utilizada como instrumento de justificativa e consolidação do patriarcado. Assim, o patriarcado serve para perpetuar práticas discriminatórias entre os gêneros a partir das diferenças existentes entre os sexos biológicos (RODRIGUES, 2014).

Existem três tipos de racismo: individual, institucional e estrutural³⁵. O *racismo individual* é “um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados” e visto como uma “patologia” (ALMEIDA, 2019, p. 25). Geralmente, combatido por meio da aplicação de sanções civis ou penais, bem como através da educação e conscientização sobre os males do racismo a fim de alterar o comportamento dos indivíduos.

De acordo com essa perspectiva, “*não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo*”. (ALMEIDA, 2019, p. 25, *itálico do autor*). O autor critica esse ponto de vista, destacando que quando olhamos para o racismo, focando nos aspectos comportamentais e individuais, deixamos de considerar o fato de que as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas com autorização legal e com o apoio moral de líderes religiosos, de políticos e dos “homens de bem” (ALMEIDA, 2019).

O racismo institucional descarta a perspectiva do comportamento individual e se debruça sobre as instituições. Assim, no “caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder” (ALMEIDA, 2019, p. 27). Assim, os conflitos raciais passam a fazer parte das instituições (ALMEIDA, 2019).

Segundo o autor, o racismo é uma questão de poder e dominação, uma vez que os grupos que detêm o poder - política e econômica da sociedade - institucionalizam os seus interesses através da imposição a toda a sociedade de regras, de padrões de condutas e de modos de raciocinar que tornam “normal” e “natural” o seu domínio (ALMEIDA, 2019). Desse modo, os padrões estéticos, a cultura, os valores e as práticas de poder de um certo grupo se convertem no horizonte civilizatório do conjunto da sociedade (ALMEIDA, 2019).

O domínio de homens brancos em cargos de poder - na política formal, no judiciário, empresas privadas etc. - necessita de dois fatores para ser normalizado/naturalizado: 1) a

³⁵ O racismo também pode ser religioso. Esse tipo de racismo será aprofundado mais à frente no capítulo das estratégias.

existência de regras e padrões que dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres; 2) a inexistência de espaços no qual se discuta a desigualdade racial e de gênero (ALMEIDA, 2019).

Por último, o grupo dominante enfrenta resistências, por isso terá de assegurar o controle das instituições e produzir consenso sobre sua dominação a fim de evitar a perda do poder e do domínio na sociedade (ALMEIDA, 2019). Assim, as “instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social” vigente (ALMEIDA, 2019, p.31). O racismo institucional é expressão da estrutural social.

O racismo estrutural é aquele que integra organicamente a ordem social vigente e se materializa nas instituições. “Não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido” (ALMEIDA, 2019, p.32). Nesse sentido, o racismo estrutural é algo inerente à ordem social, presente na vida cotidiana e reproduzido pelas instituições. A única forma de combatê-lo é por meio da implementação de práticas antirracistas efetivas, como a política de cotas raciais em concursos públicos, cotas³⁶ para mulheres em cargos políticos etc.

Contudo, é fato que não basta a representatividade para solucionar essa questão social. Segundo Almeida (2019), a simples presença de pessoas negras e outros grupos minorizados em espaços de poder e decisão não significa que a instituição abandonará a forma racista de atuar.

É preciso que haja práticas antirracistas que possibilitem a essas pessoas ocuparem espaços de poder e que haja um compromisso com a criação de mecanismos institucionais efetivos de promoção da igualdade política e econômica (ALMEIDA, 2019). A luta por reconhecimento acaba por questionar hierarquias e desigualdades (sociais, econômicas, políticas e culturais) que afetam a esses grupos minorizados.

O racismo é estrutural porque está na base dos comportamentos individuais e dos processos institucionais. Ele pode ser combatido através de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente e de práticas que busquem mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2019). Esse racismo estrutural - visto aqui como algo que integra a organização econômica e política da sociedade brasileira³⁷ - é um empecilho

³⁶ Destaca-se que “**a igualdade diante das diferenças sociais, identitárias e econômicas resulta em mais desigualdade**, pois os diferentes não são vistos com suas diferenças, mas tratados como iguais... o que, por fim, **perpetua a desigualdade**” (ANDRADE, 2023, negrito nosso).

³⁷ Almeida (2019) defende a tese que “*o racismo é sempre estrutural*, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o que queremos explicitar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade (ALMEIDA, 2019, p.15, itálico do autor).

para mobilidade social e de acesso ao poder da mulher negra (CARNEIRO, 2018). Segundo Carneiro (2017):

Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e subalternidades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, utilizadas como justificativas para as assimetrias sociais, que explicitam que **mulheres negras estão em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais** (CARNEIRO, 2017:19, negrito nosso).

O corpo negro escravizado teve o seu valor enquanto ser humano negado na sociedade brasileira. As mulheres negras eram consideradas propriedades dos seus senhores e, frequentemente, estupradas. Eram conceituadas como “portadoras de uma sensualidade incontrolável e sem valor moral”, o que servia de justificativa para os constantes abusos sexuais (RODRIGUES, 2014, p.32-33).

O estupro dessas mulheres escravizadas servia também como mecanismo de controle a partir da humilhação e de superioridade do corpo branco. Já os homens negros possuíam duas imagens negativadas. A primeira, considerava esses homens escravizados como “afeminados” por não serem capazes de defender as suas mulheres. A segunda imagem considerava os corpos negros escravizados como donos de uma sexualidade exacerbada, animalesca, que requeria a defesa da virgindade das mulheres brancas por parte dos homens brancos (RODRIGUES, 2014).

O homem branco, colonizador e heterossexual ocupava

o lugar discursivo do macho penetrador e civilizador, ativo sexualmente e produtor de história e cultura, reservando para negros, índios, mulheres e “pervertidos” sexuais, o lugar passivo de objeto da dominação e do disciplinamento, assim como o lugar da sexualidade indomável, abjeta e perigosa (...). Esse processo de entronização do macho branco, também é, na verdade, fundamentalmente um processo de legitimação da expropriação econômica dos bens, dos corpos, dos territórios e dos frutos do trabalho” (PINHO, 2004, p. 273).

De forma resumida, pode-se afirmar que o racismo não é uma patologia social, tampouco um desarranjo institucional, senão uma questão decorrente da própria estrutura social, isto é, advém do modo “normal” pelo qual se estabelecem as relações políticas, jurídicas, econômicas e até familiares.

Por último, vale destacar que não existe racismo reverso porque o racismo é um processo histórico e político de sistemática discriminação a grupos sociais inteiros. Membros de grupos minorizados não têm poder político para “impor desvantagens sociais a membros de outros grupos majoritários, seja direta, seja indiretamente” (ALMEIDA, 2019, p.35).

A pesquisadora e professora da Universidade Federal da Bahia Carla Akotirene (2019) acrescenta que o racismo é uma “estrutura de poder intransferível de negro contra o branco, por isso que o negro, para discriminar, precisa de poder racial assegurado exclusivamente quando ele está fardado, representando a instituição, não a si próprio. Contudo, a branquitude continua” no comando (AKOTIRENE, 2019, p. 56). Logo, não existe racismo reverso, uma vez que o racismo ocorre contra a classe historicamente oprimida, escravizada, marginalizada e nunca contra a classe que foi sempre dominante e opressora.

O corpo negro escravizado teve o seu valor enquanto ser humano negado (RODRIGUES, 2014). A colonização portuguesa não findou com a retirada dos portugueses das terras brasileiras. Esse processo mental de inferiorização, controle e submissão de um povo ainda repercutem na mente do povo brasileiro:

É a desigualdade de poder e de saber que transforma a reciprocidade da descoberta na apropriação do descoberto. Toda descoberta tem, assim, algo de imperial, uma ação de controle e submissão... A produção da inferioridade é, assim, crucial para sustentar a noção de descoberta imperial. Para isso, é necessário recorrer às múltiplas estratégias de inferiorização. Entre tais estratégias podemos mencionar a guerra, a escravatura, o genocídio, o racismo, a desqualificação, a transformação do outro em objeto ou recurso natural e uma vasta sucessão de mecanismos de imposição econômica (tributação, colonialismo, neocolonialismo, e, por último, globalização neoliberal), de imposição política (cruzadas, império, estado colonial, ditadura e, por último, democracia) e de imposição cultural (epistemicídio, missionação, assimilacionismo e, por último, indústrias culturais e cultura de massas) (SANTOS, 2006, p. 181-182).

As estratégias de colonização geraram inúmeras consequências negativas para o povo brasileiro, como a conformação da mente das pessoas escravizadas à servidão; a “invenção”³⁸ da raça, do racismo, imagens estereotipadas do corpo negro, a inferiorização de grupos colonizados, a criação da perspectiva de povos superiores (conquistador) *versus* povos inferiores (conquistado), o sistema de branquitude, entre outros. Desse modo, as imagens estereotipadas do corpo negro e a imagem construída sobre a sua sexualidade ainda reverberam na sociedade brasileira atual (RODRIGUES, 2014).

Com relação às mulheres trans e travestis de cor negra é preciso ir um pouco além do racismo para entender os diversos tipos de processos sociais que subjagam esses corpos à categoria do não humano.

O corpo trans/travesti não é apenas a expressão física, material de um corpo. Ele engendra inúmeras dores das mulheres trans/travestis. Para compreendê-lo é preciso adotar uma

³⁸ A ideia de raça é, literalmente, uma invenção. Não tem nada a ver com a estrutura biológica da espécie humana. Quanto aos traços fenotípicos, estes se encontram obviamente no código genético dos indivíduos e grupos e nesse sentido específico são biológicos (QUIJANO, 2005, p.141).

perspectiva que vá além do binarismo, concebendo-o como um processo histórico. Somente dessa forma será possível respeitar pessoas que não se enquadrarem no padrão socialmente construído, fixado previamente, naturalizado (RODRIGUES,2014).

Assim, esse corpo deixa de ser somente matéria e passa a ser o *lócus* no qual os discursos são construídos. Lembrando que os discursos são “um modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos” (HALL, 2006, p. 50).

Geralmente, as pessoas trans são interpretadas como anormais e suas experiências são vistas, especialmente, em diagnósticos psiquiátricos, como problemas de ordem mental, ou desvio sexual (RODRIGUES,2014).

As mulheres trans realizam uma mudança corporal que vai além do corpo. A partir da tomada de consciência de si, inicia-se um processo constante de transformação do corpo, da mente e da identidade. Com essa transformação, as mulheres trans buscam adequar a imagem do espelho à sua identidade de gênero; desejam encontrar uma maneira satisfatória de se apresentar ao mundo.

Rodrigues (2014) destaca, a partir de entrevistas realizadas com travestis negras, que a transição é um processo doloroso que ocorre em fases diferenciadas da vida, mas que, geralmente, ocorrem após a saída do ambiente familiar (RODRIGUES, 2014, p.47). É doloroso tanto para homens quanto para mulheres trans, à medida que a transformação física vai acontecendo, aumenta o conflito com a norma vigente, já que negar os padrões pré-estabelecidos socialmente geram uma pressão social violenta para que essa pessoa retorne a norma estabelecida pelo Sistema heteronormativo (RODRIGUES, 2014).

Quer dizer, o comportamento fora dos padrões sociais é utilizado como justificativa para agressões, abandono, xingamentos e outras formas de discriminações contra mulheres trans e travestis. E as que possuem fenótipo negro somam o racismo a essa lista de violências. (RODRIGUES, 2014).

Conforme Rodrigues (2014):

O corpo, neste sentido, é, ao mesmo tempo, a libertação, pois com ele pode-se tudo, e a prisão, pois existem valores, normas e processos opressores que pretendem moldá-lo. Constata-se uma busca ou necessidade de definição dos rótulos mulher e homem não sendo possível, em muitos casos, libertar-se das amarras destes pólos binários considerados únicos (RODRIGUES, 2014, p.48).

O corpo vem sendo entendido como um fenômeno cultural. Logo, construído através do discurso. Butler (2018b), fazendo uma análise do pensamento de Wittig, afirma que “a nomeação” do sexo é um ato de dominação e coerção, um ato *performativo* institucionalizado

que cria e legisla a realidade social pela exigência de uma construção discursiva/perceptiva dos corpos, segundo os princípios da diferença sexual” (BUTLER, 2018b, p.156).

Assim, durante muito tempo as pessoas foram rotuladas discursivamente como sendo “homem” ou “mulher”, não existindo outra possibilidade de existir no mundo e apagando as complexas e variadas formas de existir e viver. Busca-se neste estudo respeitar a (auto)definição dos sujeitos, bem como compreender a problemática do tema.

Rodrigues (2014, p. 49-50) demonstra, através das falas das entrevistadas, a especificidade do grupo travesti:

Travesti é diferente. A gente é mais sensível para as roupas, para as unhas, para o cabelo. É mais feminina que (...) os gays. Somos mais discriminadas também. Travesti, pra mim, não opera (...). A gente é diferente. A gente usa roupa de mulher, mas é diferente. É mais forte, não é igual. É misturado. É feminino sem ser mulher, masculino e não é homem (AMARILIS).

Na minha humilde opinião uma travesti que se preze tem que saber se montar. Eu não sou bofe, gayzinha, mulher nada disso. Eu sou feminina e não quero operar para tirar nada. Quero só colocar, litros de silicone (risos). Gosto de me pintar sem me parecer mocinha, é roupa de guerra, é cor mesmo, brincão, peitão, chamando atenção. Me relaciono com homens, não gosto de ser chamada de senhor. Mas isso sempre acontece por causa da minha carteira. Quase ninguém respeita que se eu ando montada de mona, não quero ser chamada de homem. Acho que não tem travesti que goste. Foram anos usando hormônios para não me parecer homem nem ser chamado de Ronaldo. Eu nasci homem, né? Mas não sou. Eu sou (cita o nome feminino em voz alta). Nem homem, nem mulher. Não é uma escolha, é como a gente se enxerga na vida. Eu sempre fui assim. Ninguém escolhe sofrer desse jeito, você assume porque é e ponto. Mas é aquela história, a gente sabe que vai sofrer. Se tentar esconder, sofre. Se é o que é, sofre também. A gente é esculachada, abandonada, a gente é maltratada em médico até quando está pagando, na rua, no shopping, na escola. Não é uma escolha (ANGÉLICA).

As falas revelam que as entrevistadas buscam construir uma “identidade” a partir de suas experiências de vida e de suas subjetividades. Percebem que seus comportamentos subversivos serão punidos e discriminados pela sociedade brasileira. Porém, desistir “*Não é uma escolha, é como a gente se enxerga na vida*”, ou seja, ser travesti é ser quem Angélica é, ainda que seja sofrido.

Rodrigues (2014) pontua alguns pontos importantes sobre o grupo travesti a partir das falas das entrevistadas: 1) ser travesti é diferente de ser trans (operadas); 2) busca construir e dar sentido a sua nova identidade; 3) é um grupo diverso e heterogêneo quando se trata de estilo e perspectiva de vida (umas mais discretas e outras mis extravagantes nos trajes e comportamentos); 4) possui uma imagem social cristalizada e fragmentada a partir de estereótipos; 5) são inferiorizadas e subjugadas socialmente; 6) desejam ser tratadas pelo artigo definido feminino.

A hierarquização de um grupo sobre o outro é realizado através de múltiplas estratégias de inferiorização, como o racismo, a objetificação do outro, a desqualificação, a diferença de classe, a normatização de gênero, de sexualidade, a criação de estereótipos negativos etc.

Os estereótipos, além de representarem uma realidade distorcida, levam o estereotipado à rejeição de si. Isso resulta em uma autoestima baixa e à rejeição dos seus pares. Essa situação conduz à busca de valores tidos como valorosos e universais, na ilusão de que, ao tornar-se aquele outro, será libertado da inferiorização e dominação.

Para Sant’anna (2005), o estereótipo é a expressão comportamental do preconceito que tem como objetivo “justificar uma suposta inferioridade; justificar a manutenção do *status quo*; legitimar, aceitar e justificar: a dependência, a subordinação e a desigualdade” (SANT’ANNA, 2005, p. 65).

O estereótipo hierarquiza pessoas (superiores e inferiores) e serve como justificativa para agressões contra mulheres trans e, com mais veemência, contra travestis negras que são vistas como uma “mulher falsificada”.

Vale relembrar que o racismo criou através do discurso um imaginário repleto de estereótipos negativos com relação ao corpo negro, por exemplo: 1) o cabelo crespo é “ruim”, 2) o nariz achatado e largo é de “batata”, 3) a cor negra é geralmente associada à sujeira e à maldade; 4) a mulher de pele escura não retinta se autoidentifica como “morena ou mulata”, numa clara tentativa de branqueamento, entre outros. Em contrapartida, o corpo branco é relacionado à pureza, à limpeza, ao belo etc.

Desse modo, conclui-se que o corpo feminino de prestígio social é o branco, sendo o corpo feminino negro inferiorizado. Desde criança, ocorre a internalização desses estereótipos negativos que fazem com que mulheres negras e homens negros não gostem de si (baixa autoestima) e nem dos seus pares (rejeição) por enxergarem no outro corpo negro as mesmas representações negativas, “defeitos” (RODRIGUES, 2014, p.52). Assim, quando uma pessoa se autodeclara travesti negra é um ato de coragem porque renega vários estereótipos de gênero e de raça que buscam inferiorizar e dominar aquele corpo negro transformado.

1.2.1 Representatividade Política

O Dicionário de Política de Norberto Bobbio (1998) afirma que representatividade é a expressão dos interesses de um grupo (um partido, uma classe, um movimento identitário etc.) na figura do representante. De modo que aquele que fala em nome do coletivo o faz

comprometido com as demandas e necessidades dos representados. O representante goza de confiança e é, ou deveria ser, receptivo às suas exigências (BOBBIO, 1998).

Andrade (2023) acrescenta que a representatividade também auxilia na construção da subjetividade e da identidade dos grupos e indivíduos que integram grupos minorizados (mulheres, negros, LGBT+ etc.). A representatividade não busca apenas que os interesses desses grupos sejam representados e garantidos.

A representatividade “é sobretudo parte da formação do que é o indivíduo que compõe esse grupo” e resulta na construção da identidade feminina que faz com que mulheres negras e travestis acreditem que podem ser presidentas, deputadas e vereadoras. Enfim, cria-se uma nova subjetividade negra e travesti que saem do estereótipo nacional de empregada doméstica e prostituta. por exemplo (ANDRADE, 2023, negrito da autora).

Scott (2005) destaca que a representatividade é importante nas relações sociais porque possibilita a manutenção entre igualdades e diferenças, entre direitos individuais e identidades grupais. Essa tensão entre princípio da igualdade e características específicas (como gênero, raça, classe, sexualidade) possibilita caminhos mais democráticos e plurais, em que a diversidade é normalizada (SCOTT, 2005).

Os grupos identitários (negros, mulheres, LGBT+ etc.) surgem dos tratamentos e condições desiguais aos quais estão submetidos em razão de suas diferenças enquanto grupo. Por exemplo, as mulheres (cis e trans) são consideradas como desiguais perante os homens e excluídas da política.

Rios et al. (2017) apresenta uma estatística de 2014 sobre sub-representação feminina na política, que ainda não obteve alterações significativas em 2023: “Dentre os parlamentares escolhidos para integrar o Congresso Nacional em 2014, somente 2% correspondem a mulheres negras – um número ínfimo, considerando que as negras representam 25% da população brasileira. Segundo o Censo de 2010 realizado pelo IBGE, 50,7% dos brasileiros consideram-se negros, em contraste com 20% de deputados e 18,5% de senadores autodeclarados negros eleitos para a 55ª legislatura” (RIOS *et al.*, 2017, p.40).

A autora faz importantes observações com relação à desigualdade na política institucional brasileira e à representação política. Afirma que as instituições de poder brasileiras são ocupadas predominantemente por homens brancos em proporções muito superiores às apresentadas na população brasileira. Isso faz supor que haja mecanismos seletivos que têm favorecido tais segmentos sociais em detrimento de outros, reproduzindo uma hierarquia racial e de gênero, da base ao topo da política representativa nacional.

Reportagem divulgada pelo site Brasil de Fato em 2023 informa que “o Brasil elegeu um número recorde de mulheres declaradas negras na Câmara dos Deputados, nas eleições de 2022. Ao todo, cerca de 91 deputadas federais foram eleitas, sendo a maior representação de mulheres pretas ou pardas da história do parlamento brasileiro. Apesar do número expressivo, a representatividade ainda é baixa: o número representa 8% do Congresso Nacional, em um país que tem 56% da população autodeclarada preta ou parda” (CARRICONDE, 2023)³⁹.

Rios *et al.* (2014) questiona o motivo paradoxal da escassez de representação institucional de mulheres e negros que são, justamente, agentes bastantes vigorosos dentro dos movimentos sociais. A autora conclui que apesar de agentes políticos se movimentarem após a ditadura na busca por ampliação de mulheres negras nos espaços políticos institucionais de poder e de ser instituído cotas para mulheres nos parlamentos, ainda não foi possível “abalar as estruturas de caráter racial e patriarcal que conformam a democracia representativa brasileira” (RIOS *et al.*, 2017, p. 42).

De acordo com Rios *et al.* (2017), algumas razões importantes para a sub-representação parlamentar desses grupos sociais⁴⁰ são:

- a) os obstáculos enfrentados dentro dos próprios partidos, que dificultam o lançamento de candidaturas femininas e negras. As agremiações partidárias investem menos recursos em candidaturas de mulheres e de negros, apesar das cotas eleitorais para o primeiro grupo no caso de eleições proporcionais.
- b) o baixo capital econômico dos negros que se encontram em estratos sociais menos privilegiados, além das dificuldades referentes ao capital educacional que poderia favorecer ampliação das redes de relacionamentos, conhecimentos específicos e habilidades discursivas, dentre outros.
- c) no caso das mulheres negras e indígenas, ademais, acrescente-se o complexo de coerções sociais relativas ao imbricamento das condições de gênero, raça e classe, que envolvem desde a dupla jornada até os aspectos relativos a violência simbólica, como a educação normativa colonial e patriarcal, reprodutoras de estereótipos que afixam grupos a certos lugares sociais, reduzindo expectativas (das potenciais candidatas e dos agentes que fazem os filtros e seleções das candidaturas), excluindo ou reduzindo as chances daquelas de ocuparem espaços de poder com elevado grau de competitividade. (RIOS *et al.*, 2017, p. 43).

Todos esses fatores contribuem para que as mulheres (brancas e negras), os homens negros, as trans e travestis tenham dificuldades para entrar no jogo eleitoral com possibilidades reais de eleição.

³⁹Informação disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/31/cresce-participacao-de-mulheres-negras-na-politica-mas-violencia-persiste>. Acesso em 09 nov. 2023.

⁴⁰ A autora cita explicitamente a mulheres (brancas e negras) e homens negros. Acrescentamos a esta lista as mulheres trans e travestis negras, já que estas também são afetadas pela estrutura racista e patriarcal brasileira. O que resulta em desigualdade nos espaços políticos institucionais de poder.

Rios *et al.* (2017) conclui que a diversidade de gênero e de raça no espaço da política institucional tem implicações importantes, como a quebra de estereótipos⁴¹ fundamentados em visões coloniais do poder e a criação (e não necessariamente a garantia) de “condições para que assuntos relevantes em matéria dos direitos das mulheres e dos negros tenham visibilidade nas esferas públicas decisórias, especialmente porque se trata de grupos historicamente sub-representados no sistema político” (RIOS *et al.*, 2017, p. 43)

A reparação da falta de representatividade perpassa por compreender que indivíduos não pertencentes às classes e grupos identitários dominantes estão ausentes de cargos hierárquicos elevados, fora de posições protagonistas na mídia e com baixa presença em instituições de ensino superior. Este último foi modificado no Brasil apenas em 2019, após o esforço contínuo da política de cotas. Portanto, as ações afirmativas continuam sendo instrumento indispensável para reverter o quadro de baixa representatividade dos grupos minoritários (ANDRADE, 2023).

Conclui-se, portanto, que quando mulheres (cis e trans), negros, LGBTQ+ passam a ocupar outros espaços sociais e a se apresentarem de forma não arquetípica, permite-se a criação de um imaginário social com maior diversidade. Desse modo, a representatividade é fator construtivo de sociedades que buscam garantir as diferenças, a diversidade e a pluralidade política, social e cultural de um país (ALMEIDA, 2023).

1.2.2 Interseccionalidade

Segundo Patricia Hill Collins (2017) “a construção de sistemas de poder produz distintos lugares sociais para indivíduos e grupos dentro deles, nesse caso, as identidades desempoderadas que mulheres de cor carregam, as posiciona em inequidades sociais complexas” (COLLINS, 2017, p.11). Logo, a articulação de marcadores de opressão, como gênero, raça e classe colocam as mulheres negras em um lugar de maior vulnerabilidade social.

A partir de apreciações interseccionais é possível realizar uma análise mais justa socialmente porque “ângulos de visão e desafios distintos acompanham locais sociais diferentes” (COLLINS, 2017, p.11). São experiências distintas que podem ser capturadas pelo termo interseccional, contribuindo, assim, para elaboração de políticas públicas eficazes no combate, por exemplo, a violência doméstica e a violência política contra as mulheres (VPCM).

A interseccionalidade é definida pela Kimberlé Crenshaw (2002, p.177) como sendo:

⁴¹ Isso também se aplica a mulheres trans e travestis atuantes na política formal, como Benny Briolly.

...uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

A interseccionalidade é uma categoria utilizada para entender os múltiplos sistemas de subordinação. São “eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Esses sistemas, com frequência, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. Desse modo, esses eixos de poder (raça, sexualidade, etnia, gênero, classe etc) estruturam os terrenos políticos, econômicos e sociais em que habitamos.

Revisando o conceito, Akotirene (2019) considera a interseccionalidade como um sistema de opressão interligado. Por exemplo: enquanto as mulheres brancas têm medo de que seus filhos cresçam e incorporem o “patriarcado, as mulheres negras temem enterrar seus filhos vitimados pelas necropolíticas, (...), contrariando o discurso cristão elitista-branco de valorização da vida e contra o aborto – que é um direito reprodutivo” (AKOTIRENE, 2019, p.16).

Ela afirma que quando analisamos essa ferramenta metodológica, percebemos que o conceito de interseccionalidade desenvolvido por Crenshaw “se torna inconveniente ao igualar opressões” (AKOTIRENE, 2019, p.55), pois o racismo do negro não se iguala a gordofobia da mulher branca e homens negros não são menos oprimidos que mulheres negras.

É preciso estar atento à matriz da colonização antes de impormos às mulheres negras a condição de mais oprimidas na diáspora, pois homens negros não são algozes das mulheres negras, tampouco são protegidos pela concepção mulherista, “existe sim, a compreensão do racismo ser a ideologia central na subalternidade humana” (AKOTIRENE, 2019, p. 55).

Destaca que o feminismo negro não está propondo uma disputa sobre quem sofre mais, senão sugerindo uma solidariedade política em prol dos oprimidos por classe, sexualidades, território, entre outras marcações. De acordo com a autora, a “interseccionalidade pode ajudar a enxergarmos as opressões, combatê-las, reconhecendo que algumas opressões são mais dolorosas” (AKOTIRENE, 2019, p.56).

Desse modo, Akotirene (2019) inclui os LGBTQ+ nessa categoria analítica ao definir a relação entre os feminismos negros e interseccionalidade:

O feminismo negro dialoga concomitantemente entre/com as (...) avenidas identitárias do racismo, cisheteropatriarcado e capitalismo. O letramento produzido neste campo discursivo precisa ser aprendido por lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, (LGBT), pessoas deficientes, indígenas, religiosos do candomblé e trabalhadoras (AKOTIRENE, 2019, p.16)

Assim, o conceito de interseccionalidade oferece um padrão global de análise que nos possibilita administrar todas as opressões contra mulheres “vítimas das colisões múltiplas do capacitismo, terrorismo religioso, cisheteropatriarcado e imperialismo” (AKOTIRENE, 2019, p. 16). Portanto, a interseccionalidade pode ser usada como instrumento de luta política para todas as minorias (inclusive as mulheres trans negras); “como ferramenta analítica (...) na análise de fenômenos globais” (COLLINS, 2021, p.15) relacionados aos direitos humanos como a desigualdade social, a identidade de gênero, as relações de poder, políticas estatais neoliberais, entre outros, sempre em busca da justiça social (COLLINS, 2021).

Essas múltiplas opressões resultam na baixa participação da mulher negra (cis e trans) na política formal. Reportagem divulgada pelo site UOL Universa sobre Mulheres negras na política afirma que:

mulheres negras não chegam a 1% das assembleias legislativas e a 5% das câmaras de vereadores. Nas prefeituras do país, também são subrepresentadas: 3% ocupam o cargo máximo dos executivos municipais. Não há uma sequer comandando uma capital. (...) Os números escancaram a falta de representatividade, uma vez que elas compõem 25% da população brasileira (BRANDALISE, 2020).

Logo, é possível perceber que as mulheres negras seguem, conforme apontado por Gonzales (1984) sendo as empregadas domésticas, as babás, as cozinheiras, ou seja, as que exercem atividades de baixa remuneração e menor *status* social.

Collins e Bilge (2021) afirmam que a interseccionalidade pode contribuir ampliando o entendimento das identidades individuais. Segundo as autoras, “o tema das identidades individuais como interseccionais e performativas mudou o significado de identidade de algo que se *tem* para algo que se *constrói*. Em vez de uma essência fixa que a pessoa carrega de uma situação para outra” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 211, *itálico das autoras*).

Hoje, as identidades individuais são adotadas diferentemente de um contexto social para o outro. Tais contextos sociais são delineados pelas relações de poder interseccionais. Stuart Hall (2017) defende que “a identidade é sempre um processo de *devenir* que nunca se completa – um processo de *identificações* mutáveis, não um estado de ser singular, completo e acabado” (HALL, 2017, p.16, *itálico do autor*).

Dessa forma, Hall (2017) nos chama atenção para a fluidez das identidades no mundo moderno. Ocorre uma reconceitualização da identidade e da subjetividade de indivíduos

constantemente (HALL, 2017, p.16). Logo, a partir desse conceito de identidade e de interseccionalidade o indivíduo não precisa ser mais uma coisa ou outra. A mulher, por exemplo, pode ser simultaneamente chicana, mulher e lésbica, expandindo esse espaço de subjetividade e abrangendo diversos aspectos da identidade individual (COLLINS; BILGE, 2021).

Uma característica a mais da interseccionalidade está no fato de que essa categoria possibilita uma perspectiva múltipla, valorizando a riqueza das múltiplas identidades socialmente construídas que se unem para criar cada um de nós como um indivíduo único, com uma subjetividade singular (LIND, 2010).

A interseccionalidade permite averiguar os diversos sistemas de opressão que afetam os indivíduos devido às suas particularidades. Na sociedade brasileira, é sabido que tanto o homem negro quanto a mulher negra sofrem racismo (ainda que não declarado) e que ambos precisam travar uma luta de classes para conseguir ascender socialmente. Afunilando ainda mais as camadas do sistema de opressão, constata-se que a mulher negra acrescenta a misoginia e o sexismo a sua lista de opressões/discriminações. Estreitando ainda mais esse sistema verifica-se que as mulheres trans negras agregam outras batalhas, como o questionamento sobre a sua *mulheridade*, estigmas, a transfobia, discursos permeados de ódios gratuitos que resultam em uma existência precária; em uma vida cheia de violências que as retiram da categoria do humano.

1.3 Mulheres trans negras e violência

Partindo de uma perspectiva binária do mundo, a normatização do gênero e da sexualidade (heterossexualidade compulsória), delimita as relações afetivas à união de um homem e de uma mulher (biologicamente falando). Essa regra socialmente estabelecida é questionada e rompida pelas mulheres trans/travestis que subvertem as normas e que, por isso, sofrem violências. Tais violências são agravadas quando se trata de um corpo negro periférico.

Segundo a ANTRA, mais de 90% da população transfeminina brasileira atua ou já atuou em algum momento da vida na prostituição. É justamente nesse tipo de trabalho que elas se encontram em situação de maior vulnerabilidade em relação à violência transfóbica. Cabe aqui relembrar os altos índices de homicídio de pessoas trans, já apontados anteriormente. Em 2019, pesquisas da organização Transgender Europe (TGEU) (Transrespect Versus Transphobia Worldwide, 2019) registraram 331 casos de homicídio de pessoas trans no mundo. O Brasil ficou em primeiro lugar neste registro com 130 mortes de pessoas trans, seguido de México,

com 63, e Estados Unidos, com 30. Em 2021, dossiê divulgado pela ANTRA (2021) “140 pessoas trans foram assassinadas no Brasil, sendo 135 travestis e mulheres transexuais e 5 homens trans (Benevides, 2022). Dentre as pessoas transfemininas, 81% eram negras com idade média de 29 anos e 78% eram profissionais do sexo” (NASCIMENTO, 2022, p. 554).

Nesse sentido, para Berenice Bento (2014), ocorre um *transfeminicídio*, pois a ““pessoa é assassinada porque, além de romper com os destinos naturais do seu corpo-generificado, faz isso publicamente”” (BENTO, 2014, p. 2). Benevides partilha desse entendimento: “Travestis e mulheres trans acabam se tornando vítimas do *feminicídio qualificado* e agravado devido à identidade de gênero, que foi fator determinante para o assassinato, podendo facilmente ser chamado de *transfeminicídio*” (BENEVIDES, 2023, p. 40-41).

Essas pessoas são mortas com requintes de crueldade, publicamente e à luz do dia. Bento (2014) defende que a função desse tipo de violência é a “espetacularização exemplar. Os corpos desfigurados importam na medida em que contribuem para coesão e reprodução da lei de gênero que define que somos o que nossas genitálias determinam” (BENTO, 2014, p. 2). Logo, as pessoas que não seguem a regra de gênero são exemplos “estruturantes para o modelo de sujeitos que não devem habitar a nação” (BENTO, 2014, p. 2).

Benevides chama atenção para outro tipo de violência contra as profissionais do sexo trans: *putafobia*. Esse tipo de violência advém não só do falso moralismo (desejo e repulsa) assim como pelas tentativas de marginalização e criminalização dessas profissionais. Soma-se a isso, a falta de discussões sobre os direitos das pessoas que atuam como profissionais do sexo. No caso de travestis e mulheres trans, acrescenta-se a violência de gênero, uma vez que são “procuradas exatamente devido a sua identidade de gênero feminina, em decorrência disso acabam ficando muito mais expostas a predadores sexuais e aqueles mesmos sujeitos que tornam o ambiente familiar como o mais perigoso para mulheres” (BENEVIDES, 2023, p. 40).

É importante lembrar que as “travestis e mulheres trans, pessoas *transfemininas* que vivenciam a transgeneridade no espaço público, constituem um grupo com mais alta vulnerabilidade à morte violenta e prematura no Brasil” (BENEVIDES, 2023, p. 39, *itálico da autora*). Esse dado se agrava quando analisamos o perfil das vítimas. Se cruzarmos a raça com a classe, veremos que as pessoas *transfemininas* negras e pobres são as maiores vítimas do Sistema.

É devido a esse espaço desumano socialmente construído, reservado para as mulheres trans e travestis, a invisibilidade e o silenciamento das diversas opressões que atravessam corpos e experiências trans e travestis que o movimento trans direcionou a sua pauta política para o aumento da representação política, o combate ao discurso de ódio, a transfobia, a busca

por criar uma lei que enfrente o transfeminicídio, a procura pela inserção no mercado de trabalho e pela educação (NASCIMENTO, 2022, p. 556).

Benevides (2023, p.42) afirma que “é a população trans negra a que tem maiores chances de ser assassinada”, revelando a desigualdade racial brasileira. De acordo com o Dossiê de assassinatos e violências contra travestis e transexuais divulgado pela ANTRA em 2023, com dados de 2022, temos os seguintes índices com relação às pessoas assassinadas: (1) Em 2022, pelo menos 76% das pessoas trans assassinadas eram **mulheres trans negras** (pretas e pardas de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial); (2) “Entre 2017 e 2022, **a média de pessoas trans negras assassinadas foi de 79,8%**, enquanto para pessoas brancas esse índice cai para 20%, em 2022, como em 2021, tivemos uma travesti indígena assassinada” (BENEVIDES, 2023, p. 43, negrito e sublinhado da autora).

Os dados apontam que as pessoas trans negras acabam por ter o agravante do racismo em relação às violações a que estão submetidas todas as pessoas trans no país. A maior parte dos assassinatos ocorre à luz do dia, no espaço público, com requintes de crueldades e, geralmente, “contra pessoas trans empobrecidas que têm pouco acesso às tecnologias de gênero, à saúde, à educação e/ou as políticas públicas, sejam os direitos básicos comuns a toda população ou específicos alcançados pela comunidade trans” (BENEVIDES, 2023, p. 39).

Quando realizamos o recorte de classe, percebemos que a imensa maioria das transfemininas negras encontra-se empobrecida e trabalhando na prostituição. São as mulheres trans e travestis “**que atuam como profissionais do sexo, as mais expostas à violência direta e vivenciam o estigma que os processos de marginalização impõem a essas profissionais**” (BENEVIDES, 2023, p. 40, negrito da autora). Dentro desse grupo marginalizado e violentado, as transfemininas negras são as que estão em situação de maior precarização de suas vidas.

É importante ressaltar que essas mulheres (trans e travestis negras) são atacadas não só por fugir aos padrões estabelecidos a partir da relação de *raça, gênero e sexualidade*, mas também por destoarem das regras impostas pelas religiões (especialmente a cristã).

A “religião foi a maior das novas influências na história mundial. [...], acentuando a noção de que o sexo era, ou poderia ser, um perigo para os valores humanos decorosos. (STEARNS, 2010, p.76). O cristianismo, influenciou (e ainda influencia) a sexualidade e o comportamento dos cidadãos brasileiros. Durante muitos anos, o cristianismo conformou o ato sexual à procriação e ao casamento. O celibato era exaltado e o sexo pelo prazer era condenado (STEARNS, 2010).

Desse modo, a religião desenvolveu uma moral que reprimia e controlava as práticas sexuais. Passou a considerar à homossexualidade um pecado que afastava aquele que o

praticava de Deus; fazia mal à saúde e era uma perversão grave contra o propósito humano de perpetuação da espécie. Os cristãos praticantes da homossexualidade estavam condenados ao inferno (STEARNS, 2010).

Conseqüentemente, a homossexualidade passou a ser uma prática reprimida e escondida socialmente. Até o Estado passou a estabelecer penas rigorosas aos casos de atividades sexuais com o mesmo sexo (STEARNS, 2010).

Dessa forma, os valores judaico-cristãos deram origem a convicções que, até hoje, justificam práticas discriminatórias que não se restringem ao campo religioso, sendo também referentes à orientação sexual, às relações raciais, de classe etc. (RODRIGUES, 2014). Assim, Rodrigues (2014) afirma:

A naturalização dos padrões culturais define quase sempre o que deve ser tratado como imoral, configurando hierarquias. Quem subverte esta ordenação é tratado como uma ameaça que deve ser banida. Há, então, a necessidade do extermínio, da ameaça legítima e a violência em prol da sexualidade rígida, avaliada como normal e tolerada (RODRIGUES, 2014, p. 36).

Assim, pessoas que passam por uma transformação corporal e adotam uma nova identidade de gênero sofrem discriminações e violências em diversas religiões, uma vez que seus valores e maneiras de conceber o mundo diferem drasticamente do padrão adotado naquela instituição.

1.4 Violência política de gênero

A violência contra as mulheres é um fenômeno histórico e mundial, fruto da desigualdade de gênero e da dominação masculina. No âmbito privado, esse já é um assunto amplamente debatido na sociedade brasileira. Contudo, no âmbito público ele ainda carece de maior visibilidade⁴². A violência política contra as mulheres (VPCM) é um campo de estudo crescente na área acadêmica, bem como na vida da sociedade brasileira. Recentemente, o *Diário Oficial da União* publicou a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que estabelece regras para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

Quanto mais as mulheres (cis e trans) ocupam espaço na política, maior é a reação a sua presença naquele espaço tipicamente heteropatriarcal (BIROLI, 2018). Ao ocupar tais espaços elas acabam por questionar a assimetria nas relações de poder (estrutura social). Em parte, isso

⁴² Pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco com 142 candidatas negras e pardas que concorreram às eleições de 2020 em 21 estados brasileiros revelou que “78% das mulheres negras que se candidataram a cargos políticos sofreram ataques virtuais na eleição passada, sendo este o tipo de violência política mais relatada” (Relatório do Instituto Marielle Franco, 2020).

explica a baixa representação feminina na política, fazendo com que “a decisão sobre leis e políticas que afetam diretamente as mulheres [sejam feitas] no Brasil [...] por homens”, ainda que as mulheres sejam pouco mais de 50% da população (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 12-13).

O Ministério Público Federal define a violência política de gênero como:

A violência política de gênero é toda ação, conduta ou omissão que busca **impedir, dificultar ou restringir os direitos políticos das mulheres – cis ou trans – em virtude de seu gênero**. Inclui qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício dos direitos e das liberdades políticas fundamentais. São atos que tentam excluir a mulher do espaço político, dificultar o exercício de funções públicas, restringir o exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade ou que lhe são prejudiciais. **As agressões podem ser de natureza física, moral, psicológica, econômica, simbólica ou sexual** (BRASIL, MPF/DF, 2022, p. 06, negrito da cartilha).

Em 2021, tendo em vista os Tratados Internacionais de Direitos Humanos de que é signatário; as orientações de organizações internacionais de direitos humanos (ONU), e precedente do Superior Tribunal de Justiça na matéria, o Brasil não só aprovou duas leis (Lei nº 14.192/2021⁴³ e a Lei nº 14.197/2021⁴⁴) pelo Congresso Nacional, tipificando a violência política de gênero e a violência política (mais ampla), como também incluiu a mulher transgênero no artigo 326-B do Código Eleitoral, tutelando os direitos políticos eleitorais dessas pessoas (BRASIL, MPF/DF, 2022: 8-9).

A Lei nº 14.192/2021 inseriu o art. 326-B no Código Eleitoral com o intuito de “garantir o amplo exercício do direito político eleitoral feminino (candidatura com igualdade de condições e livre desempenho do mandato eletivo)” (BRASIL, MPF/DF, 2022, p.9).

Já a Lei nº 14.197/2021 inseriu o art. 359-P do Código Penal. Essa lei é mais abrangente e por isso “não protege apenas as mulheres candidatas ou ocupantes de cargo eletivo, mas qualquer cidadão no amplo e livre exercício do seu direito político, de votar, ser votado e expressar a sua opinião política sem interferência de violência física, sexual ou psicológica” (BRASIL, MPF/DF, 2022, p.9).

⁴³ “Inseriu o art. 326-B no Código Eleitoral para considerar crime, com pena de 1 a 4 anos de prisão e multa, condutas de assédio, constrangimento, humilhação, perseguição ou ameaça, por qualquer meio, praticadas contra mulheres com a finalidade de impedir ou dificultar a sua campanha eleitoral ou seu mandato eletivo. (...) E a pena será aumentada de 1/3 até a metade quando o crime for praticado na internet, em rede social ou por transmissão em tempo real” (BRASIL, MPF/DF, 2022, p.08, *negrito da cartilha*).

⁴⁴ “Trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito e inseriu o art. 359-P no Código Penal. O dispositivo considera crime o ato de restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A pena varia de 3 a 6 anos de prisão, e multa, além da sanção relativa à violência”. (BRASIL, MPF/DF, 2022, p.08)

A violência política de gênero pode ocorrer em ambiente físico ou virtual⁴⁵. Mulheres (cis e trans) podem ser vítimas de violência dentro e fora do próprio partido quando candidatas, durante a campanha e depois que assumem os mandatos. Destaca-se que não é preciso haver agressão física para que a violência política de gênero seja consumada. Aliás, alguns atos agressivos podem gerar graves danos psicológicos, principalmente, quando os ataques são dirigidos à família, à moral, ao corpo, à identidade de gênero ou à sexualidade (BRASIL, MPF/DF, 2022, p.9).

Esse fenômeno pode aparecer de forma simbólica ou econômica, por exemplo, as fraudes eleitorais envolvendo as cotas femininas; as tentativas de calar, ridicularizar ou minimizar causas defendidas pelas mulheres, a clara desqualificação (induzindo a mulher a pensar que não possui competência para a questão) ou a falta de financiamento em campanhas políticas. A Cartilha “Violência Política de Gênero é Crime!”, do Ministério Público Federal (2022), lista as seguintes formas de violência política contra a mulher:

1. **Física:** lesões corporais (bater, esbofetear, empurrar, jogar objetos); cárcere privado; tortura e maus-tratos; feminicídio;
2. **Sexual:** estupro; assédio sexual; toques em partes íntimas e contato sexual não consentidos; registro e divulgação de fatos não autorizados relacionados à vida sexual e afetiva da mulher; insinuações, cantadas, propostas e comentários de natureza sexual que causem constrangimento e influenciem as aspirações ou atividades políticas da mulher;
3. **Psicológica:** Atos que intimidem ou ameacem a mulher e seus familiares; Imposição de isolamento; xingamentos, ofensas e questionamentos sobre vida privada, aspectos físicos ou sexualidade, inclusive por e-mail ou pelas redes sociais; violação da intimidade por meio de divulgação de fotos íntimas, dados pessoais ou e-mails, inclusive montagens; assédio moral; manipulação psicológica.
4. **Moral:** injúria (ofensa à dignidade ou ao decoro), calúnia (imputação falsa de fato definido como crime) e difamação (imputação de fato ofensivo à reputação). Uso de expressões que rebaixem a mulher no exercício de suas funções políticas, com base no **estereótipo de gênero**, com o propósito de prejudicar sua imagem ou o exercício de direitos políticos

⁴⁵ O Instituto Marielle Franco entrevistou 142 candidatas negras e pardas que concorreram as eleições de 2020 e identificou que “entre as candidatas negras entrevistadas, 78,1% delas relataram ter sofrido algum tipo de **violência virtual, sendo este o tipo de violência política mais relatada**” (Relatório Marielle, Franco, 2020, p. 12-13, negrito nosso).

A VPCM é uma “prática social sistêmica” que transpassa a sociedade brasileira. A cultura machista discrimina a mulher em todos os espaços ocupados por ela, apenas por ser mulher. Isso não é diferente na política⁴⁶, que utiliza a violência como “estratégia” para dominar, intimidar e para afastar a mulher da vida política, mantendo o *status quo* nesse espaço de poder e decisão.

Desta forma, a VPCM vem sendo reconhecida pelo próprio governo brasileiro e definida pelo Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos, como sendo “a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra a mulher, com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e exercício de funções públicas e/ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade. Inclui-se nesta concepção as eleitas, as candidatas aos cargos eletivos, as ocupantes de cargos públicos, as dirigentes de conselhos de classe, de empresas estatais e das entidades de representação política” (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020).

Assim, podemos compreender a violência política contra a mulher como atos generalizados que atingem a todas as mulheres e que possuem como intenção principal excluir a mulher do espaço político. É importante destacar que há uma ligeira diferença entre a violência política contra as mulheres e a violência eleitoral. Nas palavras de Krook; Restrepo Sanín (2016a):

*Mientras que ésta incluye acciones dirigidas contra las mujeres candidatas, activistas y votantes durante el proceso electoral, la violencia contra las mujeres en política es cometida contra mujeres, tanto durante las campañas electorales como después, cuando las mujeres asumen posiciones políticas. Es vital reconocer que la crítica y el escrutinio de los candidatos y oficiales electos, así como de sus ideas y desempeño, es necesaria en todos los Estados. Más aún, la libertad de expresión es un elemento fundamental de una sociedad democrática sana. Sin embargo, ciertas conductas “cruzan la raya” cuando están dirigidas contra las mujeres por ser mujeres con el propósito de que se retiren de la contienda política. De esta manera, aunque son contra una mujer en particular, estas acciones están dirigidas, en efecto, **contra todas las mujeres** (KROOK; RESTREPO SANÍN, 2016a, p.139, negrito nosso).*

A violência eleitoral afeta tanto aos homens quanto às mulheres durante o processo eleitoral. Nesse período, ambos “podem ser vítimas de atos violentos ou ameaças que visem influenciar o processo eleitoral; logo, nem todos os casos de violência eleitoral são orientados pelo gênero da vítima” (PINHO, 2020, p.04). Além disso, os dois podem ser “atacados” pelo

⁴⁶ A política institucional, como toda instituição, carrega em si os conflitos existentes na sociedade. É sabido que as instituições são atravessadas internamente por lutas entre indivíduos e grupos que querem assumir o controle. Assim, as instituições estabilizam os sistemas sociais quando ditam normas e padrões que orientarão a ação dos indivíduos. Elas estabelecem “normas, padrões e técnicas de controle que condicionam o comportamento dos indivíduos, resultam dos conflitos e das lutas pelo monopólio do poder social” (ALMEIDA, 2019, p. 26).

seu posicionamento político e, neste caso, mesmo sendo uma mulher, não se configura a violência política contra as mulheres aqui.

A violência eleitoral é “um tipo específico de violência política (...) contra lideranças políticas locais” (BORBA et ali, 2022, p.02). São atos de violência que atrapalham o ciclo eleitoral e seus resultados (BORBA et ali, 2022). Uma das primeiras pessoas a definir a violência eleitoral como uma subcategoria de violência política foi Jeff Fischer (2002).

Segundo o autor a violência eleitoral é definida como: “qualquer ato aleatório ou organizado que busque determinar, atrasar ou influenciar um processo eleitoral por ameaça, intimidação verbal, discurso de ódio, desinformação, agressão física, ‘proteção’ forçada, chantagem, destruição de propriedade ou assassinato” (FISCHER, 2002, p.3).

Geralmente, aparece de duas formas: (1) conflitos étnicos ou comunitários que apresentam atos violentos ocorridos na época das eleições e (2) quando pessoas usam a violência para determinar os resultados eleitorais, realizando ações como fraude eleitoral ou atos de interferência nos processos de registro de eleitores e candidatos (HÖGLUND, 2009).

Krook (2017) dirá que quando o ato praticado afeta as mulheres enquanto grupo, extrapola-se a tal liberdade de expressão⁴⁷. No verbo da autora, a violência política contra as mulheres são “*conductas que están dirigidas específicamente contra las mujeres por ser mujeres, con el propósito de presionarlas para que renuncien como candidatas o como representantes electas a um cargo público*” (KROOK, 2017, p.52, grifos da autora). Afeta a todas as mulheres, em especial as negras cis e trans.

Assim, Krook (2017) argumentará que a diferença principal entre a violência política e a violência contra a mulher na política reside no *motivo* do ataque e não no ato em si⁴⁸. Quando as mulheres são atacadas pela “disputa política”, pelos seus posicionamentos políticos, estamos diante da violência política, mas quando o ataque tem como motivo não desejar disputar o cargo político com uma mulher, pelo simples fato de que as mulheres não deveriam participar da política, estamos diante de uma violência política contra as mulheres⁴⁹. Krook e Restrepo Sanín

⁴⁷ Quando a liberdade de expressão fere a dignidade do Outro, não é mais liberdade de expressão, mas sim crime. A transfobia já é reconhecida como crime no Brasil. Sobretudo quando isso é feito no Congresso Nacional, lugar de legitimidade e visto por todo o país. O deputado federal Nikolas Ferreira, citado acima, o mais votado do seu estado e bolsonarista, que, no dia das mulheres, proferiu um discurso machista e transfóbico na tribuna da câmara dos deputados, reforçando estigmas e preconceitos sociais contra uma população extremamente vulnerabilizada, vítimas de inúmeras violências.

⁴⁸ Nosotras argumentamos que no es el objetivo, sino el motivo, lo que diferencia la violencia contra las mujeres en política de la violencia política en general” (KROOK, 2017, p.52).

⁴⁹ É importante lembrar que compreendemos a mulher como gênero e não como sexo biológico no intuito de abranger as mulheres transgênero nessa categoria.

(2016b) aponta que: “*se pretende enviar un mensaje a las mujeres, y a la sociedad: que las mujeres como grupo no deben participar en la política*” (KROOK; RESTREPO SANÍN, 2016b, p. 469, itálico autora).

A referida autora apresenta dois exemplos esclarecedores. O primeiro, de *violência política*, é o assassinato de Benazir Bhutto, em 2007. Bhutto foi a primeira mulher ministra no Paquistão (1988-1990 e 1993-1996). Ela foi assassinada quando regressou do exílio depois de realizar um acordo de divisão de poder com o então presidente Pervez Musharraf que a anistiou. Ao regressar ao país, ela volta à disputa política. As evidências apontam que Benazir foi assassinada por razões políticas e não porque era mulher.

O segundo, de *violência política contra a mulher*, é o assassinato da vereadora boliviana Juana Quispe em 2012. Após ser eleita vereadora, Quispe foi pressionada pelo prefeito, seus seguidores e membros da Câmara para que renunciasse ao cargo. Quando ela não o fez, negaram-lhe a entrada nas sessões da Câmara. Depois, suspenderam-na do cargo. Quando foi reempossada, após uma batalha de sete meses, negaram-lhe o salário referente ao tempo de suspensão, alegando que ela não havia comparecido às sessões da Câmara. Um mês depois, foi assassinada. Quispe apresentou queixas de assédio e estava defendendo uma lei para proteger as mulheres políticas da violência.

Outro exemplo significativo está nas eleições de 2004 do Afeganistão. Nesse país, as mulheres foram intimidadas a não se registrarem para votar; bombardearam um ônibus que transportava trabalhadoras eleitorais (resultando em várias mortes) e os locais de votação das mulheres eram protegidos devido às constantes ameaças de violência. Segundo Krook; Restrepo Sanín (2016b), cerca de 90 por cento da população do Afeganistão defende que as mulheres necessitam de permissão dos seus maridos para votar, o que raramente acontece (KROOK; RESTREPO SANÍN, 2016b, p. 471).

Desse modo, a violência política pode ser *generificada*⁵⁰ (BARDALL; BJARNEGÅRD; PISCOPO, 2020), quer dizer, pode ser perpetrada devido a questões de gênero e orientação sexual, excluindo do espaço público mulheres, homossexuais, lésbicas, trans, travestis etc. É tendência nacional (e internacional) considerar a mulher não a partir do seu sexo biológico, mas

⁵⁰ O MPF de Brasília divulgou uma cartilha na qual afirma que “O art. 326-B do Código Eleitoral, que criminaliza a violência política contra a mulher, é aplicado especificamente para proteger as candidatas e ocupantes de cargos eletivos, pois tem como finalidade garantir o amplo exercício do direito político eleitoral feminino (candidatura com igualdade de condições e livre desempenho do mandato eletivo). Seguindo Tratados Internacionais de Direitos Humanos de que o Brasil é signatário, orientação de organizações internacionais de direitos humanos, como a Organização das Nações Unidas (ONU), e precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na matéria, o crime do art. 326-B do Código Eleitoral também tutela os direitos políticos eleitorais da **mulher transgênero**” (MPF, 2022, p.09).

sim a partir da categoria gênero, incluindo as transgênero. Hoje a categoria mulher vem sendo questionada, sendo apenas necessário a autodeclaração para ser considerada uma mulher, questão que iremos aprofundar mais adiante.

Tanto na *violência de gênero*⁵¹ quanto na *violência política de gênero* há o questionamento da capacidade feminina e o julgamento do “papel social e historicamente imposto às mulheres [...] utilizado como forma de ataque ou intimidação” (SIMIEMA; BRITO, 2022). Isso ocorre devido a “uma dinâmica de não reconhecimento das mulheres como iguais, o que faz com que sua dignidade seja o principal alvo de ataque” (LAURIS; HASHIZUME, 2020, p. 52).

Esse fenômeno acontece devido a estrutura heteronormativa/heteropatriarcal de nossa sociedade que hierarquiza os gêneros, colocando o homem branco heterossexual no topo da escala hierárquica. Ou seja, a desigualdade de gênero, estimulada pela sociedade patriarcal, fomenta a violência de gênero e, conseqüentemente, a violência política de gênero também. Existe a convicção na sociedade brasileira de “que as mulheres são inferiores e/ou propriedades que devem respeitar os homens acima de tudo, cria-se uma *estrutura de poder* em que a mulher é o lado mais fraco” (SIMIEMA; BRITO, 2022).

A misoginia e o sexismo⁵² são os mecanismos utilizados para afastar as mulheres da política. Logo, quando insultam o seu modo de vestir, o seu corpo; questionam a sua sexualidade, a sua feminilidade ou a sua maternidade; quando interrompem constantemente suas falas em ambientes políticos; quando desviam recursos para candidaturas masculinas; quando desqualificam suas habilidades para a função, entre outros ataques, estamos diante de uma violência política contra as mulheres (KROOK; RESTREPO SANÍN, 2016a, p.139, *tradução livre*) e não estamos aqui tratando de um posicionamento político diverso, algo que faz parte de qualquer disputa política.

Desse modo, e durante um longo tempo, as mulheres foram afastadas da política e esse papel ficou reservado apenas aos homens. Isso levou ao “não reconhecimento das mulheres como iguais, o que faz com que sua dignidade seja o principal alvo de ataque” (LAURIS;

⁵¹ **Violência de gênero** é qualquer tipo de agressão (física, psicológica, sexual ou simbólica) “contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua **identidade de gênero** [*cis, trans, não-binário, intersexual*] ou **orientação sexual** [*heterossexual, homossexual, bissexual, assexual, pansexual*]” (SIMIEMA; BRITO, 2022, negrito nosso).

⁵² *Sexismo* é definido como “a retaliação, preconceito, e/ou atitudes negativas dirigidas às mulheres, tendo como justificativa esse fato, ou seja, seu sexo físico e seu gênero correspondente. Apresenta uma relação de supremacia dos homens em relação às mulheres, colocando-as em um papel de submissão, inferiorizando o feminino em relação ao masculino. (...) O sexismo, assim como o gênero, também é cultural. (...) serve como um mantenedor do *status quo*” (BOTTON *et alli*, 2019, p.667). Exemplo disso é dizer que mulheres não servem para ocupar cargos de chefia ou não são boas no volante ou em matemática, simplesmente porque são mulheres. Ou que homens não sabem cuidar de crianças. O sexismo afeta a qualquer gênero e está ligado a estereótipos e papéis de gênero.

HASHIZUME, 2020, p. 52). O resultado dessa dinâmica está na baixa representação feminina na esfera política⁵³

Esse tipo de violência afeta com maior intensidade as mulheres negras, pois como já apontava a socióloga Saffioti, em 1987: “a última (...) na ‘ordem das bicadas’ é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres” (SAFFIOTI, 1987, p.16)⁵⁴. As mulheres trans encontram-se um pouco mais abaixo nessa escala, sendo vistas como abjetos (BUTLER, 2015, p. 15).

As organizações Justiça Global e Terra de Direitos revelam, através da pesquisa “*Violência Política e Eleitoral no Brasil — Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*” que as ofensas baseadas em misoginia e racismo têm como alvo principal político mulheres negras (LAURIS; HASHIZUME, 2020, p. 45). Não devemos esquecer que “tanto as *transgeneridades* quanto as *negritudes* são marcadores sociais que produzem assimetrias e vulnerabilidades num contexto de manutenção do sistema cisheterossexual e racista” (NASCIMENTO, 2020, p.130, *itálico nosso*).

Em sua maioria, tal violência é praticada “pelos oponentes ou colegas das mulheres por meio de ameaças massivas virtuais”, conforme o levantamento realizado pela Terra de Direitos e Justiça Global de 2016 a 2020. Geralmente ocorrem na forma de ameaças, intimidação psicológica, humilhações e ofensas (SIMIEMA; BRITO, 2022). O estudo aponta ainda que “*nos casos em que foi possível identificar o sexo do autor da violência, os homens aparecem como autores em 100% dos casos de assassinatos, atentados e agressões e em mais de 90% dos casos de ameaças e ofensas*” (LAURIS & HASHIZUME, 2020, p.49).

Quando as críticas - que deveriam recair sobre as ideias ou sobre o desempenho das candidatas – passam a recair sobre seus *corpos*, sobre sua *sexualidade*, sobre os *papéis tradicionais* desempenhados por elas (mães e esposas), com claro intuito de ofendê-las,

⁵³ “...nas casas legislativas municipais, estaduais e federal a proporção média de mulheres representantes é de aproximadamente 13%”, conforme o levantamento realizado pela Terra de Direitos e Justiça Global de 2016 a 2020 (LAURIS; HASHIZUME, 2020, p. 51). No caso das mulheres negras essa porcentagem é ainda menor. Reportagem divulgada pelo site UOL Universa sobre Mulheres negras na política afirma que: “mulheres negras não chegam a 1% das assembleias legislativas e a 5% das câmaras de vereadores. Nas prefeituras do país, também são subrepresentadas: 3% ocupam o cargo máximo dos executivos municipais. Não há uma sequer comandando uma capital. (...) Os números escancaram a falta de representatividade, uma vez que elas compõem 25% da população brasileira”. (BRANDALISE, 2020)

⁵⁴ No livro “O poder do macho”, Heleieth Saffioti demonstra que, na sociedade brasileira daquela época (e ainda hoje), o poder tem sexo e cor. É macho e branco. Defende que a discriminação contra a mulher e o negro no Brasil é *estruturante*, ou seja, socialmente construída para beneficiar os detentores do poder econômico e político. A socióloga, aponta ainda que esse processo está fundamentado no *patriarcado*, no *racismo* e no *capitalismo*. Assim, devemos enfrentar o conjunto desses três sistemas para construirmos uma sociedade mais justa e democrática.

diminuí-las, desmerecer sua capacidade para a política e, por fim, fazê-las desistir da disputa política, está presente a violência política de gênero.

Nesse caso, extrapola-se a “liberdade de expressão”, presente em todo estado democrático, afetando as mulheres enquanto categoria e não somente as mulheres candidatas ou as mulheres eleitas. São atos que buscam preservar a hegemonia masculina na política. Krook; Restrepo Sanín (2016a) esclarecem que quando o ataque se dá pelo posicionamento político (ideias defendidas) não há violência política contra as mulheres nessa ação. No entanto, isso depende da maneira que elas são atacadas, já que

se hace evidente cuando la manera de atacarlas es a través del uso de estereotipos de género, enfocándose en sus cuerpos y los roles tradicionales, principalmente como madres y esposas, lo cual niega o socava su competencia en la esfera política. Usar imágenes o estereotipos de género para atacar a las oponentes mujeres, hace que las acciones se conviertan en un caso de violencia contra las mujeres en política, puesto que sugiere que las mujeres no pertenecen a lo político (KROOK; RESTREPO SANÍN, 2016a, p.139).

Essas ações comunicam a nossa sociedade que aquele não é um espaço da mulher, que ela não deveria estar ali. Logo, muitas mulheres se sentem intimidadas ao considerar desenvolver uma carreira política. O mesmo ocorre, quando “*un político usa estereótipos de género [boa mãe, boa esposa, corpo] para atacar a sus oponente mujeres*” (KROOK, 2017, p. 52). Nesse caso, a ação se converte em violência política contra as mulheres por afetar a todas as mulheres (grupo).

Em entrevista divulgada pela Folha, a pesquisadora Flávia Biroli falou sobre o cenário nacional: ao mesmo tempo em que a sociedade brasileira reconhece a VPCM como um problema político, surge uma forte reação conservadora, que procura “naturalizar as diferenças históricas dos papéis delegados às mulheres na esfera privada - no lar, com a família - e aos homens na esfera pública - livres das responsabilidades domésticas” (BIROLI, 2020 *apud* SPERB, 2020).

De acordo com a cientista política Biroli, a reação conservadora surge contra as conquistas e demandas feministas das últimas três décadas, como as cotas para mulheres. “Na América Latina, o neoconservadorismo é marcado por uma aliança de grupos evangélicos e católicos” (BIROLI, 2020 *apud* SPERB, 2020). Essa é uma ação coordenada que colocou uma advogada evangélica (Damares Alves) para conduzir o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e uma advogada católica (Angela Gandra) na Secretaria da Família. Ambas em favor do que consideram o modelo de “família tradicional” e contra as pautas feministas.

Corroborando com a ideia acima, Lucas Bulgarelli (2018) afirma:

trata-se de uma agenda contrária aos direitos de mulheres e LGBTI que parece recente, mas que vem desde a elaboração da Constituição de 1988. Essa articulação (deputados religiosos e/ou conservadores) foi a responsável por garantir o corte da expressão “orientação sexual” do rol de direitos fundamentais do texto constitucional (BULGARELLI, 2018, p. 98-99, **negrito nosso**).⁵⁵

Além do neoconservadorismo, o neoliberalismo, ao restringir o orçamento para políticas de assistência e direitos trabalhistas, reposiciona as mulheres no papel de cuidadoras, quer dizer, torna-as responsáveis por aquilo que o Estado se esquivava (BIROLI, 2020 *apud* SPERB, 2020). A respeito, Biroli (2020) chama a atenção para o modo como a direita neoliberal funciona.

Opera com a noção de **meritocracia**, que carrega o entendimento de que ninguém está impedindo as mulheres, que só precisariam concorrer com mais capacidade. Ignoram que **existem estruturas e dinâmicas históricas que tornam mais difíceis para mulheres disputarem espaço**. Em uma direita liberal, a divisão sexual do trabalho não faz sentido: “A mulher que arranje outro jeito, **ninguém impôs que tivesse filhos ou cuidasse dos pais idosos**” (BIROLI, 2020 *apud* SPERB, 2020, **negrito nosso**).

A noção de mérito dificulta a visualização das desigualdades e dinâmicas de trabalho (BIROLI, 2020 *apud* SPERB, 2020). Se considerarmos o trabalho doméstico e a estrutura das relações familiares, surge a seguinte dúvida sobre a categoria “mérito”: Como é possível que a mulher se desenvolva intelectual e profissionalmente se a ideologia dominante atribui “a elas a responsabilidade praticamente exclusiva pela prole e pela casa, já se lhes está, automaticamente, reduzindo as probabilidades de desenvolvimento de outras potencialidades de que são portadoras” (SAFFIOTI, 1987, p. 14).

A teórica política Wendy Brown (2019) ao refletir sobre a conjuntura política e social dos últimos anos dirá que há um ressentimento pairando no ar. É esse ressentimento que move os indivíduos, já que tais indivíduos se sentem destronados pela esquerda, por fatores produzidos pela democracia, pela ascensão da visibilidade de mulheres na luta por equidade de gênero, por serem confrontados ao exporem opiniões machistas, homofóbicas ou racistas. Em outros termos, o ressentimento se expressa na tentativa de fazer a mulher voltar para a cozinha, o negro para a condição de escravo e o homossexual para o armário.

O populismo de direita hoje, segundo Brown, nasce do ressentimento de classe ou de outros tipos de ressentimento, como é o caso da raiva do masculinismo branco destronado

⁵⁵ Bulgarelli apresenta como exemplo a oposição ao Projeto de Lei 7382/2010 (Lei de Combate à Heterofobia), PL 6583/2013 (Estatuto da família), PL 01/2015 (Escola sem partido) e a retirada do termo “gênero” do Plano Nacional de Educação aprovada pelo Congresso em 2015, ocasionando a mesma ação em diversos Planos de Educação estaduais e municipais. (BULGARELLI, 2018, p. 98, rodapé).

(BROWN, 2019, p. 217). Segundo a pesquisadora norte-americana, essa raiva é visível na paixão e no prazer que estão envolvidos em “trollar”, encerrar, acabar com alguém ou com grupos, fenômeno que Nietzsche chamou de *destruição da vontade* simplesmente para sentir seu poder quando a afirmação do mundo não está disponível (BROWN, 2019, p. 209).

Essa dessublimação permite que o que antes poderia ser encarado como vergonhoso de se falar, hoje tornou-se permitido. A moralidade ressentida se manifesta através desse aval, dessa externalização (BROWN, 2019). Esse ressentimento, essa moralidade cristã, esse neoconservadorismo, fez crescer os ataques gratuitos às mulheres, aos negros, aos *gays*, enfim, aos grupos considerados como minorias sociais. É por isso que tem crescido o número de mulheres, no Brasil, que sofrem violência política nas redes virtuais. Nesse local, aquelas candidatas e mulheres eleitas que fogem à “normalidade”, ao padrão socialmente aceito de “boa” mulher em uma sociedade patriarcal sofrem ataques contínuos.

1.5 Controvérsia pública

Paula Montero (2012) se utiliza da noção de controvérsia pública para entender como se conquista a visibilidade social e, conseqüentemente, a legitimidade de certa configuração discursiva. Para essa autora, o conceito de controvérsia vai além da simples “polêmica”: “trata-se de compreender como um conjunto de fatos é reunido em um debate público, quais os processos de tradução que transformam o sentido da linguagem ordinária em um problema social” (MONTERO, 2012, p. 178). Dessa forma, o conceito de controvérsia serve como ferramenta para entender os processos

de mediação no qual as categorias de um campo discursivo se movem para outro produzindo traduções e, conseqüentemente, novas significações; que uma multiplicidade de pontos de vista se tornem visíveis e possam ser descritos simultaneamente; e, finalmente, que uma variedade de atores, não apenas religiosos, possam ser descritos em suas interações (MONTERO, 2012, p. 178).

Segundo Venturini (2010, p.4-5), toda controvérsia social (ou pública) apresenta as seguintes características:

- 1) *Envolvem todos os tipos de atores*, sejam eles humanos ou não humanos (máscaras, álcool gel, respiradores, borboletas etc) e funcionam “como um (...) espaço de conflito e negociação entre atores que, de outra forma”, se ignorariam;
- 2) *Apresentam o social em sua forma mais dinâmica*. Exibem a controvérsia no momento em que ela ocorre. Quando o debate está acirrado, torna-se mais fácil descrevê-lo. As controvérsias passadas não são relevantes (salvo para história), pois já pacificaram o entendimento sobre um tema. Durante a controvérsia não só surgem novas e surpreendentes alianças entre as mais diversas entidades, mas também unidades sociais

que pareciam indissolúveis de repente se desfazem em uma pluralidade de fragmentos conflitantes. Nesse momento, é possível perceber a formação de grupos sociais;

- 3) *São resistentes à redução.* As disputas não aceitam respostas simples: velhas ou novas. Em controvérsias, os atores tendem a discordar sobre tudo, “incluindo sua própria discordância. É por isso que as questões são tão difíceis de resolver”;
- 4) *São debatidas.* “As controvérsias surgem quando coisas e ideias que eram dadas como certas começam a ser questionadas e discutidas”. Antes das discussões sobre poluição e aquecimento global, poucas pessoas consideravam o crescimento econômico como algo a ser discutido. Era algo considerado positivo por todos;
- 5) *São conflitos.* A construção de um universo compartilhado muitas vezes é acompanhada pelo embate de universos conflitantes, como ambientalistas, economistas, climatologistas etc. Ainda que as brigas sejam triviais, os atores levam as disputas sempre muito a sério, pois sabem que a ordem social e a hierarquia social estão em jogo. “As controvérsias decidem e são decididas pela distribuição do poder. (...) São lutas para conservar ou reverter as desigualdades sociais. Elas podem ser negociadas por meio de procedimentos democráticos”, mas comumente são resolvidas através da força e da violência.

Portanto, a controvérsia pública não é apenas um debate sobre pontos de vista distintos. Ela revela fatos como o grupo hegemônico no poder; quem controla as instituições e quais são as concessões que o grupo dominante “precisou” fazer para grupos subalternos a fim de se manter no controle da economia e das decisões essenciais da política. Logo, “os conflitos e antagonismos que afetam a instituição podem resultar em uma reforma que provocará a alteração das regras, dos padrões de funcionamento e da atuação institucional” (ALMEIDA, 2029, p. 28). Por exemplo, a aprovação de cotas para mulheres nos parlamentos ou a aprovação de uma lei que busque coibir a transfobia ou a violência política contra mulheres (cis e trans).

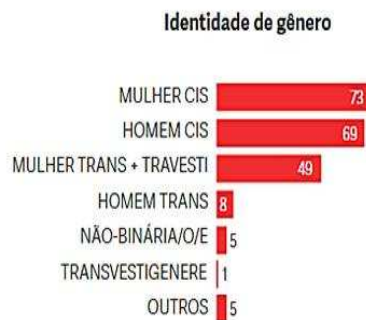
CAPÍTULO 2 - DESAFIOS

Nesta seção serão problematizados os desafios enfrentados por Benny Briolly em sua inserção na política institucional. Partimos do entendimento de que tais desafios estão prioritariamente associados ao fato de Briolly ser uma mulher travesti, negra e periférica. Como dito anteriormente, esses marcadores sociais potencializam as violências sofridas.

A respeito da inserção da população LGBTQ+ (que engloba as mulheres trans e travestis) na política institucional, um levantamento realizado pela ONG VoteLGBT+ identificou 304 pedidos de registros de candidaturas desse público nas eleições de 2022, representando um aumento de quase 94% em relação às eleições de 2018 que apresentou 157 candidaturas LGBTQ+ para o Senado, Câmara Federal e Assembleias Legislativas etc.⁵⁶ Com relação à identidade de gênero dos pré-candidatos LGBTQ+ em 2022, verificou-se que:

Figura 1. Perfil das Pré-candidatas LGBTQ+ em 2022

Pessoas LGBTQ+ negras são a maioria dos pré-candidatos/as



Fonte: Vote LGBTQ+ (2022)

Em 2018, foram 11 pessoas LGBTQ+ eleitas na política formal e em 2022, foram 18 pessoas. Fazendo um recorte específico, dentre as 18 LGBTQ+ eleitas em 2022: 16 são mulheres, 14 são negras, 5 são trans/travestis e apenas 1 homem branco (VoteLGBT_(a), 2022)⁵⁷ Entre as

⁵⁶ “A confirmação do número final de candidatos foi feita de acordo com a checagem dos pedidos de registros feitos que aparecem no sistema DivulgaCand do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Candidatos que são LGBTQ+, mas que não demonstraram interesse em participar do levantamento da ONG, ficaram de fora da lista de 304 postulantes” (GHIRALDELLI, 2022).

⁵⁷ Eleitas/os em 2022: 1) DEPUTADAS FEDERAIS: Daiana Santos (PCDOB/RS) Lésbica / Negra; Dandara (PT/MG) Bissexual / Negra; Duda Salabert (PDT/MG) Mulher trans / Branca; Erika Hilton (PSOL/SP) Travesti / Negra; 2) DEPUTADAS ESTADUAIS E DISTRITAIS: Bella Gonçalves (PSOL/MG) Lésbica / Branca; Carolina Iara Bancada Feminista (PSOL/SP) Candidatura Coletiva; Dani Balbi (PCdoB/RJ) Mulher trans / Negra; Dani Monteiro (PSOL/RJ) Bissexual/Negra; Ediane Maria (PSOL/SP) Bissexual / Negra; Fábio Félix (PSOL/DF) Gay / Negro; Guilherme Cortez (PSOL/SP) Bissexual / Branco; Leci Brandão (PCdoB/SP) Lésbica / Negra; Letícia Chagas - Movimento Pretas (PSOL/SP) Candidatura Coletiva; Linda Brasil (PSOL/SE) Mulher trans / Branca;

pré-candidaturas LGBTQ+, as mulheres trans são as mais articuladas e as que mais negociaram recursos financeiros de acordo com a ONG VoteLGBT, em parceria com a ABGLT e Victory Institute (ROZA; SILVA, 2022). Destacam-se ainda os seguintes pontos do estudo produzido pela ONG (GHIRALDELLI, 2022):

- 58% das candidaturas LGBTQ+ deste ano são negras; 27%, trans; e 18% estão presentes em candidaturas coletivas. Além disso, 30,7% se declararam gays; 30,4%, bissexuais; e 23%, lésbicas.
- São Paulo e Minas Gerais são os estados com maior número de candidaturas LGBTQ+, com 58 e 28, respectivamente. Rondônia não tem nenhum candidato.
- O Sudeste é a região que tem mais candidaturas: 113 registros, seguido do Nordeste, com 69. O Norte tem o menor número, com 21 candidatos.
- A maior parte dos candidatos LGBTQ+ tenta vaga de deputado estadual, com 182 registros, e deputado federal, com 112.
- O PT e o PSOL são os partidos com mais candidaturas do tipo, com 67 e 100, respectivamente.
- Quanto à escolaridade, 40 candidatos têm ensino médio completo, e 189 têm o superior completo.

Os números⁵⁸ mostram que, apesar da ascensão de um governo assumidamente contrário aos direitos das pessoas LGBTQ+, essa comunidade resiste na busca por seus direitos. Cabe pontuar que os dados foram produzidos por uma ONG (sociedade civil), já que o Estado negligencia a produção de informações sobre o tema.

Benny Briolly foi uma das mulheres trans pioneiras na política institucional. Nesse sentido, o objetivo desta seção é demonstrar como Briolly inicia a sua trajetória na política institucional e como se deu a construção de sua identidade política.

Nascida em 29 de outubro de 1991⁵⁹, filha de Paulo Severino da Silva e de Nubenia Alaide Santos da Rosa, registrada como Bennio Augusto Rosa da Silva Santos e autodeclarada

Dra. Michelle Melo (PDT/AC) Bissexual / Negra; Rosa Amorim (PT/PE) Lésbica / Negra; Thainara Faria (PT/SP) Bissexual / Negra; Verônica Lima (PT/RJ) Lésbica / Negra. Os dados apresentados aqui estão conforme o site. O mesmo não apresentava a orientação sexual de todas as eleitas/os. (VOTELGBT (a), 2022).

⁵⁸ É importante destacar que o registro de candidatura no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não questiona a orientação sexual dos candidatos e só possui as opções “masculino” e “feminino” e “não divulgável” no tópico referente a gênero. Desde 2018, há a possibilidade de solicitar o registro da candidatura usando o nome social. Para chegar ao número de candidaturas, a ONG realizou as seguintes ações: 1) criou um cadastro para os candidatos interessados; 2) enviou o questionário aos partidos e 3) fez levantamentos sobre as convenções partidárias que aprovaram as candidaturas. Posteriormente, confirmaram o número final de candidatos através da checagem dos pedidos de registros feitos no TSE e que aparecem no sistema DivulgaCand do TSE. Candidatos que são LGBTQ+, mas que não demonstraram interesse em participar do levantamento da ONG ficaram de fora da lista de 304 postulantes (GHIRALDELLI, 2022).

⁵⁹ Disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2022/2040602022/RJ/190001600433> Acesso em 10 ago 2023.

(nome social) como Benny Briolly, cresceu em um ambiente de privações de diversas naturezas. Sua postura questionadora acompanha as tentativas de compreender o inaceitável e de encontrar respostas para os motivos de os seus serem preteridos de acessar direitos básicos.

Então, eu nasci e me criei aqui na Zona Norte de Niterói, né? Eu venho de uma família muito pobre, né? Sou filha de porteira e cabeleireira, né? **Um corpo negro, pobre, favelado, que cresceu sobre as desigualdades estruturais do que é a sociedade e sempre não entendendo e questionando isso, né?** Por que que a gente vivia à mercê? Por que que faltava comida? Por que que faltava acesso a tudo? Por que que faltava acesso a médico?⁶⁰ (BRIOLLY, 2023, grifos nosso)

Quando Briolly tinha quinze anos, sua mãe faleceu de câncer depois de ser continuamente diagnosticada com outra enfermidade, sinusite crônica. Tal fato foi um dos principais impulsionadores da entrada de Benny Briolly na militância no movimento estudantil. Nesse movimento, encontrou um espaço para lutar contra a discriminação, a violência e o desrespeito aos direitos fundamentais, principalmente, de pessoas negras e faveladas.

Aos 15 anos, a minha mãe, ela morreu, né? Vítima de uma violência da saúde pública do Estado, né? A minha mãe, ela foi diagnosticada com uma sinusite crônica durante anos até que, num quadro de internação, descobriram que era câncer. **Por ausência mesmo de médicos, por ausência de acesso à saúde, de toda uma precarização estrutural**, que é o **racismo** também, e que perpassa ali a questão da saúde. **Um dos motivos também da minha militância no movimento estudantil**, né? (BRIOLLY, 2023, grifos nosso)

Essa discussão coloca foco no racismo estrutural, herança do colonialismo europeu que utilizara a desumanização para subjugar e destruir outras populações. Desse modo, o racismo fornece a lógica (“pessoas brancas são superiores”) para a reprodução de desigualdades e naturalização de violências que moldam a vida da sociedade brasileira (ALMEIDA, 2019). Assim, o péssimo atendimento médico para pessoas negras e pobres acaba por se constituir como um fenômeno corriqueiro, uma vez que a precariedade da infraestrutura da saúde pública brasileira afeta especialmente esses estratos da população.

Além de todas as desigualdades estruturais que a gente vinha sofrendo, ainda a gente ainda teve esse incidente da nossa família, que a gente sabe que não é qualquer coisa para corpos que são negados de todos os acessos (BRIOLLY, 2023).

⁶⁰ Todos os trechos da entrevista com a vereadora Benny Briolly foram transcritos de forma literal, inclusive com possíveis erros gramaticais e vícios de linguagem etc.

Há uma política que produz condições de negligências sistemáticas que permite/autoriza a morte dessa população⁶¹ ainda que a saúde seja um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 a todos os brasileiros. “Quanto mais negra, quanto mais pobre e quanto mais evidente é a transformação corporal [trans e travestis] maior é a invisibilidade”, a discriminação e a desumanização dessa população: “Quando o médico viu que eu era uma travesti me mandou vestir a roupa e me botou pra fora do consultório. Voltei pra casa com dor e sem ser atendida”, relata Marcella (travesti negra) (GUTERRES, 2016, s.p.). Desse modo, esse tipo de atendimento afasta estas mulheres do sistema de saúde, causando sofrimento físico e psíquico.

Violências institucionais são frequentes no Sistema Único de Saúde (SUS), como o desrespeito ao nome social (direito garantido por lei⁶²); internação na ala masculina ainda que a pessoa se identifique como mulher; recusa no atendimento por considerar que seus corpos são “indignos do toque e do respeito” etc. (GUTERRES, 2016, s.p.). Assim, a predominância dos próprios valores no momento do atendimento comprova a ausência das políticas de capacitação dos profissionais de saúde do SUS para o acolhimento das populações LGBTQ+ (PEREIRA, 2021). Ademais, revelam a desconsideração do princípio da equidade presente no SUS⁶³ e na Constituição Federal de 1988.

⁶¹ Exemplo disso ocorre no seguinte relato: “Era uma segunda-feira de setembro de 2014. Marcella sentiu uma dor lombar muito forte e resolveu buscar ajuda num hospital público de São Paulo. Chegou sozinha ao Hospital do Campo Limpo, quase desmaiando de dor, e recebeu uma dose forte de remédios para controlar a dor excruciante de um cálculo renal que havia obstruído a uretra e se irradiava pela perna e pênis. *Sim, Marcella é uma travesti, negra, de 1,83m de altura, cabelos longos e cacheados e olhos verdes, conseguidos com uma lente de contato. O cálculo era muito grande, só uma cirurgia seria capaz de diminuir aquela dor e Marcella foi internada para realizar o procedimento. Dois dias de internação e um relato de agressões (...). Apesar de se reconhecer-se como mulher no momento da internação, e em todo o tempo que esteve no hospital, ela foi internada na ala masculina. Dois dias de inferno, descreve ela. Ofensas a todo o tempo “Os enfermeiros quando iam fazer aquela visita no quarto liam a minha ficha e me chamavam pelo meu nome de batismo. Os outros pacientes não me queriam ali. Se referiam a mim como se fosse um animal qualquer e exigiram a minha saída do quarto, mas eles me deixaram dois dias naquele inferno”* (GUTERRES, 2016, *grifos nosso*).

⁶² O **Decreto federal nº 8.727, de 28/04/2016**, sancionado por Dilma Rousseff, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **No SUS, Portaria nº 1.820, de 13/08/2009**, do Ministério de Saúde, que dispôs sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, incluindo previsão de que todo documento do usuário(a) deveria ter um campo para o registro do nome social. O **nome social** deve ser observado nos ambientes públicos e privados, como respeito à identidade de gênero, aos direitos fundamentais, à liberdade de expressão e a dignidade da pessoa humana. Haja visto que “não cabe ao Estado julgar porque as pessoas são travestis e transexuais, tal autorreconhecimento está na esfera da vida privada e cabe ao Estado tão somente reconhecer essas manifestações da diversidade humana e assegurar o respeito aos direitos fundamentais de tais pessoas” (Nota Técnica 08/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, *grifos nosso*).

⁶³ “**Em 2010, após ser aprovada por unanimidade, pelo Conselho Nacional de Saúde**, foi lançado o texto do *Plano Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. (...) a equidade*, o terceiro princípio fundamental do SUS” (GUTERRES, 2016, s.p., *grifos nossos*).

Vale lembrar que na moralidade neoliberal, cada pessoa é responsável apenas por si mesmo, e não pelos outros, e essa responsabilidade é principalmente e acima de tudo uma responsabilidade econômica (autossuficientes financeiramente) numa época em que as condições para adquirir a autossuficiência estão estruturalmente comprometidas. “Aqueles que não têm condições de pagar por assistência médica constituem apenas uma versão de uma população considerada descartável” (BUTLER, 2018a, p. 22).

Percebe-se então que a militância trouxe uma mudança de perspectiva. De início, Benny Briolly “enxergava e lia” que “a vida era tão ruim”, mas no movimento estudantil pôde compreender “um pouco o que eram essas desigualdades estruturais a partir de uma perspectiva de raça e de classe” (BRIOLLY, 2023). Dois sistemas de intersecção de poder que reproduzem injustiças sociais de uma geração à outra.

A parlamentar relata que a partir da sua militância na Jornada de Junho de 2013 entendeu a necessidade de entrar para um partido político, uma vez que a militância do movimento social já não era suficiente para construir os “projetos de sociedade” que tinha em mente. Logo depois, recebeu o convite do PSOL e entrou para o Partido onde começou a construir sua “luta partidária”. Este ano (2023) “faço 10 anos de Partido Socialismo e Liberdade”, fala com orgulho a vereadora.

De 2013 a 2014, um grupo de mulheres do PSOL (Talíria, Marielle, Aura Carolina, Andréa de Jesus, Briolly, Alessandra Ramos Maqueda) começou a construir o projeto “Mulheres negras na política”, com o propósito de inserir corpos femininos negros nas câmaras legislativas.

E a gente decidiu algumas candidaturas, né? Que foi da Áurea [Carolina] e da Andréia em BH. Da Talíria aqui em Niterói. Da Marielle no Rio. E outras mulheres negras em outros lugares. Construindo Mulheres Negras na Política. Como a minha militância é forjada aqui em Niterói. Nós começamos a construir a pré-candidatura da Talíria Petrone aqui em Niterói para ocupar a vereança. Que foi para a gente uma vitória muito grande. De um movimento que surge a partir de uma **perspectiva de gênero, de raça e de classe na entrada de mulheres negras no parlamento. Nas casas legislativas municipais na época. Que ainda era um grande desafio ter corpos que representassem a política de esquerda.** (BRIOLLY, 2023, *negrito nosso*).

Assim, pode-se dizer que o projeto “Mulheres negras na política” é a expressão da interseccionalidade na política, pois pretende combater os diversos sistemas de opressões que vulnerabilizam a mulher negra também institucionalmente. De modo a deixar de ser somente um conceito, mas, efetivamente, se concretizando nos espaços políticos. Para isso, Benny

Briolly ressalta a importância do que ela chama de “materialidade dos corpos”⁶⁴ nas casas legislativas, após ser contratada, em 2016, como assessora da então vereadora Taliria Petrone. Fato que culminou com a sua eleição como vereadora em 2020.

Não só a partir de uma ideia, de uma formulação. Mas da **materialidade mesmo de ter aquele corpo estando presente naquele espaço**. Nós fomos vitoriosas. Saímos daquela eleição vitoriosas. Com a Talíria, com a Marielle, com a Andréia de Jesus, com a Aurea. E diversas outras mulheres. **Sendo mulheres mais votadas das casas legislativas municipais do Brasil inteiro**. E a partir disso eu ocupei o mandato da Talíria aqui em Niterói. Como assessora. Fui a primeira mulher trans a ocupar...é, como assessora, essa casa legislativa que hoje estou de vereadora (BRIOLLY, 2023, *negrito nosso*).

Conforme assenta Butler (2015, p.13-14), os corpos (matéria física) indicam “um mundo que está além deles mesmos”. Carregam normas, regras, como a da heterossexualidade/heteronormatividade compulsória. O “corpo se apresenta em gêneros” e, “de algum modo, são construídos” linguisticamente/discursivamente.

Os corpos das transexuais e das travestis afrontam as normas de gênero, nas palavras de Butler (2018, p.169) são corpos que se reconstroem para contestar “o poder da heterossexualidade”, o que resulta em preconceitos e discriminações contra estes corpos, que passam a ser vistos como “corpos inteligíveis” para a categoria do humano; “corpos impensáveis, abjetos, invisíveis” (BUTLER, 2015, p.15). Quer dizer, corpos matáveis porque não são seres humanos. O corpo de Briolly intersecciona as categorias de gênero, raça e classe, e isso promove a elevação do grau de sua vulnerabilidade e de invisibilidade, além de potencializar o processo de exclusão e o aumento de exposição às violências (físicas ou simbólicas).

Tal afirmativa pode ser comprovada com os dados divulgados no Dossiê Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. Nele, Benevides (2023) afirma que “analisando os índices de assassinatos entre 2017 e 2022, **a média de pessoas trans negras assassinadas é de 79,8%, enquanto para pessoas brancas esse índice cai para 20%, em 2022**” (BENEVIDES, 2023, p. 43, *grifos da autora*). E, ao fazer um recorte de gênero na pesquisa, a pesquisadora informa que entre as pessoas trans mortas em 2022: “**pelo menos 76% eram travestis/mulheres trans negras (pretas e pardas de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial)**”, o que explicita o fato de que a raça e gênero são categorias que justificam

⁶⁴ Lembrando que adotamos aqui a leitura discursiva do corpo, utilizada pela filósofa Judith Butler (2018). O corpo é o lugar de inscrição do sujeito. Defende que os corpos são “ideias, construtos ideológicos, produzidas por (...) instituições sociais para apoiar os interesses políticos do contrato heterossexual” (BUTLER, 2018, p. 169).

discriminações e produzem desigualdades⁶⁵ nos dados de assassinatos contra pessoas trans (BENEVIDES, 2023, p. 43, *grifos da autora*).

Alessandra Ramos Makkeda, uma mulher trans e negra que atuou como assessora parlamentar do ex-deputado Jean Wyllys, corrobora a assertiva de Briolly e de Butler:

O corpo branco tem outros códigos que se comunicam de maneira diferente. A gente sabe muito bem que a sociedade é programada para aceitar esses códigos, e sendo uma mulher negra é obvio que eu sinto todos esses códigos, tanto da solidão da mulher negra quanto da solidão da mulher trans. Enfrentar isso não é fácil, dói e dentro disso tudo há muitos poucos aliados, pouca solidariedade e pouca sororidade (MAKKEDA, 2016 *apud* GUTERRES, 2016, s. p.).

A solidão é a palavra que melhor define o lugar da mulher negra em nossa sociedade (SOUZA, 2008),⁶⁶ bem como a desumanização define o lugar da mulher trans /travesti negra. Os espaços de poder da sociedade brasileira não contemplam esses corpos negros. É por isso que a inserção dessas mulheres na política formal torna-se um evento inusitado.

A falta de sororidade aumenta a invisibilidade. “O silêncio fere e a invisibilidade mata” (GUTERRES, 2016, s.p.). Logo, essas “mulheres estão lá no finalzinho da cadeia alimentar (...), sendo consideradas verdadeiros animais e dignas de morte, que nós simbolicamente matamos todos os dias através dos discursos, do nosso silenciamento”, acrescenta Makkeda (GUTERRES, 2016, s.p., *grifos da autora*).

Segundo a vereadora Briolly, a luta das mulheres trans por igualdade, paridade, saúde, educação, combate ao machismo e ao feminicídio alcançou novos espaços com a inserção dessas mulheres na política partidária. Foi uma “virada de chave” (BRIOLLY, 2023).

as mulheres trans sempre estiveram na política. Principalmente aqui no estado do Rio de Janeiro. O movimento trans da América Latina nasce aqui no estado do Rio de Janeiro. As mulheres trans sempre pensaram a política a partir de tudo aquilo que é uma luta unificada da esquerda. A luta de classe. A luta de combate ao capitalismo. A luta de igualdade. A luta de paridade. A luta de combate ao machismo. A luta de combate ao feminicídio. Sempre foi uma pauta que gritava na militância das mulheres travestis e transexuais. Mulheres que não tinham acesso à saúde, à educação, à escola. Que não tinham acesso à cidadania, ao exercício da sua cidadania. (...) De lutar por uma perspectiva de cidadania e de igualdade para as mulheres. E essa formulação sempre aconteceu. Só que acontece em um marco bem relevante nesse contexto de ocupação de um cenário de uma outra política que não era dos movimentos sociais, mas a política institucional. **Nos partidos, a partir de uma outra disputa que dá uma virada, uma chave mesmo, uma virada de ocupação de cenário dentro da política nós passamos a ocupar** (BRIOLLY, 2023, *grifos nossos*).

⁶⁵ Uma “**pessoa transfeminina (travestis e mulheres trans) tem até 38 vezes mais chances de ser assassinada, sobretudo no espaço público que uma pessoa transmasculina ou não binária**, considerando assim, que a sua identidade de gênero e os estigmas em torno das travestilidades como fatores de alto risco” (BENEVIDES, 2023, p. 45, *grifos nosso*).

⁶⁶ Mais informações sobre a “solidão da mulher negra” na dissertação de Claudete A.S. Souza. Disponível em <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3915> Acesso em 12 de ago 2023.

Essa mudança de cenário ocasionou o aumento de candidaturas e de representação das mulheres trans e travestis na política institucional. Diante disso, tais mulheres conquistam alguns avanços na sociedade brasileira, a saber: 1) visibilidade para as demandas sociais e (saúde, educação, emprego, segurança, reconhecimento) de toda a comunidade LGBTQ+; 2) sensibilização da população brasileira para a questão do respeito e dignidade a esses seres humanos; 3) defesa e ampliação das políticas públicas reparatórias e, sobretudo, 4) combate a LGBTQfobia e a Transfobia.

Portanto, ampliou-se o poder dessa população que no Brasil é historicamente discriminada, marginalizada, invisibilizada, estigmatizada e violentada somente por não seguir a lógica cisheteronormativa: “mulheres que eram mortas e assassinadas, estupradas, agredidas (...) somente por expressar a identidade de ser mulheres” (BRIOLLY). Dito de outra forma, sujeitos que performam um gênero discordante do sexo biológico com o qual nasceram têm, constantemente, seus direitos violados.

Daí a necessidade de ter corpos que, abertamente, assumam a sua identidade de gênero ou sexual (gays, lésbicas, bissexuais, travestis, trans etc) em posições estratégicas na política. Isso naturaliza a presença desses corpos naquele ambiente, o que acaba por reverberar em outras esferas sociais. Sobretudo, quando se trata de transexuais e travestis, que são as mais violentadas e invisibilizadas pelo sistema heteronormativo compulsório.

Nesse contexto, é possível reconhecer o pensamento transfeminista em ação. O transfeminismo ou feminismo transgênero almeja dar voz às falas e vivências de mulheres transexuais e travestis que foram negligenciadas pelo feminismo tradicional. É uma busca por “empoderar” identidades transgêneras e questionar estereótipos de gênero, bem como uma *praxis* que visa retirar esses corpos do lugar de abjetos, seres invisíveis.

Essas mulheres conseguiram questionar modelos hegemônicos e uma política de exclusão social, superando a marginalização inclusive entre os LGBTQ+.

A eleição da Érica Malunguinho que foi a primeira deputada travesti, preta, que ocupou o parlamento como deputada estadual na história do Brasil. (...) E a partir disso a gente começou a se organizar dentro dos partidos e em 2020 já tínhamos toda uma projeção da ocupação desses espaços e tivemos uma eleição também bem vitoriosa com mais de 30 pessoas trans nas casas legislativas do Brasil ocupando esses espaços (BRIOLLY, 2023).

Briolly, ao ser perguntada sobre como ela percebe a inserção das mulheres trans na política institucional, relatou que ela, e outras mulheres trans, vivenciam no espaço político a reprodução das relações de poder existentes em outras esferas sociais. Como dito anteriormente,

as mulheres trans e travestis são tidas socialmente como “anomalias”. Ou seja, são concebidas como categorias identitárias não naturais, o que ratifica um processo de discriminação e exclusão, que por sua vez, resulta em negação de direitos individuais e autorização de violências cruéis. Especialmente, contra as travestis que são vistas como pessoas que “fingem ser o que não são”.

O grau de marginalização é tão grande na sociedade brasileira que mesmo em cargos socialmente tidos como de menor *status* (servente, gari, caixa de supermercado) é incomum encontrarmos travestis. Ainda que estas mulheres sejam qualificadas para ocupar estes e outros postos de trabalho, elas frequentemente são classificadas como “não aptas”, “não dignas” ou “não humanas” o suficiente para tal. Como consequência disso, é comum que estas mulheres fiquem sem acesso à educação, ao trabalho formal e ao apoio familiar. A ausência de uma rede de apoio e de políticas públicas adequadas deixa um vácuo onde estas mulheres frequentemente são levadas a sobreviverem como profissionais do sexo, talvez um dos únicos espaços em que elas são desejadas, valorizadas e reconhecidas⁶⁷.

Nesse contexto, ainda que essa travesti ocupe um cargo de poder na Câmara Municipal de sua cidade, não estará imune aos diversos processos de discriminação - que resultam em violências - impetrados por uma cultura que ojeriza a existência de mulheres travestis. Fato que a vereadora percebe como um dos desafios da inserção das mulheres trans na política.

No país que mais mata e assassina pessoas trans no mundo, no país onde a cidadania e o **reconhecimento das nossas identidades** dentro dos moldes legais tem menos de 10 anos, é num país que há menos de 10 anos ainda éramos catalogadas num CID, éramos classificadas como pessoas doentes a partir da nossa **identidade**. Num país que não temos um horizonte de políticas públicas efetivas de empregabilidade, renda e assistência para as pessoas trans, que é onde 90% de nós ainda estamos condicionadas à prostituição como única alternativa de sobrevivência. Num país onde **os crimes de ódio com maior número alarmantes cometidos são com corpos de travestis e transexuais, é um desafio muito grande a ocupação de um espaço de poder como esse** (BRIOLLY, 2023, grifos nossos).

⁶⁷ Fala de Maria Clara Araújo. Estudante de pedagogia Universidade Federal de Pernambuco, travesti, negra com 19 anos. Depoente no Seminário LGBT para debater a origem dos discursos de ódio, mecanismos legais de defesa, propostas para atender as demandas da sociedade e um Congresso Nacional que aprove mais legislações que respeitem as diferenças. (BRASIL, Reunião Nº: 0679, 2015). Vale lembrar que “a maioria da população de travestis, transexuais e homens trans no país ainda vivem em condições de miséria e exclusão social, sem acesso à educação, saúde, qualificação profissional, oportunidade de inclusão no mercado de trabalho formal e políticas públicas que considerem suas demandas específicas. O não reconhecimento das identidades trans, o abandono familiar, a evasão escolar, a precarização laboral, a exclusão do mercado de trabalho levam a marginalização dessa população. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher não estão preparadas para casos de violência a pessoas trans. O Estado, na realidade, é o que mais violenta esse grupo, não reconhecendo sua identidade de gênero (NOGUEIRA, 2017, p.25).

A vulnerabilidade das pessoas trans, especialmente as travestis, é tão grande que a prostituição é praticamente compulsória para essas pessoas, “como única alternativa de sobrevivência” (BRIOLLY, 2023). Pela mudança de ocupação de cenários sociais, verifica-se que as travestis e as mulheres trans decidiram não ocupar mais as “esquinas” do país.

Essa vulnerabilidade é reafirmada pela ONG VoteLGBT que destacou a desigualdade social que assola o Brasil como um dos desafios enfrentados pelas candidatas LGBTQ+. O desemprego, a pobreza, a longa jornada de trabalho, entre outros, dificultam as campanhas eleitorais para qualquer mulher (cis e trans). Porém, a vulnerabilidade é maior entre as candidatas trans e travestis, já que a entrada na política, para muitas dessas mulheres, representou uma possibilidade de estabilidade financeira por conta do salário de vereadora e, algumas vezes, a saída da prostituição (ONG VoteLGBT (b), 2022, p.22). A desigualdade social e a falta de apoio partidário impactam fortemente na elegibilidade das mulheres trans e travestis.

Além do contexto de vulnerabilidade social em si, a vereadora assinala outros desafios para inserção das mulheres trans na política, dentre eles: ressignificação dos corpos, reconhecimento das identidades de gênero, baixa representação política, combate à transfobia, falta de prioridade nas políticas públicas de reparação histórica para as populações trans.

Dentro do exercício da institucionalidade, ela aponta que a falta de costume dos partidos políticos em ver corpos trans atuando na política institucional no cotidiano afeta o reconhecimento de suas pautas.

É um desafio muito grande ressignificar que os nossos corpos, que historicamente são narrados dentro de uma política de esquerda, de construção de uma sociedade justa e igualitária, ocupar esses espaços e fazer política da forma que nós vivemos e pensamos essa política. **É um desafio dentro da institucionalidade, é um desafio dentro dos partidos políticos que não estão acostumados a lidar com os nossos corpos, não é à toa que hoje a gente não enxerga muitas pessoas trans construindo partidos, a gente não enxerga muitas pessoas trans dentro da institucionalidade**, então é óbvio que é um desafio também **para os partidos o reconhecimento das nossas pautas a partir da materialidade no dia a dia do nosso corpo atuando**, estando à frente desses espaços (BRIOLLY, 2023, grifos nosso).

A presença na Câmara de um corpo trans na política não garante mudanças sociais e nem a satisfação de interesses e pautas trans. Contudo, essa presença tem o poder de tornar visível a identidade travesti. Briolly corporifica aquela identidade e faz com que esse grupo se sinta presente entre os governantes por meio de uma representante, um igual.

Ainda no âmbito dos desafios da inserção política, Benny Briolly denuncia que a atuação das mulheres trans é restringida também por conta da desigualdade/desequilíbrios do

fundo eleitoral. O fundo eleitoral (Fundo Especial de Financiamento de Campanha)⁶⁸ é um recurso público utilizado para financiar as campanhas eleitorais de candidatos a cargos eletivos. É composto exclusivamente de dotações orçamentárias da União (previsto na lei orçamentária anual). A divisão do valor do Fundo Eleitoral entre os partidos políticos leva em consideração o número de representantes eleitos para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal na última eleição geral e o número de senadores filiados ao partido que, na data do pleito, estavam nos primeiros quatro anos de mandato. O fundo é distribuído da seguinte forma:

- a) 2% são divididos igualmente entre todos os partidos registrados no TSE;
- b) 48% são divididos entre os partidos na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados na última eleição geral;
- c) 35% são divididos entre os partidos na proporção do percentual de votos válidos obtidos pelas siglas que tenham pelo menos um representante na Câmara;
- d) 15% são divididos entre os partidos na proporção do número de representantes no Senado.

A legislação estabelece cotas para financiamento das campanhas políticas das mulheres. Mesmo assim, torna-se difícil a inserção de mulheres na política, uma vez que este privilegia em 64%⁶⁹ os partidos que têm mais representantes no poder e sabemos que o número de mulheres nesse espaço não alcança os 30% estipulados pela lei. Isso dificulta a inserção de quem ainda não possui um número significativo de representantes no poder, ou seja, prejudica a inserção das minorias historicamente excluídas.

Briolly se elegeu em 2020, após a execução da vereadora Marielle em 2018 e da ocupação da presidência da república pelo líder autoritário Jair Bolsonaro (2019). Em entrevista realizada pelo site Brasil de Fato em 2020⁷⁰, Briolly revela sua percepção sobre o que representa sua eleição para cargo de vereadora de Niterói:

Niterói é um município extremamente desigual, onde nitidamente a política ainda é um distanciamento concreto dos setores populares e que, não à toa, não existe em si uma participação popular dos territórios da cidade alinhados com a institucionalidade. (...) **A minha eleição representa o enfrentamento a essa velha política que é conservadora, fascista, distante do povo, da vida concreta, da vida na favela, daqueles e daquelas que não se veem dentro da política.** (...) Acho que a minha eleição representa tanto uma resposta à onda conservadora que vem crescendo não só em Niterói, mas no Brasil inteiro. Também ao que significa hoje a

⁶⁸ O fundo eleitoral foi criado em 2017, por meio da Lei nº. 13.487 de 06 de outubro de 2017, que promoveu alterações nas Leis nº. 9.504/97 e nº. 9.096/95 (ALMEIDA, 2020).

⁶⁹ Sendo 48% número de representantes na Câmara dos Deputados + 15% número de representantes no Senado.

⁷⁰ Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/17/quem-e-benny-briolly-a-primeira-vereadora-trans-eleita-em-niteroi-rj>. Acesso em 29 out. 2023.

nova política de afirmação, de garantia de direitos, a política que precisa ser casada com uma política combativa. Ainda significa um corpo com representatividade, com aquilo que a gente toca, planeja dentro de um aspecto intelectual, mas que seja físico, **que as pessoas possam se ver, sentir o que é a política e que ela não é distante do povo e da vida concreta** (BRIOLLY, 2020, grifos nosso).⁷¹

É uma busca por aproximar a política do povo e por representatividade na Câmara. Cientistas políticos como Fraser (2020), Brown (2019) e Miguel (2019) defendem que uma política de austeridade, precarização do trabalho, da saúde e da educação somados às políticas identitárias geraram “uma “recessão democrática” na qual populações desencantadas com a democracia liberal das últimas décadas voltam-se para partidos e líderes autoritários de direita” (CARAPANÃ, 2018, p. 34).

As políticas de reconhecimento são definidas por Fraser (2020) como políticas de valorização/favorecimento das mulheres, negros, e LGBTQ+ etc.

Então, a gente enfrenta muitas dificuldades, muitas dificuldades no **reconhecimento não só das nossas identidades**, a partir de um horizonte de reconhecimento de ser homens ou mulheres trans, não, no reconhecimento da **materialidade de reparações no fundo eleitoral, na participação dos espaços de direção, na participação de prioridades** dentro do que se refere a figuras no cenário da política, no cenário partidário, ainda é um desafio muito grande. (BRIOLLY, 2023, grifos nosso).

Briolly percebe na sua trajetória política que ela, assim como outras mulheres trans, não são reconhecidas enquanto mulheres de “verdade”. A vereadora advoga em sua fala que deveria haver uma prática reparatória em relação à comunidade trans, como atribuição de cargos de direção, maior parcela no fundo eleitoral, entre outros.

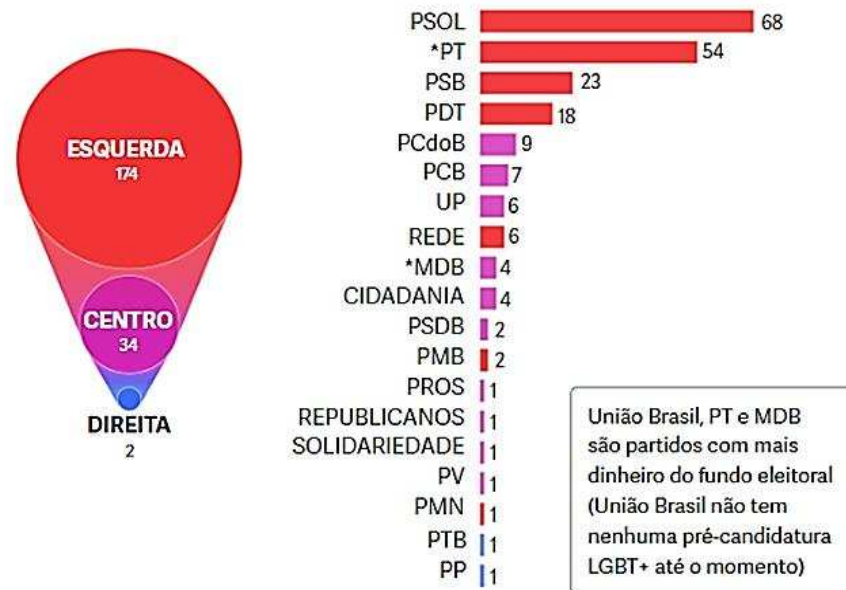
Os pré-candidatos e representantes de entidades LGBTQ+ se queixam de falta de apoio dos partidos e reivindicam um maior investimento em suas campanhas. Dados da ONG VoteLGBT indicam que os partidos investiram 6% do teto de gastos em candidaturas LGBTQ+ em 2020. O percentual diminuiu para 2% em cidades com mais de 500 mil habitantes (DIAS, 2022).

Diante da escassez financeira, a ONG aponta que, nos casos de partidos de centro e de centro-direita, 75% do dinheiro das campanhas de candidatos LGBTQ+ vem de recursos próprios, e somente 25% parte das legendas. “A relação muda se a sigla for de esquerda: 75% dos gastos vêm do partido, e o restante, do candidato” (DIAS, 2022, s.p.).⁷²

⁷¹ Retirado de DEISTER, 2020.

⁷² Deve-se considerar também a grande diferença de recursos do Fundo Partidário destinados aos partidos. Enquanto o esquerdista PSOL - partido com o maior número de pré-candidaturas únicas de travestis e transexuais (13 pessoas) - conta com R\$ 100 milhões, a União Brasil - legenda de direita resultante da fusão do Democratas (DEM) com o Partido Social Liberal (PSL), e sem nomes na lista do VoteLGBT - recebe R\$ 776,5 milhões” (DIAS, 2022).

Figura 2 - Partido e Orientação Política das Pré-candidatas LGBT+ em 2022



Fonte: VoteLGBT, 2022 ⁷³

Em 2020 o PSOL (partido de Briolly) e o PT adotaram medidas de distribuição de recursos para candidaturas LGBT+, mesmo sem a exigência legislativa de um percentual específico. A iniciativa é uma consequência da presença, ainda que tímida, de LGBT+ em cargos decisórios. Assim, é importante militar politicamente por mais recursos e apoio a políticos LGBT+ (DIAS, 2022, s.p.).

Além da escassez financeira e das dificuldades estruturais (transfobia, violência política de gênero etc.), a nova legislação eleitoral dificultou o sucesso das candidaturas. A Lei nº 14.208, de 28 de setembro de 2021 instituiu que “dois ou mais partidos políticos poderão reunir-se em federação, a qual, após sua constituição e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará como se fosse uma única agremiação partidária”, artigo 11-A (BRASIL, 2021).

Desse modo, as legendas deverão atuar durante a disputa eleitoral e após de forma unificada em todo o país. Com a criação das federações, os partidos poderão se unir em bloco para apoiar qualquer cargo, desde que permaneçam assim durante todo o mandato a ser conquistado. A federação de partidos vale para eleições majoritárias (presidente, senador, governador e prefeito), bem como para as proporcionais (deputado federal, deputado estadual,

⁷³ Os dados foram coletados pela ONG VoteLGBT e divulgado pela revista Gênero e Número em 2022 (ROZA; SILVA, 2022).

deputado distrital e vereador)⁷⁴. Todavia, os partidos preservam a autonomia financeira e operacional.

O TSE determinou que a cota de gênero nas candidaturas proporcionais deve ser respeitada tanto pela lista da federação quanto por cada partido que a compõe, o que evitaria que as candidaturas femininas fossem concentradas nos partidos que recebem menos recursos (MONTANINI, 2022). Essa reforma legislativa reduz a quantidade de candidaturas que cada partido pode lançar. Conseqüentemente, diminui a possibilidade de vitória de mulheres trans e travestis porque afeta as chances de cederem uma vaga para a candidatura de uma pessoa pertencente a esse grupo marginalizado (DIAS, 2022). Assim, “na maioria das vezes (...) as mudanças acontecem no sentido de tentar manter os mesmos grupos no poder”, conforme Briolly sinalizou na entrevista, tornando a vitória nas urnas mais desafiadora para a população LGBT+ como um todo (ONG VoteLGBT (b), 2022, p.21).

A pesquisa da ONG VoteLGBT apresentou como desafios das candidaturas LGBT+ (incluindo as mulheres trans e travestis) os seguintes pontos: o baixo nível de aceitação desse grupo em cidades pequenas conservadoras, as condições de elegibilidade (que inclui questões financeiras e apoio dos partidos) e o sistema eleitoral complexo (ONG VoteLGBT (b), 2022, p.20).

É importante compreender a complexidade do sistema eleitoral brasileiro, sobretudo, no pleito legislativo. Para se eleger para o cargo de vereador, por exemplo, não basta ser o candidato mais votado entre os seus concorrentes. É preciso averiguar também o total de votos alcançados por cada partido, o que irá determinar quantas vagas o partido ocupará na Câmara. Desse modo, se uma candidata trans/travesti for muito bem votada, ela poderá não ser eleita caso seu partido não consiga o número mínimo de votos previsto no quociente eleitoral (QE)⁷⁵ para ocupar uma cadeira. Do mesmo modo, se uma candidata recebe um número absurdo de votos que ultrapassa o quociente eleitoral, ela conquistará, sozinha, algumas vagas para o

⁷⁴ Convém recordar que no sistema majoritário (válido para presidência, governo estadual, distrital e Senado Federal) vence quem tiver a maioria dos votos válidos (todos os votos realizados na eleição salvo os brancos e nulos). Já no sistema proporcional (válido para deputado federal, estadual, distrital e vereador) o eleitor pode votar no candidato ou no partido. Nesse caso, primeiro deve-se definir quantas cadeiras cada partido terá dentro da casa legislativa. Isso se dará a partir do cálculo do quociente eleitoral. O quociente eleitoral (QE) = número de votos válidos / número de vagas nas casas parlamentares. Disponível em <https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/entenda-a-diferenca-entre-sistema-majoritario-e-proporcional> Acesso em 29 out. 2023.

⁷⁵ O quociente eleitoral muda a cada eleição, já que ele é calculado com base no número de votos válidos daquela eleição em uma cidade ou estado. “Os votos válidos são os votos dados diretamente a uma candidatura ou à legenda de um partido. O número de votos válidos de um território (cidade ou estado) dividido pelo número de vagas em disputa na Câmara é o quociente eleitoral” (VOTELGBT, 2022, p. 20).

partido (VOTELGBT, 2022, p. 20-21). Vale ressaltar que para ser eleita(o) a(o) candidata(o) tem que obter, no mínimo, 10% (dez por cento) do quociente eleitoral e mesmo que uma candidata(o) tenha votação expressiva, se o partido (ou federação) não ganhar vaga, tal candidata(o) não será eleita(o).

Além de estar em partidos que alcancem o número mínimo de votos (QE), desde 2020, é necessário que as candidatas consigam, sozinhas, no mínimo, 10% do quociente eleitoral em votos para obter uma vaga. A partir do número de vagas obtidas pelo partido (ou federação), chamado de quociente partidário, as candidatas(os) mais votadas(os) preenchem as cadeiras, conforme a sua colocação. Com relação às sobras, “poderão concorrer à distribuição dos lugares não preenchidos todos os partidos que tenham obtido pelo menos 80% do quociente eleitoral; no entanto, para ocupar uma vaga, o candidato ou a candidata devem ter conseguido votos em número igual ou superior a 20% desse mesmo quociente” (TSE, 2023).

Apenas 29% das candidaturas mapeadas pelo VoteLGBT não conseguiram alcançar esses 10% do QE. “Das candidaturas que conseguiram atingir esse mínimo, 71% foram eleitas. Isso mostra que, quando as candidaturas LGBT+ alcançam condições mínimas de competitividade, através de financiamento e estrutura partidária, por exemplo, elas conseguem se eleger” (VOTELGBT, 2022, p. 21). Considerando esse aspecto, a vereadora em discussão encontra-se em desvantagem. Portanto, reivindica a necessidade de reparação.

Somos minorias e ainda bem poucas e bem pouquinhos ali no que se refere a pessoas trans ainda dentro desses espaços partidários, e o que dirá é disputar em um país que há menos de cem anos mulheres têm direito ao voto, em um país que nesses menos de cem anos mulheres ainda são minoria dentro do parlamento, com toda uma **estrutura misógina patriarcal de exclusão dos corpos das mulheres e daí chegamos nós, mulheres trans, para lidar com o desafio da misoginia, do patriarcado, da LGBTQIA+ fobia, do racismo e das separações de classe a partir do que são as estruturas partidárias** (BRIOLLY, 2023, *grifos nosso*).

Além da dificuldade de financiamento das campanhas, Briolly ressalta que, uma vez eleita, há dificuldade de ocupar espaços de direção. Atualmente, a parlamentar ocupa o cargo de presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CDHCA); vice-presidente da Comissão Permanente de Fiscalização das Fundações Municipais, Autarquias e Empresas Públicas (CFFMAEP) e vice-presidente na Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e Direitos do Contribuinte (CDCDC). Essas comissões possuem um menor impacto econômico na cidade de Niterói quando comparadas a Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Indústria Naval

(CDEITIN), comprovando, assim, que os cargos de maior *status* dificilmente são delegados às parlamentares trans.

Dessa forma, foi perguntado à vereadora se ela considera que recebeu acolhimento do seu partido. Em resposta, Benny Briolly afirma que os partidos ainda não entendem o que é acolhimento para as pessoas trans. Pontua que apenas estar aberto a candidaturas trans não é o suficiente para mudar a realidade desse grupo. É preciso dar prioridade, por exemplo, à candidatura de mulheres trans e travestis no fundo eleitoral como forma de reparação histórica das diversas opressões vividas por esse grupo.

Não é suficiente ocupar aquele espaço. Faz-se necessário, efetivamente, priorizar essas pessoas na condução de uma bandeira partidária. Nesse cenário:

Eu acho que o meu partido e todos os partidos ainda precisam muito entender o que é acolhimento para as pessoas trans. Se a gente vive em um país em que o nosso corpo é um dos maiores alvos na estrutura partidária o nosso corpo **deveria ser prioridade em todos os elementos quando se pensa em combater uma sociedade que executa, que mata, que exclui, que condiciona a prostituição**, que exclui dos processos e mecanismos das políticas públicas, que nega a cidadania (BRIOLLY, 2023, *grifos nosso*).

Observa-se como a parlamentar exige prioridade no partido. De forma firme e exigente, defende uma política reparatória para as mulheres trans e travestis. Durante toda a entrevista a vereadora, como boa negociadora, não cede nem um milímetro quando se trata de defender os seus.

A materialidade desses corpos no espaço da política formal funciona como uma importante ferramenta de desconstrução do Estado genocida, pois tenta romper com estigmas sociais. O corpo pode estar fora da norma, mas não precisa ser destruído/eliminado por isso.

Estar hoje no parlamento não significa que isso acabou, que isso vai acabar ou esteja perto de acabar. Mas entender que a materialidade do meu corpo, de Erika Hilton, de Erika Malanguinho, de Robeyoncé e de tantas outras, de Paulette, no cenário, da própria Dani Balbi, entender os corpos dessas mulheres a partir de trabalhar nas instâncias partidárias, uma coletividade para a entrada de pessoas trans na política, de **trabalhar esse corpo como uma ferramenta revolucionária, de diálogo com a sociedade, de desconstrução da manutenção do Estado genocida**, de desconstrução de tudo isso. Não é só estar nesse espaço, é **priorizar na efetividade**, na condução do que a gente pensa hoje quando levanta uma **bandeira partidária**, o que a gente enxerga dentro desse cenário, dentro dessas construções. (BRIOLLY, 2023).

Benevides (2023) e Jesus (2013) defendem que a alta vulnerabilidade social e a violência letal recorrente contra as mulheres transexuais e as travestis, principalmente as negras, afigura-se, em um nível mais profundo, como uma forma de *genocídio* (matar deliberadamente

um grupo). O assassinato de pessoas transgênero no Brasil pode ser designado como um genocídio devido a sua alta “expressividade numérica” e ao seu “enquadramento como crime de ódio, dada sua natureza de cunho discriminatório” (JESUS, 2013, p. 17).⁷⁶

A percepção de Benny Briolly acerca dos desafios de ser uma mulher trans na política está relacionada sobretudo aos efeitos dos diversos tipos de preconceito e violências que ainda precisam ser combatidos, especialmente no âmbito do *establishment* característico dos espaços de exercício da política tradicional. Assim, Briolly reconhece na entrevista que os desafios que as mulheres (cis e trans) enfrentam é estrutural, no verbo da parlamentar: “uma estrutura misógina patriarcal de exclusão dos corpos das mulheres e daí chegamos nós, mulheres trans, para lidar com o desafio da misoginia, do patriarcado, da LGBT+ fobia, do racismo e das separações de classe a partir do que são as estruturas partidárias” (BRIOLLY, 2023).

Briolly destacou na entrevista que na centenária Câmara Municipal de Niterói apenas dezessete mulheres exerceram mandato até o momento. Este longo período de ausência de mulheres nas casas legislativas traduz-se, segundo a vereadora, na dificuldade de elas serem respeitadas nesses espaços, tornando-as alvos frequentes de violência política de gênero, com o intuito de expulsá-las da disputa política.

Tais distorções resultam na necessidade de atuar com mais veemência para conseguir orçamento para as causas defendidas pelas mulheres, ao passo em que suas conquistas - como a aprovação de orçamento para a saúde da população LGBT+, para moradia popular e outros assuntos, não são amplamente reconhecidas.

A gente vem fazendo uma **disputa no orçamento da cidade**, numa perspectiva de gênero, de raça, de classe, pensando na vida das pessoas pobres, LGBTs, a vida das mulheres, a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras no sentido como um todo. A gente aprovou orçamento para moradia popular, a gente aprovou orçamento para a saúde da população LGBTQIA+. A gente aprovou projetos para mães e familiares vítimas de violência do Estado. A gente aprovou um projeto agora recentemente, o “Maio furta-cor”⁷⁷ que fala sobre as mães que cumprem jornada dupla, tripla de trabalho, que ressignifica isso a partir do adoecimento de saúde mental dessas mulheres. Tem muita coisa que a gente está fazendo aqui dentro, que é óbvio que é pouco visibilizado, porque o nosso corpo não é um corpo que está aí colocado nos moldes, nos padrões da política para ter toda essa visibilidade, mas a gente tem feito desse espaço um espaço bem revolucionário para atender as nossas políticas (BRIOLLY, 2023).

⁷⁶ Jesus (2013) se baseia nos critérios adotados pelas Nações Unidas para tipificar o que é o genocídio. Tais critérios estão presentes no artigo II da *Convenção das Nações Unidas para a prevenção e punição do crime de genocídio*: “a) assassinatos de membros do grupo; b) atentado grave à integridade física e mental dos membros do grupo; c) submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial; d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo [...]” (JESUS, 2013, p.17).

⁷⁷ Projeto de Lei (46/2023) da vereadora Benny Briolly busca instituir o “Maio furta-cor” no calendário oficial da cidade. O objetivo do Projeto é incentivar o cuidado com a saúde mental de parturientes, evitando, assim, a depressão pós-parto.

Nesse contexto, tem-se conseguido transformar, lentamente, a casa legislativa para que sejam abarcadas as políticas a serviço dos segmentos priorizados nas pautas de Briolly. Isso é visto pela vereadora como uma construção revolucionária, uma vez que a política é “historicamente construída por homens cis, héteros, brancos, normativos”, cujo sistema econômico, político e social serve à perspectiva e à prioridade dessas pessoas.

Desse modo, já é esperado que a manutenção do *status quo* crie meios para coibir a ocupação dos espaços de poder pelos corpos que representem uma afronta ou ameaça às estruturas por eles concebidas, tais como o corpo trans negro. Em virtude disso, Benny reflete que a manutenção da política nos moldes tradicionais fragiliza justamente as populações historicamente mais vulneráveis.

Mas quem que faz a manutenção desses espaços? Quem que faz manutenção dessa política? Não são os mesmos que entram nas favelas e periferias nos executando? Não são os mesmos que mais matam as mulheres travestis e transexuais, que é o país que mais mata no mundo? Não são os mesmos que nos condicionaram, até há 134 anos atrás, ao processo de escravidão, fazendo a gente vivenciar os nossos corpos de uma das formas mais subjugadas de falta de humanidade no mundo? É eles que estão lá ainda (BRIOLLY, 2023).

Por conta da política institucional ser majoritariamente exercida nos moldes que replicam as decisões de homens brancos heteronormativos, os raros corpos que conseguem furar essa bolha para legislar pelos seus, corpos negros, trans, LGBTQ+, necessitam de proteção. Enfim, necessitam de um rigor maior nas medidas protetivas, visando a preencher as lacunas existentes nos procedimentos de segurança atuais que os tornam ainda mais expostos e ameaçados.

Por exemplo, uma medida de escolta não é o suficiente para a minha proteção. Porque onde eu faço política não é onde os homens brancos que têm escolta fazem política. Eu faço política nas favelas. Eu faço política nas periferias. Eu faço política num lugar onde, inclusive, a polícia não entra. Quer dizer, não entra nesse formato de escolta (BRIOLLY, 2023).

O fragmento acima confirma as lacunas existentes na segurança atual da vereadora. É difícil fazer política de forma segura quando o agente do Estado, designado para proteger a vereadora, encontra-se “proibido” de entrar nas favelas, local onde a parlamentar atua politicamente. Além disso, outro questionamento se coloca: como ela poderia realizar o seu mandato de forma plena estando fora do país ou em outro estado? Isso não seria possível de forma integral.

Para Briolly, tão importante quanto sua segurança física é o entendimento de que as garantias protetivas para corpos dissidentes em cargos políticos devem incorporar também a dimensão da expressividade e da saúde mental, “de se sentirem podendo exercer aquilo que pensam enquanto política, que é diferente de tudo que a gente viu até hoje” (BRIOLLY, 2023). Dessa forma, Briolly elucida que “pensar segurança, pensar segurança dentro dos partidos, de saúde, de saúde mental, de estrutura, de moradia, de abarcar suporte político, de abarcar uma série de elementos, ainda é um desafio muito grande” (BRIOLLY, 2023).

Assim, a vereadora destaca a existência de demandas específicas para que mulheres negras e trans se sintam protegidas e estimuladas a ocuparem os espaços de poder. Além disso, as desigualdades devem ser combatidas nas estruturas eleitorais, que devem considerar as especificidades de corpos como o dela, a fim de garantir a devida representatividade democrática.

Eu acho que a gente precisa pensar. Eu acho que o TSE, que o TRE, que as estruturas que vão aí abarcar as questões eleitorais, precisam pensar que as pessoas não são iguais, que não existe igualdade na sociedade brasileira. Isso mostra hoje... A gente olha para o Congresso, a gente vê que as mulheres são a minoria, a gente vê que os homens brancos ainda são a grande maioria, eles que decidem. Então, se não existe igualdade, logo precisa-se entender o que precisa ser feito para corrigir essas desigualdades. E para corrigir essas desigualdades, é preciso que se entenda que alguém, alguns corpos, vão precisar ser pensados na ocupação desse espaço de forma diferente (BRIOLLY, 2023).

Interessante notar que as “mulheres são a minoria” também na Câmara Municipal de Niterói. Entre os 25 vereadores eleitos na última eleição, há somente uma mulher: Benny Briolly. Uma mulher, que se autodeclara travesti, favelada, preta e do axé, está movimentando as estruturas dos locais de poder em Niterói. E isso gera incômodo. Seja porque ela é uma representante de grupos historicamente marginalizados, seja porque ela apresenta um perfil totalmente diferente daquele que domina a política institucional no Brasil hoje, começando pelo seu corpo e sua vestimenta.

A parlamentar desabafa: “não quero ser travesti eleita sozinha. Quero mais de nós ocupando as cadeiras, escancarando as portas e renovando o quadro político. E além disso, que tenhamos segurança e proteção para redirecionar as pautas e radicalizar a política brasileira” (BRIOLLY, 2021)⁷⁸.

Nesse sistema, as mulheres trans comparadas às mulheres cis são tratadas “sempre por uma condição de inferioridade [maior] dentro do acesso ao direito” (BRIOLLY). A situação piora conforme acumulam interseccionalidades. Briolly destaca que o conjunto de estatísticas

⁷⁸ Retirada de BATISTA, 2021.

sobre expectativa de vida, salário, acesso à universidade e ao mercado de trabalho, tal como o índice de mortes, evidenciam que na sociedade brasileira “nunca o preconceito de gênero que nós mulheres vivenciamos vai ser maior do que o racismo estrutural. O racismo sempre vem antes” (BRIOLLY, 2023).

Mas é óbvio que quando se tem esse **racismo estrutural** nesse mesmo corpo de todas nós mulheres, independente da nossa etnia, independente da nossa racialidade, nesse Brasil que é patriarcal, que subjuga e condena os corpos das mulheres, há uma série de agravantes. Quando se tem essa **interseccionalidade de ser uma mulher e uma mulher com corpo preto e uma outra de ser uma mulher transexual e depois pobre, periférica, aí é óbvio que os desafios são cada vez maiores nesse Brasil**, que cada vez mais condiciona a gente a essas caixinhas que são estruturais na vivência social e econômica do dia a dia (BRIOLLY, 2023).

Nesse sentido, como extensão do racismo estrutural, a vereadora evidencia que suas propostas dentro da casa legislativa estão ainda sujeitas a obstáculos de preconceito religioso e cultural. Isso porque o “corpo preto, a cultura do preto é uma cultura marginal dentro da política. E tudo o que a gente trouxer, vai ser um grande escândalo” (BRIOLLY, 2023). Ela explica que a sua cultura e a sua religião ainda são vistas como fora dos moldes, devido aos resquícios de um simbolismo escravocrata. Simbolismo este que está a serviço da velha política e que se atualiza nos novos representantes políticos. Assim, um retrato da Câmara Municipal de Niterói mostrará que os corpos masculinos, brancos, colonizadores (e sua cultura) são os corpos que dominam a política formal.

A personalidade forte de Briolly se evidencia na maneira como ela responde ao ser perguntada sobre o uso do banheiro feminino dentro da Câmara dos vereadores de Niterói. Com um tom de voz firme e demonstrando a força de sua presença, ela diz: “Aqui na Câmara, banheiro, a gente não vai ter essas questões porque eu tô aqui, né? Jamais uma mulher trans vai deixar de usar o banheiro aqui dentro” (BRIOLLY, 2023). Perguntada sobre o tipo de preconceito preponderante, quer dizer, se o preconceito de gênero se sobrepunha ao preconceito de raça no seu ponto de vista, Briolly acrescenta:

Mas é óbvio que as mulheres trans são tratadas de formas diferentes. Não é à toa que a transfobia é estrutural. E a gente tá aqui lutando, inclusive, contra isso. Esses marcadores que eu citei pra você antes [gênero, raça e classe] vai fazer com que essas diferenças de corpos, de realidade, elas sejam tratadas de formas diferenciadas. E sempre por uma condição de inferioridade dentro do acesso ao direito (BRIOLLY, 2023).

Nesse fragmento, é possível comprovar que a vereadora percebe como essa estrutura social dialoga e hierarquiza as pessoas de acordo com certos marcadores sociais, como

identidade, raça, classe etc. Como dito anteriormente, as mulheres trans burlam as normas de gênero e questionam o Cistema, desencadeando episódios de transfobia no espaço político. O exemplo a seguir, já citado, é uma boa ilustração de ódio e repulsa contra mulheres trans e travestis:

No meio de uma sessão da Assembleia dos Deputados do Rio, fui surpreendida por um discurso movido à intolerância de meu colega Rodrigo Amorim (PTB), o mesmo deputado da base bolsonarista que quebrou a placa de rua em homenagem à vereadora Marielle Franco. Irritado com o teor do debate, que justamente girava em torno de políticas de inclusão para a população que se identifica sob a sigla LGBTQIA+, ele pegou o microfone e começou a me xingar de “aberração da natureza”, “belzebu”, dizendo que eu era homem, já que havia nascido com testículos. Na mesma hora, comecei receber mensagens de solidariedade e espanto e vídeos com aquele trecho da fala que eu gostaria de apagar da minha cabeça (BRIOLLY, 2022).⁷⁹

É possível ver como as mulheres trans e travestis são vistas por grande parte da população brasileira⁸⁰. A vereadora relata a indignação que sentiu frente aos xingamentos feitos por um representante do povo, em um local público e com vários espectadores: “senti revolta, uma profunda indignação” (BRIOLLY, 2022)⁸¹. Contudo, verifica-se que a vereadora transforma sua dor em luta política: “refleti muito sobre como ajudar a fazer essa questão avançar no Brasil”. Desse jeito, a parlamentar responde aos xingamentos dizendo: “Não abaixo a cabeça” demonstrando coragem e firmeza na sua atuação política (BRIOLLY, 2022)⁸².

Ainda que o deputado Rodrigo Amorim não concorde com o PL que está sendo proposto pela vereadora Benny, não cabe ao parlamentar julgar a identidade de gênero de Briolly. Isso pertence ao âmbito privado. Ao deputado cabe tão somente discutir e votar com relação ao PL e assegurar o respeito aos direitos fundamentais de tais pessoas. E esse respeito vem sendo negado a essas mulheres.

Destaca-se que longe de ser uma opinião particular, expõe, antes, um tipo de retórica padrão com base em estereótipos transfóbicos, racistas, sexistas e de classe, presentes em discursos hegemônicos acionados mediante o estranhamento da presença de indivíduos pertencentes a certos grupos sociais (minorizados) em posições de poder econômico, de *status* social ou prestígio político, as quais julgam estar “fora do lugar”⁸³.

⁷⁹ Retirado de CRUZ, 2022

⁸⁰ Mesmo que pareça repetição, esta pesquisa considera importante documentar essa visão social sobre o diferente e, portanto, é rica em exemplos de ataques a mulheres trans com o intuito que futuramente nossa sociedade possa avançar no respeito à diversidade.

⁸¹ Retirado de CRUZ, 2022.

⁸² Retirado de CRUZ, 2022

⁸³ Parafrazeando a Rios *et. ali.* (2017).

Outro episódio de violência impetrado contra Briolly pelo deputado estadual Rodrigo Amorim é ilustrado na imagem abaixo. Nela, é possível ler uma mensagem enviada pelo endereço institucional de Amorim. O deputado registrou o caso na Delegacia de Crimes de Informática (DRCI) do Rio de Janeiro e alegou que não era o autor de tal mensagem.

Figura 3 E-mail enviado à vereadora Benny Briolly em 25/05/2022

Ja estou contando as balas

Vereador Benny, quer dizer que você registrou ocorrência contra mim na Decradi e vai me processar só porque falei umas verdades de você? Você não é mulher pois nasceu com pênis e testículo, então é homem. Se bem que no seu caso você não é mesmo homem, é um boiola assanhado, uma bicha escrota, um viado nojento. Você também não é um boi zebu, você é um macaco preto favelado fedorento.

Mas você continua sendo uma aberração da natureza igual ao porco humano Tarcísio Motta, vereador daqui do Rio do seu partido PSOL. Aliás o PSOL é o maior zoológico do mundo, partidinho de merda que só dá pra ter macaco, porco gordo, viado, sapatão, traveco, maconheiro e vagabundo.

Eu quebrei a placa da vagabunda da Marielle Franco e não deu em nada, eu disse na Aldeia Maracanã que quem gosta de índio que vá pra Bolívia e não deu em nada. Acha que vai dar em alguma coisa porque eu esculachei você seu traveco de merda? Foda-se a Decradi, foda-se a justiça, estou com o presidente Bolsonaro e nada vai acontecer, posso falar o que eu quiser que não dá em nada. Isso não vai dar em nada como das outras vezes. Estou com nosso Exército Brasileiro, vamos ficar no poder até 2035 e privatizar o SUS e as universidades. Você vai fazer o que?

Fonte: Ascom Benny Briolly/Alerj *apud* O Liberal.com, 2022⁸⁴

É possível verificar diversas agressões na imagem acima, como o ataque à identidade de gênero de Briolly (“Você não é mulher, pois nasceu com pênis e testículos”); termos racistas (“você é um macaco preto (...) fedorento”); termos transfóbicos (“bicha escrota, um viado nojento”, “aberração da natureza”) que, geralmente, desumanizam essas pessoas e as aproximam dos animais, como se elas fossem anomalias ou algo diabólico, conforme pontuado por Butler (2015). Isso as vulnerabilizam, tornando-as alvos de violências. Essas pessoas sofrem agressões gratuitas apenas por expressarem a sua identidade de gênero ou por serem classificadas como não-brancas.

⁸⁴ MELO, Emilly. Vereadora Trans Benny Briolly diz ter recebido ameaça de morte por e-mail de deputado: Parlamentar nega ser o responsável pelo e-mail e afirma que se trata de uma montagem. **O Liberal.com**, 2022. Disponível em <https://www.oliberal.com/politica/vereadora-trans-benny-briolly-diz-ter-recebido-ameaca-de-morte-por-e-mail-de-deputado-1.553242>. Acesso em 30 out. 2023

É possível inferir que, tal como tantas outras mulheres trans, Briolly é atacada por ousar expressar a sua subjetividade feminina publicamente. De forma corajosa, ela enfrenta o ódio, o preconceito, a discriminação, os estigmas e as violências nos espaços que ousa ocupar. Assim, ao expressar a sua identidade de gênero, ela é comparada a um “erro” da natureza, uma “aberração” ou algo demoníaco porque fugir da lógica binária/biológica do gênero significa ser alvo de violências gratuitas, justificadas socialmente pelo desvio da norma/lógica cisgênero.

Além disso, o e-mail cita o assassinato da ex-vereadora Marielle Franco, morta em 2018, e o presidente Jair Bolsonaro. O autor do e-mail afirma ainda que, por ser aliado político do presidente, não será punido por seus atos.

Essas narrativas, que atravessam a sociedade brasileira, alocam as mulheres trans e travestis na categoria de corpos “descartáveis”. Convém lembrar que o corpo travesti costuma estar nas esquinas e ser visto como perigoso. Logo, se Briolly não ocupasse o cargo de vereadora, provavelmente, seria lida socialmente como profissional do sexo ou como travesti perigosa. A vereadora elucida que “as diferenças de corpos, de realidade, faz com que as pessoas] (...) sejam tratadas de formas diferenciadas” (BRIOLLY, 2023), evidenciando que ela não recebe o mesmo tratamento dado aos demais 24 vereadores da Câmara de Niterói.

Diante desses marcadores de opressão (raça, gênero e classe social), faz-se necessário a elaboração de medidas afirmativas para a correção dessas desigualdades e fomento dessas candidaturas. Uma medida fundamental para campanhas mais equânimes está na distribuição mais igualitária dos financiamentos de campanha, já que, geralmente, “os partidos costumam favorecer aquelas candidaturas que consideram prioritárias, que têm mais chances de ganhar, de fazer mais votos ou atrai maior capital político para o partido”, privilegiando as candidaturas mais próximas das lideranças do partido ou que já ocuparam mandatos (ONG VoteLGBT (b), 2022, p.22)

Portanto, Briolly afirma: “nosso corpo (...) é um corpo polêmico” e com grande potencial político. A parlamentar é uma travesti negra, de 1,83m de altura, nada discreta e que vivenciou, dentro e fora da Câmara, inúmeros episódios de transfobia e violência política de gênero. Munida dessa diversidade de violências, Benny Briolly transforma a consciência de representar os que fogem à norma em plataforma de projeção e questionamento.

CAPÍTULO 3 - ESTRATÉGIAS

A vereadora Benny Briolly aciona algumas estratégias para ultrapassar os desafios listados acima. Ela sustenta sua posição e sabe, pelas polêmicas geradas, que sua presença e conduta não passam despercebidas na Câmara. Suas roupas, seu cabelo, seu discurso e sua postura nas sessões da Câmara demonstram a força política dessa mulher que transgredir diversas normas/regras sociais.

No dia da entrevista, em 15 de junho de 2023, a vereadora nos recebeu em seu gabinete na Câmara de Vereadores em Niterói. Muito educada e solícita, trajava um *cropped*⁸⁵ rosa choque, com decote em V, ousado que deixava parte dos seios e da barriga evidente. Combinava essa blusa com uma calça social branca e salto *escarpin* rosa claro. A maquiagem era leve, nude e os cabelos estilo *black power*. O cabelo da vereadora já assumiu diversos estilos, formas e cores durante a sua trajetória política. E isso fala sobre sua personalidade e sobre a sua forma de atuar na Câmara. Estava acompanhada por duas assessoras apenas. Sentada à janela da sua sala, fumando um cigarro, começamos a entrevista. Detalhe, não havia nenhum policial na porta de entrada da Câmara e tampouco do gabinete da vereadora, o que demonstra certa negligência na proteção da vereadora.

A atuação de Briolly sugere que ela explora, ao máximo, os marcadores sociais que atravessam sua história de vida como travesti, negra e periférica. Tais marcadores são acionados por ela no sentido de estabelecer um diálogo com os seus eleitores, confrontar seus oponentes e defender os pobres e as pautas dos LGBTQ+. A vereadora entrelaça sua composição como sujeito político às suas pautas políticas, diferentemente de diversos políticos que se elegem pela imagem que constroem e não por suas plataformas. Ela afirma: a pauta que tocamos aqui “é muito nossa”; a “gente toca a pauta de gênero, raça e classe” (BRIOLLY, 2023).

Como dito anteriormente, há no Brasil um contexto político crescente de violência antigênero que culminou com a vitória de Jair Bolsonaro, atualmente filiado ao Partido Liberal (PL), para presidência da República em 2019⁸⁶. Essa vitória representou “o retorno a um estilo de masculinidade hegemônica e revanchista reforçado por discursos reacionários que vêm acirrando as disputas políticas e morais no cenário nacional e internacional” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p. 94). É o que Wendy Brown (2019, p. 217) chama de raiva do

⁸⁵ *Cropped* é uma camiseta recortada (curta). Esse vestuário não se enquadra no padrão de formalidade do *dress code* da Câmara de vereadores de Niterói.

⁸⁶ Quando se candidatou à presidência da República em 2018, Bolsonaro era filiado ao Partido Social Liberal (PSL).

masculinismo branco destronado, visível na paixão e no prazer que estão envolvidos em trollar, encerrar, acabar com alguém ou com grupos (BROWN, 2019, p. 209).

Uma das estratégias acionadas pela vereadora é o uso da *perspectiva interseccional* nos seus projetos de lei (PL). Como destacado nas páginas anteriores, pesquisadoras como González (1984), Crenshaw (2002), Akotirene (2019), Collins e Bilge (2021) apontam que a interseccionalidade é uma importante ferramenta analítica para refletir sobre a situação das mulheres negras na sociedade, uma vez que aponta a ligação existente entre os múltiplos sistemas de opressões que vulnerabilizam e desempoderam a mulher negra (cis ou trans). Além disso, a interseccionalidade revela como o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

Interessante constatar que a vereadora Benny Briolly adota a perspectiva interseccional em sua atuação na Câmara Municipal de Niterói e em seus projetos de leis, como ilustra a fala abaixo:

As pautas que a gente toca aqui são nossas pautas. A gente toca a **pauta de gênero, raça e classe**. Eu sou preta, venho de uma classe pobre e sou uma mulher. Aí o que a gente faz com isso? **A gente vai fazer intersecção na política.** Hoje a gente *luta pela saúde das mulheres negras, da população negra, da população LGBTQIA+*. A gente tem um GT, por exemplo, aqui no mandato de violência obstétrica. Nós somos autoras da frente parlamentar de combate à violência obstétrica. A gente tem projeto de lei de aleitamento materno. A gente tem um projeto que aprovamos, inclusive um orçamento que aprovamos para a saúde integral da população LGBTQIA+. Ou seja, saúde. *A gente vai fazer intersecção na saúde nessas pautas.* Quando a gente fala, por exemplo, de educação, nós estamos numa luta na educação para mais de 3.100 crianças que estão fora da creche escola. Quem são essas crianças? São crianças pobres, filhos de mulheres pobres que deixam de trabalhar, de estudar. Então, a gente vai pensar em educação, *a gente vai pensar em uma educação que é uma educação que tem uma intersecção de raça, de classe, de gênero, para um desenvolvimento social, econômico, a partir da sociedade como um todo.* E todas as outras pautas. Então a educação, saúde, lazer, direito à cidade, moradia. A gente quando pensa em moradia, as mais de 30 mil famílias hoje que vivem em assentamentos precários em Niterói, que isso é escondido de todo mundo. O que a gente fez com isso? Nós aprovamos um orçamento no ano passado para uma comunidade chamada Mama África, ou seja, **a nossa política é a política que a gente vive** que é uma ocupação de moradia popular. (...) Então, é muito nossa (BRIOLLY, 2023, *grifos nossos*).

A análise da fala da parlamentar revela que Briolly possui uma “visão e desafios distintos” (COLLINS, 2017, p.11) de mundo que, muitas vezes, destoa dos demais vereadores da casa. Isso porque experiências de vida distintas “acompanham locais sociais diferentes” (COLLINS, 2017, p.11). Por isso, Briolly afirma: “a nossa política é a política que a gente vive. Que a gente vive no nosso cotidiano, que a gente vive no nosso território, que a gente vive nas dificuldades do exercício da cidadania de pessoas como nós” (BRIOLLY, 2023).

Dessa forma, a vereadora, a partir da singularidade de seu ponto de vista consegue entender os múltiplos sistemas de opressão enfrentados por diversas “identidades desempoderadas” (COLLINS, 2017, p.11). É o que Collins (2016) chamou de *outsiders within*: o olhar daquela que está dentro e fora da situação; aquela que vivencia e observa ao mesmo tempo. Tal fato contribui para que Briolly possa, junto com sua equipe, elaborar políticas públicas mais eficazes no combate a injustiças sociais complexas que atuam de forma diferente daquelas vividas por homens ou mulheres brancas Cis. Por exemplo, como travesti pobre e negra, conhece bem a dor de não ter uma “saúde integral” disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) ou de não ter sua identidade de gênero reconhecida nesse espaço. Desse modo, a vereadora busca colocar o conceito na prática ao lutar por “um orçamento (...) para a saúde integral da população LGBTQIA+” (BRIOLLY) - oferecendo, assim, um atendimento digno e de qualidade para os usuários do SUS que são LGBTQIA+.

Apesar da dificuldade em avançar com suas pautas frente a um contexto político polarizado, de retirada de direitos trabalhistas e de perseguição a projetos políticos reparatórios e/ou emancipatórios, Briolly segue lutando por mais espaço e orçamento. A essas dificuldades soma-se o pensamento neoliberal vigente na atualidade que “valoriza a realização individual [a meritocracia] e a responsabilidade pessoal acima das ideias coletivas relativas ao bem público” (COLLINS, 2017, p.15).

Akotirene (2019) defende que a “interseccionalidade pode ajudar a enxergarmos as opressões, combatê-las, reconhecendo que algumas opressões são mais dolorosas” (AKOTIRENE, 2019, p.56). Logo, a partir dessa reflexão tem-se construído uma solidariedade política feminina em prol das mulheres trans e travestis atuantes na política. Isso pode ser observado nas falas das Deputadas Federais Tabata Amaral (PSB -SP) e Sâmia Bonfim (PSOL-SP), que repudiaram prontamente o discurso transfóbico do Deputado Federal Nikolas Ferreira, realizado em 08 de março de 2023:

Um deputado subiu à tribuna para falar ‘mulheres que estão perdendo o seu espaço’. Estamos falando de um homem que no Dia Internacional das Mulheres tirou o nosso tempo de fala para trazer uma fala preconceituosa, criminosa, absurda e nojenta. *A transfobia ultrapassa a liberdade de discurso que é garantida pela imunidade parlamentar. Transfobia é crime no Brasil! E é importante dizer (...)* que eu, ao lado da bancada do PSB e de muitos outros parlamentares, estou neste momento entrando com o pedido de cassação do mandato do deputado Nikolas Ferreira. (...) Quando você ofende a uma mulher, você ofende a todas nós! Quando você faz uma fala criminosa como essa, você coloca a fala de todas nós em risco! Essa é a casa do povo! Não dá pra gente fingir que nada aconteceu e para que a gente siga os trabalhos depois dessa fala de um moleque, porque isso não é um homem que subiu aqui para trazer uma *fala cheia de ódio e cheia de preconceito. Exigimos respeito!* (...) Peço a todos os parlamentares presentes, independente de esquerda ou direita, mas que respeitam a dignidade do ser humano. O direito de cada um que traz seus votos; que traz a representação do seu

estado de falar e de atuar politicamente, de forma segura e de forma livre! (Dep. Tabata Amaral, 2023, grifos nossos)

Nós do PSOL estamos entrando com uma notícia crime no Supremo Tribunal Federal, que em 2019, aliás, considerou como crime a LGBTfobia no nosso país, contra o deputado que infelizmente foi para a tribuna, no dia internacional de luta das mulheres, para tentar nos dizer o que é a pauta feminina. Nada mais típico de um machista desocupado do que fazer isso, justamente no dia 08 de março. Tentou fazer ali uma piada sobre aquilo que não tem graça porque a expectativa de vida da população trans no Brasil é de cerca de 27 anos. Em sua maioria, são expulsas das escolas, de casa e do mercado de trabalho. E merecem respeito! (...) **Toda solidariedade a todas as mulheres trans do nosso país!** (Dep. Sâmia Bonfim, 2023, *grifos nossos*)⁸⁷

A rede de solidariedade parece ultrapassar as questões ideológicas partidárias. Uma vez que a deputada Tabata (PSB) não pertence a um partido de esquerda radical, como a deputada Sâmia (PSOL). Entretanto, ambas se levantaram em favor das mulheres trans, repudiando a fala cheia de ódio do deputado Nikolas Ferreira.

Tal solidariedade também pode ser visualizada na narrativa da vereadora Briolly. Apesar de Benny não ser mãe, ela se solidariza com os problemas das mães pobres que “deixam de trabalhar, de estudar” por falta de creche. Desse modo, é possível reconhecer e valorizar a riqueza das múltiplas identidades que Briolly carrega e que faz dela um indivíduo único e, ao mesmo tempo, multifacetário.

Benny Briolly demonstra um forte senso de propósito e de valorização da sua luta. Ela não se submete à normatividade e não se intimida ao combater as injustiças sociais reproduzidas. Reconhecer a sua força é a sua maior estratégia para defender corpos que são ameaçados em sua sobrevivência e que mesmo assim sobrevivem. Corpos que vão além, vão em busca das correções históricas às quais têm direito. Segundo a vereadora, esse é o seu maior trunfo político, que ela atribui não a si própria, mas a um coletivo de pessoas unidas por trajetórias semelhantes.

A nossa estratégia é aquilo que a gente é. Não é de manutenção, como ocorre na normatividade, a nossa estratégia é história, a nossa estratégia é luta, a nossa estratégia é organização dos territórios, a nossa estratégia é acompanhamento de base, é coletividade. **A nossa estratégia é a estratégia de vida, de sobrevivência. A minha estratégia de ganhar uma eleição é simplesmente de defender que corpos pobres, periféricos, que corpos LGBTs, que corpos de mulheres continuem vivendo e que sejam reconhecidos através do exercício da sua cidadania quanto corpos que precisam ir além da sobrevivência, que precisam dessas correções históricas. Acho que essa é a nossa maior estratégia (BRIOLLY, 2023, *grifos nosso*).**

⁸⁷ Transcrição do Vídeo disponibilizado pela TV GGN no seu canal do Youtube em 08 de mar. de 2023 no site <https://www.youtube.com/watch?v=vheLKC6PIDY> . Acesso em 30 out. 2023.

Briolly, assim como outras mulheres trans atuantes na política, carregam em suas campanhas e atuação política “a identificação com o gênero feminino; e o rompimento com o pressuposto de linearidade entre sexo-gênero-sexualidade-desejo estabelecido pela cisheteronormatividade” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p.86). Logo, as experiências de mulheres trans, como afirmado antes, criam diferenças particulares que se inserem em um sistema mais amplo, em uma estrutura de poder que conforma toda a sociedade brasileira.

O gênero, que não possui uma essência em si, trata-se de um conceito extremamente útil para compreender as “relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1995, p.21). Sua grande importância está em revelar as relações assimétricas entre as pessoas, com base nas distinções biológicas e anatômicas do corpo humano (órgãos genitais, aparelhos reprodutivos e outros). E isso é muito claro para Briolly nas relações estabelecidas na Câmara de vereadores de Niterói (e fora dela também), bem como no tratamento recebido.

Numa perspectiva um pouco diferente, ao realizar uma análise mais apurada do discurso da vereadora, constatou-se que “capitais econômicos e culturais se articulam na construção de diferenciações” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p.88) que constroem uma identidade política e apresentam-se como relevantes para Briolly e seus eleitores. A vereadora, assim como outros LGBT+, busca conotações positivas para pertencimentos marginalizados no Brasil, como classe (favelada), identidade de gênero (travesti)⁸⁸ e raça (preta) etc.

Compreende-se o termo discurso a partir de Michel Foucault (1999). O autor lê o discurso como uma prática social historicamente delimitada que constitui os sujeitos e os objetos. Para além de um enunciado, o discurso é uma forma de representação e reprodução ideológica “controlada, selecionada, organizada e redistribuída” (FOUCAULT, 1999, p. 09) por diversas relações de poder e dominação. Assim, poder e saber se articulam no discurso.

Já Bourdieu (2001) adota a tese de que a língua/linguagem é um dos sistemas simbólicos (assim como a arte, a religião, a cultura) que o sujeito utiliza para construir a sua realidade. Mas não são todas as pessoas que possuem o poder de mobilizar através dos enunciados que pronunciam. Alguns sujeitos, os escolhidos, ao realizarem um enunciado performativo possuem

⁸⁸ Vale lembrar que “travesti é uma identidade de gênero política e feminina. Foi construída antes dos anos 80’ e é uma identidade fixa não fluida, ou seja, a pessoa não se desmonta por vontade própria. A pessoa é ou não é travesti” (ÁVILA, 2021, s.p.). Por muito tempo se associou o termo mulher trans com pessoas que fizeram o processo cirúrgico de adaptação de gênero (troca de sexo). Mas isso não é correto. A historiadora e comunicadora Giovanna Heliodoro esclarece que “a palavra trans é aquela que se encontra dentro do espectro binário, ou seja, a mulher trans se reconhece dentro da mulheridade, o que é se assumir mulher na sociedade. Enquanto a travesti se assume, como muito bem disse a artista Linn da Quebrada, para além disso: ‘não sou homem, não sou mulher. Sou travesti’”, completou a historiadora (RODRIGUES, 2021, s. p.).

o poder simbólico⁸⁹ de “fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo” das outras pessoas (BOURDIEU, 2001, p.14-15).

Outros sujeitos, as minorias sociais, são ignorados, não reconhecidos, já que o “que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”. Desse modo, Bourdieu (2001) destaca que o discurso (visão de mundo) é imposto pelos dominantes sobre os sujeitos dominados que reproduzem, ainda que sem saber, as estruturas da dominação, legitimando e reforçando a ordem social vigente. (BOURDIEU, 2001, p.14-15).

Assim, o discurso surge como uma “imposição mascarada” dos dominantes sobre os dominados e passa a ser visto como a ordem natural das coisas (BOURDIEU, 2001, p.14). Desse modo, o termo travesti assume socialmente a imagem de um homem que *finje* ser mulher; associado a profissionais do sexo. São pessoas “não dignas” para ocupar o cargo de vereadora, sobretudo, quando se trata de uma pessoa negra. Contrariando a ordem social vigente, Briolly busca ressignificar esse termo ofensivo (“travesti”), transformando-o em identidade política potente que tensiona a cisheteronormatividade e, conseqüentemente, abandonando discursos de normalização e enquadramento (BONOTO; NASCIMENTO, 2022).

Isso só é possível porque Briolly desfruta de legitimidade para proferir discursos, uma vez que ela ocupa um cargo de poder na sociedade niteroiense. Além disso, possui “poder” para proferir discursos sobre as travestis, as pretas e as faveladas, já que seu corpo está atravessado por esses marcadores identitários. Também possui legitimidade para falar sobre o SUS, a violência policial, o candomblé e agora sobre uma travesti no poder, já que seu discurso está baseado não em teorias vazias, mas sim em suas experiências de vida. Vejamos a linguagem adotada por Briolly na imagem abaixo:

⁸⁹ “O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnoseológica*: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social)” (BOURDIEU, 2001, p.9, *itálico do autor*).

Figura 4 - Apresentação da candidata à vereança Benny Briolly



Fonte: BONOTO; NASCIMENTO (2022)

É possível perceber na apresentação acima que Briolly convoca, em seu processo de construção política, as características que marcam as suas especificidades (mulher preta, travesti, favelada etc.) como “atributo para sua atuação política, como marca central capaz de gerar identificação em outras pessoas” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p.88). Desse modo, acionar a identidade comum e as condições sociais específicas partilhadas possibilita que a vereadora dialogue com os seus. Esse pertencimento se tornou a sua maior estratégia para vencer uma eleição, como ela mesma afirma.

Importante destacar que “a linguagem trabalha sempre no sentido de marcar a diferença da norma – aquela considerada “natural” e, portanto, sem necessidade de “anúnciação” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p.89). Assim, heterossexualidade, cisgeneridade e branquitude não são acionados e nomeadas por pessoas cisgêneros e brancas, pois não é preciso nomear o normal, a regra (BONOTO; NASCIMENTO, 2022).

Destaca-se ainda que é através da linguagem que a realidade e as visões de mundo são construídas pelos sujeitos. Nesse sentido, a vereadora intenciona, como dito anteriormente, “subverter uma norma que secularmente estabeleceu a política institucional como espaço exclusivo/majoritário de corpos de homens, heterossexuais e oriundos de famílias abastadas” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p.89). Desse modo, a ocupação dos espaços de poder abre a possibilidade de transformação social. Quando Briolly utiliza o marcador “1ª assessora trans”

e mais adiante “1º travesti eleita” ela não só aumenta sua visibilidade política, como também denuncia a sub-representação feminina na Câmara de Niterói.

O ineditismo é acionado “como uma estratégia de visibilização que serve, simultaneamente, para combater imagens estigmatizadas desses corpos e publicizar as pautas e as lutas políticas que representam” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p. 92). Implica ainda a eleição de representantes políticos comprometidos com as questões de reconhecimento das minorias sem poder. A esperança de que estes possam atender às demandas de grupos sociais específicos. Ser a primeira mulher trans negra eleita traz para Briolly o peso de desbravar espaços, carregando consigo a responsabilidade de lutar contra o sistema cisheteronormativo (BONOTO; NASCIMENTO, 2022).

O acionamento da identidade coletiva (pertencimento) parece justificar o alto engajamento político da vereadora Briolly. Assim, tendo em vista os apontamentos do transfeminismo, verifica-se que as pessoas trans e travestis almejam não só trazer visibilidade para a exclusão e vulnerabilidade dessas pessoas, mas também tornar humano aquilo que é socialmente classificado como abjeto e inteligível (não humano).

Parafraseando Bonoto e Nascimento (2022), é possível constatar que Briolly se vale de discursos de afirmação entre confrontos e acolhimentos, descobrindo-se politicamente potente. Além disso, a interseccionalidade aparece no discurso da vereadora quando pontua os diversos sistemas discriminatórios - o patriarcalismo, o racismo, a opressão de classe - que surgem como operadores de desigualdades que hierarquizam as sujeitas em relação ao gênero, a raça e a classe, entre outros marcadores.

Portanto, constata-se que Briolly, assim como outras pessoas LGBTQ+, aciona várias identidades que se interseccionam para mobilizar estruturas sociais e tensionar tradições patriarcais ao ocupar esses espaços públicos de tomada de decisão. Tudo isso acontece em um momento político de emergência neoconservadora, polarizado, violento no qual temas como gênero, sexualidade, corpo, família, identidade de gênero (mulher) têm ocupado um lugar central no espaço público (BONOTO; NASCIMENTO, 2022). Contudo, a vereadora de Niterói, de forma firme e corajosa, não só sustenta a sua autoidentificação, como também realiza propostas em defesa dos direitos da população LGBTQ+.

Assim, Briolly revela em sua fala grande consciência de identidade coletiva construída e um sentimento forte de responsabilidade com os seus, associado à sua presença inédita na Câmara. Como ela mesma afirma: “a necessidade de me tornar ativista partiu da minha vivência

nas favelas de Niterói. (...). Eu precisava fazer alguma coisa para mudar a minha realidade, a realidade das pessoas que me cercam e do território onde cresci” (BRIOLLY, 2021)⁹⁰.

A vereadora destaca ainda em seu discurso a noção de representatividade política “em contraste à exclusão sistemática desses corpos dos espaços de poder. Já os discursos de “afirmação” explicitaram a potência política dessas identidades rasuradas” (BONOTO; NASCIMENTO, 2022, p. 96). Enfim, identidades que são acionadas discursivamente para dialogar com os seus eleitores.

Mesmo enfrentando resistências, Briolly enumera os avanços que fez ao longo dos quase três anos de mandato. Cita como exemplo a aprovação da Lei Dandara Brum⁹¹ que ela alega ser a primeira lei do Brasil de combate ao transfeminicídio; o projeto Maio Furtacor voltado para mães com dupla ou tripla jornada de trabalho; projetos para mães e familiares vítimas de violência do Estado; orçamento para moradia popular e para a saúde da população LGBTQ+; além de outros 95 projetos de leis⁹² cuja aprovação está sendo discutida.

Todavia, quando os projetos de leis buscam ampliar os direitos para pessoas trans, Briolly encontra dificuldades para aprová-los. Por exemplo, foram rejeitados o PL 00009/2021 que buscou o direito do uso de nome social nas escolas municipais por crianças e adolescentes e o PL 00029/2021 que buscou reservar 2% das vagas para pessoas transgêneras em concursos públicos no âmbito da administração pública municipal.

Outra estratégia utilizada pela vereadora dentro da sua trajetória política institucional é a *controvérsia pública*. Vale destacar dois pontos importantes: 1) identificou-se o uso dessa estratégia intencionalmente apenas em duas ocasiões e não durante toda a sua trajetória política e 2) entende-se controvérsia pública conforme Paula Montero (2012) que afirma que a controvérsia pública ultrapassa uma simples polêmica, pois “trata-se de compreender como um conjunto de fatos é reunido em um debate público, quais os processos de tradução que

⁹⁰ Retirado de PSOL, 2021.

⁹¹ O PL Dandara Brum, já aprovado, “estabelece o dia 14 de maio como ‘Dia Municipal de Luta e Combate ao Trans Feminicídio’. Dandara foi uma mulher trans, travesti, moradora do Morro do Estado, brutalmente assassinada no bairro do Centro de Niterói” (BATISTA, 2021).

⁹² Consta no Sistema online de consulta de Leis e Proposituras da Câmara Municipal de Niterói **100 registros de PL** com o nome de Benny Briolly, sendo 4 aprovados e publicados **Resolução 3111/2021** (institui, no âmbito da Câmara Municipal de Niterói, a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBTQIA+); **Lei Ordinária 3748/2022** (institui no calendário oficial da cidade de Niterói a semana Andressa Reis de apoio à amamentação negra, a ser celebrado entre os dias 25 a 31 de agosto de cada ano); **Lei ordinária 3745/2022** (Declara como Patrimônio Cultural de Niterói a roda de Samba de Terreiro da Vovó); **Lei Ordinária 3788/2023** (institui no calendário oficial da cidade de Niterói mês de Maio Furtacor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna). Fonte: <https://consultaniteroi.siscam.com.br/> Acesso em 07 set 2023.

transformam o sentido da linguagem ordinária em um problema social” (MONTERO, 2012, p. 178).

É exatamente isso que a parlamentar faz com a PL do dia da Maria Mulambo: conquista a visibilidade social e busca legitimar um discurso que retire as religiões de matriz africana da “marginalização”; combatendo o preconceito e a demonização da sua fé. Essa é a primeira ocasião em que Briolly acionou de forma intencional a estratégia da controvérsia pública.

O antropólogo Emerson Giumbelli na obra *Símbolos religiosos em controvérsias* (2014) utiliza a controvérsia enquanto método para analisar “disputas e desacordos acerca de objetos que podem ser designados como símbolos religiosos” (GIUMBELLI, 2014, p.13)⁹³. Quer dizer, a controvérsia é o método utilizado para tornar a realidade (in)definida em controversa visível (GIUMBELLI, 2014, p.18). Foi isso que Briolly fez no PL do dia da Maria Mulambo ao tornar visível o preconceito e o racismo religioso⁹⁴ contra a sua religião através da polêmica gerada. Giumbelli (2014, p.13) busca não só tornar a realidade visível, mas também averiguar como a religião ocupa o espaço público e determinar “quais são os significados assumidos e construídos pelos diversos discursos que intervêm nas controvérsias”.

Retornando à controvérsia instalada em Niterói, quando questionada se sabia que poderia causar tamanha “polêmica” ao propor o PL do dia da Maria Mulambo na cidade, Briolly responde, de pronto, que “Sim, sabia”.

⁹³ Giumbelli (2014) dirá que os símbolos religiosos (crucifixos, monumento ao Cristo Redentor etc) “não são importantes pelo que significam, mas pelo que fazem. Eles são parte dos dispositivos e dos processos em função dos quais se define o que seja o religioso em suas fronteiras com outras esferas sociais, em suas manifestações em algum domínio da realidade e em sua presença em espaços públicos” (GIUMBELLI, 2014, p.13).

⁹⁴ O **racismo religioso** é uma das fases do racismo estrutural que faz com que pessoas, geralmente negras, sejam atacadas pelo simples fato de seguirem a uma religião afro-brasileira, como a umbanda, candomblé, culto de Ifá. **Exemplos de racismo religioso em 2023:** a modelo Letticia Muniz foi xingada nas redes sociais e perdeu 5 mil seguidores depois de postar um vídeo do seu **batismo na umbanda**; três participantes brancos do programa *Big Brother Brasil*, da TV Globo, ficaram aterrorizados ao ver Fred Nicácio, participante do reality, fazendo, antes de dormir e em silêncio, as orações do culto de Ifá. Um deles avisou que abandonaria o *reality show* caso Nicácio insistisse nas rezas”. (...) A antropóloga e professora na Universidade Federal Fluminense (UFF), Ana Paula Miranda, afirma que antes se usava a expressão “**intolerância religiosa**”, mas recentemente, em meados da década de 2010, os pesquisadores se deram conta de que “**racismo religioso**” seria o termo mais apropriado para o fenômeno. Haja visto que quando afirmo que “eu **‘tolero’** uma religião, é como se eu agisse com benevolência e permitisse a existência de algo que não deveria ou mereceria existir. E **‘tolerar’**, do **ponto de vista político**, não implica a garantia de direitos. Ao mesmo tempo, **‘intolerância religiosa’** é um eufemismo para um problema grave, uma forma de suavizar ou até esconder o racismo. A história do Brasil foi construída em cima da negação do racismo, incluindo a mentirosa ideia de que somos uma **democracia racial**. É por essa razão que por muito tempo não se conseguiu enxergar o racismo religioso com clareza. De acordo com a antropóloga da UFF, a expressão “**intolerância religiosa**” **pode ser utilizada para descrever ataques às religiões cristãs**, por exemplo, cujos seguidores não se caracterizam por pertencer a nenhum grupo étnico-racial específico” (WESTIN, 2023, *grifos nosso*). Mais informações em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/03/racismo-religioso-cresce-no-pais-prejudica-negros-e-corroi-democracia>. Acesso em 11 ago 2023.

Foi intencional. Porque aquilo que não é da norma, aquilo que não é do cristianismo, aquilo que não é da colorização no Brasil, ele causa polêmica.

(...) **dentro do Plenário, eles vão se escandalizar.** Por quê? Porque é a minha cultura. E a minha cultura não é naturalizada enquanto algo normal nos moldes dele. **A nossa cultura é marginal, né. A Umbanda e o Candomblé⁹⁵ é marginal, né.** Algum tempo atrás, prendiam as pessoas porque elas jogavam capoeira. Pra você ver como é que é. Ou seja, o corpo preto, a cultura do preto é uma cultura marginal dentro da política. E tudo que a gente trouxe vai ser um grande escândalo. Porque ainda tem esse simbolismo de marginalização, de um processo escravocrata mal encerrado (...). (BRIOLLY, 2023, *grifos nossos*)

A partir dessa PL, ocorreu um debate público na Câmara e até na cidade de Niterói sobre a religião, principalmente, sobre a Umbanda e o Candomblé; uns a favor e outros contra. Mesmo sabendo que causaria “polêmica” e que o projeto seria rechaçado, Briolly utiliza o referido PL como estratégia política para debater a questão das religiões de matriz africana. Em outro trecho da entrevista pontua que:

A Umbanda nasceu em Niterói na época em que Neves ainda fazia parte de Niterói. (...). É (...) todo um espelho dentro do que é o Candomblé, o que é uma religião que vem de África pra cá, que veio dentro dos navios negreiros. E a Umbanda, ela nasce nos navios negreiros a partir de um processo também de emancipação, de decolonialidade, no sentido do que é a luta das pessoas negras no Brasil. E a Umbanda nasce no sentido de emancipação, de libertação, no sentido de canalizar a espiritualidade para um processo também que é revolucionário. **Se nasce no nosso município é nada mais justo do que a gente trazer não só Maria Mulambo, mas trazer outras entidades históricas de herança da nossa ancestralidade afro-brasileira na perspectiva das políticas públicas. Eu esperava sim uma característica que seria bem divulgada, mas todos os entraves inconstitucionais que a Câmara Municipal atua de forma bem pesada,** eles negam o meu projeto dizendo que o meu projeto era inconstitucional porque não se tratava das relações sociais e econômicas do município, mas que era um **mero capricho da parlamentar.** (...) dentro desse horizonte o quanto que o **racismo religioso,** ele tem um peso muito simbólico aqui dentro dessa província e dessa casa legislativa que não deixa todos os dias de ser um cenário dessa província que (...) é Niterói (BRIOLLY, 2023, *grifos nosso*).

Briolly relembra que a religião faz parte da cultura de um povo. E reconhece o motivo pelo qual a Umbanda e o Candomblé são religiões discriminadas⁹⁶ na sociedade brasileira: são

⁹⁵ Em janeiro de 2023, o Presidente Luiz Inácio Lula Da Silva sancionou duas leis para combater o racismo religioso: 1) a Lei 14.519 que Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé no dia comemorado anualmente no dia 21 de março e 2) a Lei 14.532 que lei que equipara a injúria racial ao crime de racismo e cita especificamente o racismo religioso. Em caso de condenação, a pena pode chegar a cinco anos de prisão (WESTIN, 2023).

⁹⁶ A historiadora Valquíria Velasco afirma que **“no Brasil, quando se trata das religiões de matriz africana, o que de fato desperta aversão e ódio é, sem dúvida, a pele preta dos devotos.** Ela entende que a perseguição religiosa vem sendo mais discutida nos últimos tempos no Brasil **por causa da reação dos movimentos negros ao governo Jair Bolsonaro, que negava a existência de discriminação racial no país,** e em razão dos debates internacionais em torno do **racismo estrutural** levantados pelo assassinato do negro americano George Floyd em 2020. Outro fator importante, segundo a historiadora, foi a adoção da Lei de Cotas (Lei 12.711) em 2012, que

“a cultura do preto [que] é uma cultura marginal dentro da política”. Resultado de um “processo escravocrata mal encerrado”. Na disputa pelo poder, a maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Niterói cumpre o seu papel de mantenedores da “velha política” quando recusam aprovar o dia da Maria Mulambo. Ocorre, assim, a “manutenção de homens brancos colonizadores” e de sua religião no poder (BRIOLLY, 2023). Nesse sentido, é possível verificar que a vereadora percebe a origem do racismo religioso que alocou a religião de “preto” na categoria de bruxaria, magia, idolatria, demoníaca, ou seja, inferiores às religiões hegemônicas cristãs. Ela enfrenta esse fenômeno na Câmara e posiciona-se firmemente em defesa de seu “axé”.

Em 2022, pesquisa realizada pela instituição Ilê Omolu Oxum e pela Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde com 255 pais e mães de santo em todo o país mostrou que 60% dos terreiros sofreram pelo menos um ataque nos dois anos anteriores. Cerca de 80% dos líderes entrevistados declararam que pessoas de suas comunidades já sofreram algum tipo de violência motivada por racismo religioso. Esses números revelam a discriminação racial e religiosa no Brasil, gerando medo nos adeptos das religiões afro-brasileiras (WESTIN, 2023).

Segundo Briolly, o PL tinha a intenção de trazer uma informação “cultural (...) de luta para o exercício da cidadania e para a reparação histórica”. Esclarecer que a Umbanda nasceu em Niterói; que as casas de Umbanda “são históricas e centenárias em Niterói”; que houve um “enfrentamento de luta na perspectiva afro-brasileira para o povo preto em Niterói” (BRIOLLY, 2023). Ela acrescenta que “foi bom” ocasionar um debate público:

Acho que **conscientizar as pessoas** daquilo que é **uma política fundada de enfrentamento ao sistema estrutural que é racista, que é misógino, que é patriarcal e LGBTfóbico**, é sempre bom você causar uma reflexão de fato, (...) do que você está trazendo aqui como formato de lei, que são correções, que são **reparações**, ainda mais numa Câmara Municipal **que lê a Bíblia antes de todas as sessões plenárias e tem um crucifixo com Jesus Cristo pendurado dentro da casa**. Foi bom. (BRIOLLY, 2023, *grifos nossos*).

Vale lembrar que, no Brasil, há controvérsias a respeito da manutenção dos crucifixos em recintos estatais. Quem defende a retirada dos crucifixos de espaços estatais alega, fundamentalmente, que: 1) é “uma forma de manifestação religiosa que ofende o princípio da laicidade estatal, materializada no artigo 19, inciso I da Constituição Federal”; 2) mostra que o Estado estabelece preferências entre credos e crenças e 3) constrange aos outros cidadãos que professam outras filosofias de vida (GIUMBELLI, 2014, p 132).

levou mais negros às universidades públicas e, por tabela, ampliou os estudos científicos sobre o racismo” (WESTIN, 2023, *grifos nosso*).

Em contrapartida, quem argumenta em favor da permanência dos crucifixos de espaços estatais se vale dos seguintes argumentos: 1) não há proibição expressa na CF quanto ao uso de crucifixos; 2) faz parte da cultura cristã brasileira; 3) faz parte do “costume”, “tradições”, da história, da sociedade brasileira; 4) o Estado é laico e não antirreligioso (GIUMBELLI, 2014, p 133). Assim, nota-se que a vereadora Benny vocalizou a pressão social para a subtração de símbolos religiosos de recintos estatais, como tribunais e parlamentos.

Giumbelli (2014, p.15) sinaliza que há uma transformação e reconfiguração do campo religioso no Brasil. Mudanças incidem nas religiões e em seu lugar na sociedade ocasionado pelo “decréscimo do número de fiéis católicos, aumento da presença evangélica, fortalecimento de posições que reivindicam uma laicidade efetiva”.

A imagem abaixo é bastante simbólica, pois apresenta um crucifixo ao fundo e a imagem da Maria Mulambo ao lado de Briolly. A foto foi tirada quando a vereadora defendia o PL que buscava homenagear a entidade da religião afro-brasileira, retratando a diferença de *status* entre as religiões no Brasil. No alto, o cristianismo e abaixo a religião de matriz africana, que, no momento da foto, batalhava contra estigmas e preconceitos e buscava o respeito da sociedade.

Figura 5 - Benny Briolly e a imagem de Maria Mulambo na Câmara



Fonte: Jornal de Brasília (2022)

Ainda que diversos políticos aleguem que o Brasil é um país laico e com liberdade religiosa⁹⁷ verifica-se pela fala da parlamentar e pela imagem acima que algumas religiões gozam de privilégios, enquanto outras são marginalizadas. A imagem abaixo corrobora com tal assertiva:

⁹⁷ A Constituição Federal de 1988 garante de forma explícita o respeito à diversidade religiosa (incisos VI, VII e VIII do artigo 5º), a proteção das diversas manifestações culturais (artigo 215) e estabelece o dever de salvaguardar as terras indígenas e quilombolas (artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e artigo 68 do ADCT).

Figura 6 - Missa pelo bicentenário da Câmara de Niterói



Fonte: Informativo Mensal da Câmara de vereadores de Niterói (2019)

A imagem acima, retirada do Informativo Mensal da Câmara de vereadores de Niterói em agosto de 2019, apresenta o padre Goretti realizando a missa de comemoração dos 200 anos da Câmara legislativa niteroiense. Durante a cerimônia foi abençoada pelo padre com incenso a ata da primeira reunião da Câmara, ocorrida naquela paróquia em agosto de 1819. O ato contou com a participação do Prefeito Rodrigo Amorim e outros vereadores. Esse ato comemorativo é uma demonstração do privilégio que a religião católica desfruta em detrimento das outras religiões existentes em Niterói.

É sabido que no Estado brasileiro, as igrejas cristãs gozam de legitimidade, diferentemente dos “cultos de tradição afro-brasileira, em particular os terreiros de Candomblé, (...) tendem, de um modo geral, a ocupar a esfera pública em uma posição mais marginal” (MONTERO, 2012, p. 175). Montero (2012) dirá que

outras tradições religiosas como o Candomblé performatizam publicamente seus ritos – como no caso, por exemplo, da lavagem das escadarias da Igreja do Bonfim na Bahia incluída no calendário turístico de Salvador – elas só podem fazê-lo de maneira aceitável quando são capazes de articular simbolicamente suas ambições de visibilidade pública aos interesses políticos tanto da Igreja Católica quanto do Estado (MONTERO, 2012, p. 176).

Desse jeito, os adeptos da Umbanda e do Candomblé acabam por sofrer preconceito e racismo religioso (atos de difamação, de demonização, de destruição de templos, de propriedades, de símbolos etc.) na sociedade brasileira. Isso pode ser comprovado, novamente, observando a plenária que buscava aprovar o dia da Maria Mulambo na Câmara de Niterói. Durante apresentação do referido PL houve discussões e confusão entre apoiadores de

vereadores evangélicos e representantes de religiões de matriz africana, conforme reportagem divulgada em 11 de março de 2022 pelo G1 Rio:

Vereadora Briolly: "Salve Jesus Cristo, Salve Buda, Salve Nossa Senhora, mas salve também, a minha senhora Maria Mulambo, rainha, e salve o Estado Laico"

Vereador Douglas Gomes: "No meu gabinete, é salmo 33-12: 'Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor'. O Senhor no meu gabinete tem nome e sobrenome: Jesus Cristo"

Apoiador evangélico: "Xô Satanás" e "Jesus Cristo é o Senhor de Niterói".

Representantes de religiões de matriz africana: "O senhor conhece Maria Mulambo? Vá se informar" (COELHO, 2022).

Não há consenso no espaço público sobre a entidade Maria Mulambo. A depender da religião profetizada pelo sujeito, pode aparecer como profana, mágica, demoníaca, sagrada etc. Assim, buscar instituir um dia para essa entidade, certamente causaria polêmica na Câmara. Desse modo, tornou-se visível a “multiplicidade de pontos de vista” sobre o tema. Constata-se que os sentidos religiosos e os discursos que seriam legitimados estavam em disputa a nível local na discussão da PL da Maria Mulambo.

O parecer, dado na segunda fase de discussão do PL, da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)⁹⁸ da Câmara Municipal de Niterói foi contrário ao pleito e causou controvérsia:

Relator disse: a “figura que se pretende inserir no calendário municipal de Niterói não está introduzida na tradição, na vida cultural, econômica, religiosa e social do município, ou seja, **não se justifica a sua inclusão por mero capricho da legisladora**”.

Benny lamentou: “A minha pomba gira, o meu axé, o nosso terreiro no Brasil que há 134 anos foi escravizado, morto, açoitado **é capricho?**”

Vereador Paulo Eduardo Gomes (PSOL): “Esse parecer da CCJ é uma vergonha, porque tem que analisar a constitucionalidade e a legalidade de um determinado projeto de lei. (...) E pior: dizer que é um capricho da legisladora. **Isso é algo que se coloca no discurso dos vereadores**”

Presidente da CCJ, Dr. Nazar (MDB): “Eu lamento que seja cogitado a questão de racismo religioso. Acho imoral integrarmos o parlamento de uma cidade com mais de 500 mil habitantes, com tantos problemas graves que assolam a população e **perder tempo com questão de foro íntimo e pessoal de uma única vereadora**. Temos que legislar, parlamentar e atender os interesses do coletivo e **não de uma única parlamentar e grupo muito restrito de religiosos**” (MANHÃES, 2022).

O debate político sobre o PL evidenciou o racismo religioso presente na sociedade brasileira, relata Briolly. Ela segue afirmando que o parecer desqualifica a sua fala enquanto mulher: “negam o meu projeto dizendo que (...) era um mero capricho da parlamentar. (...) como se [eu] fosse uma histérica, uma surtada” (BRIOLLY, 2023). É sabido que nossa sociedade

⁹⁸ O parecer final apresenta justificativas legislativas para a negação do PL, disponível em <https://consultaniteroi.siscam.com.br/DetalhesDocumentos.aspx?IdDocumento=140107> Acesso 30 out. 2023.

considera as mulheres como seres “inferiores”, “menos qualificadas”, não aptas para atuar na política institucional e isso não seria diferente com Briolly.

Geralmente, quando os sujeitos são eleitos para cargos públicos de visibilidade e poder, se “veem obrigados a aprender [e a se adequar], em cada situação específica, a gramática e a semântica relacionada ao modo de organização de cada cultura pública particular”⁹⁹ (MONTERO, 2012, p. 176). Essa “adequação” à cultura pública particular da Câmara não ocorre, de forma plena, com Briolly. A forma como a vereadora se posiciona nos faz pensar que ela desafia o senso comum no exercício da vereança. Como ela mesma afirma: “E o nosso corpo, ele é um corpo polêmico. (...) Porque não é naturalizada a nossa fé, não é naturalizado o nosso cabelo, não é naturalizada as nossas roupas, não é naturalizado o nosso comportamento, não é naturalizada a nossa cultura de funk. Botar um funk dentro do Plenário, eles [vereadores] vão se escandalizar” (BRIOLLY, 2023).

Briolly também não apresenta nenhum interesse em se adequar a vestimenta formal utilizada nas sessões da Câmara Municipal de Niterói. Parece que ela intenciona “naturalizar” as suas roupas e os seus comportamentos naquele local de forma a confrontar os velhos donos da política niteroiense. E foi exatamente isso que ocorreu no dia 19 de setembro de 2023 quando a sessão plenária da Câmara de Niterói foi encerrada após confusão devido aos trajes de Briolly. Tudo indica que essa é a segunda ocasião em que Briolly acionou a estratégia da controvérsia pública.

Segundo relatos divulgados em sites de notícias, a polêmica começou quando um cidadão protocolou uma representação no Conselho de Ética da Câmara, em 13 de setembro, contra Benny Briolly, alegando que a parlamentar usava decotes e shorts curtos durante as sessões regimentais e que isso era incompatível com a solenidade (FOLHA DO LESTE, 2023)¹⁰⁰. No dia 19 de setembro de 2023, no início da sessão¹⁰¹, dois homens, com o dedo em riste, hostilizaram e ofenderam a parlamentar durante o exercício do seu mandato. Eles gritavam na plenária que a vereadora estava desrespeitando o povo ao vir trabalhar de short e que não tinham medo de “vereador”, num claro desrespeito à identidade de gênero de Benny Briolly e ao exercício do mandato parlamentar (FOLHA DO LESTE, 2023).

⁹⁹ Estamos aqui traçando um paralelo com os agentes religiosos citados por Paula Montero (2012).

¹⁰⁰ Mais informações em <https://folhadoleste.com.br/confusao-em-sessao-da-camara-de-niteroi-repercute-na-alerj-transfobia/>. Acesso em 30 de out. 2023.

¹⁰¹ Vídeo completo disponível em <https://www.instagram.com/p/CxY6Wsm9kk/> e <https://folhadoleste.com.br/confusao-em-sessao-da-camara-de-niteroi-repercute-na-alerj-transfobia/> Acesso em 06 de out. 2023.

Nesta mesma sessão, os vereadores Fabiano Gonçalves (Cidadania) e Douglas Gomes (PL) compareceram à sessão sem o habitual terno e a gravata. Tal fato foi interpretado por Briolly como uma tentativa de provocação. O vereador Fabiano negou as acusações (LOPES, 2023). A polêmica sobre os trajes de Briolly ganhou visibilidade e gerou opiniões diversas na Câmara. O vereador Fabiano retrucou:

Somos 20 vereadores, por que temos que usar gravata? O meu entendimento é que temos os mesmos direitos das vereadoras de usarmos roupas casuais. Por que não? Você acha aconselhável nesse clima tropical termos que usar paletó e gravata?” A vereadora é que fez a interpretação dela do ocorrido. Mas o meu modo de vestir em nada feriu o regimento interno. Não troquei uma palavra ontem com a vereadora (LOPES, 2023).

Em contrapartida, o vereador Leonardo Giordano (PCdoB) classificou o episódio como uma ação infeliz dos colegas vereadores que, em sua opinião, deveriam discutir as regras de vestimenta de forma impessoal e nunca a partir de um vereador específico. O parlamentar lembrou que no passado outras vereadoras já usaram decotes ou saias curtas na Casa, e isso nunca foi considerado um problema. Giordano afirmou: “acho essa crítica esquisita, uma espécie de protesto público pitoresco, um ato violento” (GIORDANO, 2023)¹⁰².

Corroborando com o vereador Giordano, o deputado Flávio Serafini (PSOL), lamentou o ocorrido e afirmou que os opositores de Briolly estão tentando usá-la como “escada”:

Minha total solidariedade à vereadora Benny por essa situação de transfobia que ela foi obrigada a passar ontem. Se eles querem modificar as vestimentas dos homens [na Câmara Municipal], que façam esse debate, mas que não utilizem uma mulher transexual e negra como escada (SERAFINI, 2023)¹⁰³

Briolly, mostrando sua personalidade forte e destemida, enfatiza que não irá tolerar ser tratada dessa forma. Nas palavras da vereadora:

Fiquei sabendo dos boatos sobre minhas roupas serem muito curtas, mas de fato não dei a mínima para isso. A questão é que, além de não existir um regimento interno que fale especificamente sobre as roupas das vereadoras, havia apoiadores deles me xingando de vagabunda para baixo. Isso é inadmissível. Vou até a Comissão Interamericana de Direitos Humanos porque isso foi um ato de violência política de gênero. Não vou tolerar esse tipo de conduta comigo — enfatiza (BRIOLLY, 2023)¹⁰⁴

Fui impedida ontem de sair, pois alguns homens tentaram me agredir. A sessão teve até que ser encerrada, tudo isso porque a Comissão de Ética da Casa recebeu uma denúncia falando da minha roupa. Eles querem proibir este corpo de estar atuando aqui dentro

¹⁰² Retirado de LOPES, 2023

¹⁰³ Retirado de FOLHA DO LESTE, 2023.

¹⁰⁴ Retirado de LOPES, 2023.

[desta casa] e para isso tentam me linchar. Mas não vamos desistir. Este corpo aqui fala e grita por um projeto de sociedade que é pela vida das mulheres. (BRIOLLY, 2023)¹⁰⁵

É possível perceber que a vereadora não recua frente a hostilização e agressão sofridas. Ela compreende profundamente o porquê dos protestos contra as suas roupas, do lugar que ela ocupa naquele espaço e do quanto seu corpo e suas vestimentas são utilizados politicamente. Dessa forma, faz disso uma oportunidade para demonstrar sua coragem e firmeza enquanto mulher, travesti negra e para levantar a bandeira em prol de uma sociedade mais igualitária para todas as mulheres.

A polêmica sobre a vestimenta de Briolly se tornou instrumento de disputa política, gerando protestos no plenário. Contudo, aquilo que poderia ser tratado como uma questão a ser debatida e reavaliada para todos os vereadores da Câmara acabou tendo uma abordagem individualizada, incivilizada, com ações violentas e xingamentos direcionados somente a uma parlamentar, Benny Briolly.

Aparentemente, a vereadora não quebrou nenhuma regra formal da Câmara, já que o regimento interno da Câmara de vereadores de Niterói não prevê regras para a vestimenta das mulheres. Pode-se considerar que Briolly levou àquele espaço tudo que a compõe enquanto sujeito, ou seja, a sua roupa, a sua cultura, a sua identidade de gênero, a sua personalidade e o seu jeito de ser e estar no mundo enquanto mulher negra, transexual e periférica. Todavia, seu posicionamento não é uma atitude gratuita, visto que ela sabia que poderia chocar e causar polêmica. Mesmo diante da possibilidade de conflito, ela não optou por se adequar à performance pública esperada de uma vereadora. Assim, nota-se que ela utilizou “o que ela é”, o seu corpo, as suas roupas e a sua história para abalar aquele espaço de poder¹⁰⁶.

É interessante notar que a controvérsia pública é uma estratégia bastante acionada pela extrema direita atualmente. Por exemplo, o caso já relatado do uso da peruca no dia das mulheres de 2023 pelo parlamentar bolsonarista Nikolas Ferreira criou um debate com as mulheres trans ao dizer que elas estavam ocupando o espaço das “mulheres de verdade”. Da mesma forma, por diversas vezes, Briolly foi alvo de controvérsias públicas, como quando

¹⁰⁵ Retirado de FOLHA DO LESTE, 2023.

¹⁰⁶ Vale lembrar que as instituições absorvem os conflitos e “moldam o comportamento humano, tanto do ponto de vista das decisões e do cálculo racional, como dos sentimentos e preferências” (IMMERGUT, 2006 *apud* ALMEIDA, 2019, p. 26). Briolly sozinha não conseguiria atuar dessa forma. A vereadora só consegue exercer tais comportamentos porque está alicerçada poder advindo do seu cargo, bem como nas instituições (movimento LGBT+, PSOL, judiciário) que a “protegem”, orientam e validam seu comportamento ou a ação social.

questionaram a legitimidade de sua identidade de gênero ou quando a compararam a um animal na ALERJ¹⁰⁷ (“aberração da natureza” e “boizebu”).

Destaca-se que Benny rejeita a ideia de assemelhar-se a Bolsonaro no acionamento dessa estratégia política. Para ela, o que os bolsonaristas fazem é disseminar a desinformação, tentando angariar a opinião pública mediante um viés propositalmente manipulativo. Contrariamente, o conjunto dos envolvidos nas articulações políticas de Benny Briolly faz uso da controvérsia com o intuito de informar a população e desmistificar preconceitos.

Para trazer, por exemplo, Umbanda que nasce em Niterói, quais os conceitos disso, como foi esse enfrentamento de luta na perspectiva afro-brasileira para o povo preto em Niterói, as casas de Umbanda que são históricas e centenárias em Niterói, aí eu acho que é isso. A informação é um conceito de cultura, de luta para o exercício da cidadania e para a reparação histórica. (BRIOLLY, 2023)

Atualmente, a desinformação se tornou uma ferramenta de ataque bastante utilizada na política brasileira. Segundo Briolly, a desinformação é

uma das maiores ferramentas para trabalhar a marginalização, para trabalhar a opressão, para trabalhar a descredibilidade social e política de travestis e transexuais. Mas isso não acontece só durante o processo eleitoral: isso é constante, diário, porque o nosso corpo é odiado diariamente, **o nosso corpo incomoda sem a gente precisar abrir a boca.** Eu, por exemplo, presido a Comissão de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e da Mulher, e a minha atuação dentro das escolas do município é crucial. Mas ter uma travesti, de quase dois metros de altura, macumbeira, favelada, fazendo um trabalho de fiscalização dentro das escolas já é determinante para a desinformação, para que as pessoas peguem fotos minhas com meus ritos religiosos e digam que eu vou acabar com a família, vou destruir igreja, que eu sou bandida e traficante (BRIOLLY, 2023).¹⁰⁸

Desse modo, a desinformação reforça a marginalização de mulheres trans e travestis, visto que ela pode ser acionada para coibir a presença de pessoas trans na política formal. O site Lupa publicou levantamento¹⁰⁹, mostrando que, de 2019 até abril de 2023, 60 projetos de lei antitrans foram apresentados na Câmara dos Deputados. Muitos desses projetos usam a desinformação com o intuito de criminalizar pessoas trans, associando-as à pedofilia, a doenças,

¹⁰⁷ “Colegiado do TRE-RJ aceita denúncia contra deputado estadual Rodrigo Amorim: Parlamentar responderá em ação penal pelo crime de violência política de gênero”, Disponível <https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Agosto/colégiado-do-tre-rj-aceita-denuncia-contra-deputado-estadual-rodrigo-amorim> . Acesso em 25 jul 2023.

¹⁰⁸ Retirado de DINIZ; LIMA, 2023.

¹⁰⁹ Levantamento divulgado pelo site Lupa, mas realizado pela Democracy Reporting International e pelo Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio. Disponível em <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/07/08/desinformacao-reforca-marginalizacao-de-travestis-diz-vereadora-benny-briolly> . Acesso em 29 out. 2023.

a abusos etc. (DINIZ; LIMA, 2023)¹¹⁰. Tais iniciativas legislativas revelam a base machista, misógina e patriarcal brasileira. Assim, passou também a ser uma bandeira política das mulheres trans dar visibilidade aos ataques contra as políticas públicas voltadas à população LGBT+ (DINIZ; LIMA, 2023).

Ao ser indagada sobre a efetividade das suas estratégias, Benny Briolly afirma que sua atuação política reflete o que ela acredita, sendo a expressão do que a vereadora deseja construir enquanto sociedade. Logo, conclui, se as suas estratégias geram reflexão e conscientização, se elas são pertinentes:

Eu acho que sempre a gente traz nas nossas pautas **aquilo que a gente defende, que a gente acredita enquanto construção política do mundo que a gente quer e que a gente espera, é positivo**. Acho que conscientizar as pessoas daquilo que é uma política fundada de enfrentamento ao sistema estrutural que é racista, que é misógino, que é patriarcal e LGBTfóbico, é sempre bom você causar uma reflexão de fato, de verdade, do que você está trazendo aqui como formato de lei, que são correções, que são reparações, ainda mais numa Câmara Municipal que lê a Bíblia antes de todas as sessões plenárias e tem um crucifixo com Jesus Cristo pendurado dentro da casa. Foi bom. (BRIOLLY, 2023, *grifos nosso*).

Desse modo, Benny Briolly avalia sua contribuição baseada em critérios que condizem com o que há de mais primordial e essencial em sua luta, trajetória e pautas sociais, preocupando-se em oportunizar qualidade de vida para que corpos considerados marginalizados possam ascender à condição igualitária de cidadãos com direitos efetivados, inclusive, o de conseguir participar da política institucional. Para tanto, dá-se o seguinte reconhecimento:

A minha estratégia é a estratégia que esse ano eu vou fazer 32 anos e a expectativa de vida de uma pessoa trans no Brasil é de 35, quando se é uma pessoa negra é de 33. **Eu fico com a minha estratégia de vida, de sobrevivência** (BRIOLLY, 2023, *grifos nosso*).

Outra estratégia utilizada pela vereadora dentro da sua trajetória política institucional é a mobilização da *violência política de gênero* (VPG) como estratégia de carreira política e de proteção/sobrevivência. Ao mesmo tempo que a VPG é um desafio, também pode ser utilizada como estratégia política. Logo, mobilizar a atenção da mídia para a VPG faz com que parte da população se solidarize com o sofrimento causado às mulheres políticas (cis e trans).

¹¹⁰ “A construção desses projetos se assemelha ao utilizar narrativas desinformativas e transfóbicas. Um exemplo é o PL nº 2.200/2019, que usa a expressão “homens travestidos ou fantasiados de mulher” para falar sobre mulheres trans. De autoria do deputado federal Pastor Sargento Isidorio (Avante-BA), a proposta tem como objetivo proibir mulheres trans de disputar campeonatos femininos e traz supostas “comprovações científicas” para alegar vantagem. A proibição do uso da linguagem não-binária foi o tópico mais abordado nas proposições analisadas no levantamento. Dos 60 PLs, 25 foram protocolados sobre o assunto, sendo 10 apenas em 2023. (...) se adotada, vai ‘impor o caos e a confusão sexual na cabeça de crianças’” (DINIZ; LIMA, 2023, *grifos nosso*).

O uso das ameaças e dos ataques como estratégia política esteve bastante presente na trajetória política da vereadora Benny Briolly. Sua saída do país (devido as constantes ameaças) não só trouxe visibilidade para si, mas também proporcionou destaque para questões importantes que atravessam a sua atuação política, como os preconceitos, estigmas e violências enfrentados pelas mulheres trans e travestis; as desigualdades de gênero; a diferença de tratamento dada aos parlamentares homens brancos cis e, o mais importante, evidenciou quais corpos são considerados cidadãos dignos de ocupar o espaço político.

Como afirma Briolly, sua maior estratégia é de não se deixar matar; de conseguir “sobreviver” às múltiplas violências que as mulheres trans (principalmente as negras) enfrentam no Brasil. E para conseguir isso, a vereadora enfatiza na mídia a VPG que vem enfrentando. Desse modo, além de proteger a sua integridade física, a vereadora alcança maior visibilidade política. Ademais, Briolly relata utilizar como estratégia política a defesa das seguintes pautas: proteção da vida dos seus; o reconhecimento dessas pessoas enquanto cidadãos dignos de direitos; exigência do cumprimento da igualdade de direitos e a luta por “correções históricas” (BRIOLLY, 2023).

Destaca-se que na política brasileira atual, a violência é uma ferramenta muito utilizada para afastar mulheres ativistas e defensoras de direitos humanos da disputa. Como observado no capítulo onde é apresentada a discussão teórica desta pesquisa, é comum que mulheres trans atuantes na política formal sejam ameaçadas e vitimizadas por inúmeras violências. Contudo, somente a vereadora Benny Briolly precisou sair do país para se proteger.

Diante disso, conjectura-se que a parlamentar em questão causa abalos que outras mulheres trans atuantes na política atual não provocam. É possível também que a parlamentar seja a mulher trans que melhor se articulou com os órgãos internacionais de proteção às pessoas ativistas e defensoras dos direitos humanos.

Matos, Marques, Carvalho (2021) afirmam que mobilizar a VPG como estratégia de carreira política é algo frequente na política brasileira atual:

São muitos os casos de uso planejado da VPG para expulsar mulheres e grupos que apresentam expressões político-sexuais dissidentes, e também como uma **ferramenta de promoção de carreiras políticas anti-igualitárias**, como no caso do deputado Daniel Silveira. Para grupos organizados em torno da intolerância e da disseminação do ódio à(s) diferença(s), essa **gramática da violência transformou-se em ferramenta para alcançar visibilidade e posições de poder, quando não estratégia para a sobrevivência política**. (MATOS; MARQUES; CARVALHO, 2021).

Divulgar amplamente os ataques sofridos e os discursos de ódio tornaram-se uma estratégia de sobrevivência para Briolly, já que a exposição midiática pode inibir possíveis agressores e atrair a atenção da opinião pública.

Quando Briolly ocupa um espaço de poder e incorpora o discurso das lutas populares, desperta o ódio dos homens brancos proprietários do poder político, orientados pela norma cisheteropatriarcal. Por fim, constata-se que o “*projeto neoconservador em curso não tolera a disputa democrática e busca aniquilar tudo o que o confronta, incluindo mulheres críticas [como Briolly] na política*” (MATOS; MARQUES; CARVALHO, 2021, s.p., grifos dos autores). Diante desse cenário, talvez seja possível presumir que o padrão hegemônico político no Brasil começa a ser modificado.

Outra estratégia utilizada pelas mulheres trans atuantes na política formal é o agir em grupo: Mandata. Ainda que a vereadora não tenha mencionado literalmente esse fato na entrevista, é sabido que essa é uma das estratégias adotadas pelas mulheres trans para sobreviverem na política e conseguirem realizar seus mandatos.

O mandato coletivo é um formato inovador de atuação política que ajudou a trazer para dentro das casas legislativas pessoas ligadas a grupos excluídos, como mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBT+s” (ONG VoteLGBT (b), 2022, p.22). Oficialmente, somente uma pessoa é eleita. As demais, podem atuar como assessoras parlamentares.

A proposta de coletivização dos mandatos é uma semente de “uma ação político-institucional inovadora, que preza pela participação coletiva, pela identidade racial e de gênero e pela ruptura com as formas tradicionais do fazer político” (SILVA, 2019, p.52).

Esses mandatos coletivos ampliam a diversidade e as discussões no espaço político, englobando novas perspectivas ao fazer político. Dessa forma, têm desenvolvido políticas públicas inovadoras na saúde, educação, moradia, cultura etc. Por outro lado, vêm enfrentando discriminações, violências e ausência de reconhecimento do seu potencial político (dentro e fora dos partidos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população trans é um grupo altamente vulnerabilizado no Brasil. Dentro desse grupo, as pessoas que se identificam com o gênero feminino são as mais vulneráveis. Assim, são as mulheres que se identificam como trans ou travestis (identidade de gênero) as que possuem expectativa de vida de apenas 35 anos. Ao realizar um recorte de raça e de classe, constata-se que essa expectativa diminui ainda mais quando se trata de mulheres trans ou travestis negras e empobrecidas que logram uma expectativa média de vida de 28 anos. Essas mulheres detêm pouco acesso às tecnologias de gênero, à saúde, à educação e/ou às políticas públicas, ou seja, são as que enfrentam os piores processos de precarização e de violência (BENEVIDES, 2023).

Tal situação não se altera no espaço político que notoriamente atua como local de reprodução e legitimação de diversos tipos de preconceitos, discriminações, e violências contra pessoas trans. Essas violências juntas tornam o contexto político ainda mais desafiador para mulheres trans e travestis. Apesar de todas as adversidades a que são submetidas, algumas mulheres trans e travestis, como a vereadora de Niterói Benny Briolly, conseguiram alcançar um cargo de poder, sendo eleitas com um número expressivo de votos. Elas estão mudando a velha política institucional, representando a sua comunidade, combatendo o discurso de ódio e buscando retirar o seu grupo da categoria do não humano, do abominável em que foram colocadas.

Vale lembrar que a conjuntura política brasileira não favorecia a vitória de Briolly nas urnas. A vereadora foi eleita durante um período político conservador, cheio de polarizações e de discursos de ódio, após o assassinato da vereadora negra e LGBTQ+ Marielle Franco (2018), da crise do Partido dos Trabalhadores e da eleição de Jair Bolsonaro (2019) para presidência da república (MIGUEL, 2019).

Diante disso, esta dissertação investigou a trajetória político-partidária da vereadora trans negra Benny Briolly. Buscou-se identificar como a vereadora Benny Briolly percebe os desafios colocados à sua atuação na política institucional no estado do Rio de Janeiro e quais as estratégias utilizadas pela parlamentar e por seu gabinete para se manter na política formal. A intenção era ler uma sociedade através de uma biografia numa perspectiva interseccional (FERRAROTTI, 2014).

Nesse sentido, duas questões foram levantadas nesta pesquisa: (i) como a vereadora Benny Briolly percebe os desafios colocados à sua atuação político-partidária? ; (ii) quais as estratégias utilizadas pela vereadora e por seu gabinete para se manter na política formal/cargo?

Partiu-se da hipótese de que as mulheres trans negras e travestis enfrentam desafios específicos para entrar e permanecer na política institucional. A vereadora Benny Briolly, representante desse grupo, desenvolveu estratégias políticas para lidar com tais desafios. A hipótese foi confirmada.

Durante a análise, constatou-se que a vereadora avalia que as barreiras colocadas à sua atuação parlamentar são uma tentativa dos velhos donos do poder de expulsá-la da política institucional, mantendo assim o *status quo* vigente. Briolly percebe enquanto desafios que são colocados à sua atuação parlamentar a transfobia, a Cisheteronormatividade, a falta de aceitação da sua mulheridade, o racismo, o machismo, o racismo religioso, a violência política de gênero, o ambiente predominantemente elitista e a desigualdade na distribuição do fundo eleitoral. Soma-se a isso o fortalecimento, no cenário político recente, dos discursos de ódio, focado na eliminação do “inimigo”. Ademais, grupos fundamentalistas religiosos e de gênero incentivam o ódio contra pessoas trans através de narrativas que impõem medo e estigma.

Dentre as estratégias utilizadas para coibir os desafios e garantir o exercício factual de seu mandato estão o uso da perspectiva interseccional nos seus projetos de lei ; a busca de conotações positivas para pertencimentos marginalizados no Brasil, como “favelada”, “travesti” e “preta”; promoção de identificação com o eleitorado por meio de suas especificidades; a mobilização da violência política de gênero como estratégia de carreira política e de proteção/sobrevivência; o agir em grupo (mandato coletivo) e discursos de afirmação que enaltecem a potência política de identidades rasuradas.

Além dessas estratégias, observa-se também o uso da controvérsia pública, intencionalmente com o intuito de causar um debate público sobre discriminação, preconceito e racismo religioso sofridos pelas religiões afro-brasileiras. Semelhante posicionamento é visto quando Briolly “impõe” seu jeito de vestir à Câmara niteroiense. A vereadora sustenta sua posição e sabe, pelas polêmicas geradas, que sua presença e conduta não passam despercebidas naquele espaço.

Por fim, a atuação de Briolly sugere que ela explora, ao máximo, os marcadores sociais que atravessam sua história de vida como travesti, negra e periférica. Mais uma vez a interseccionalidade é acionada, com o intuito de estabelecer um diálogo com os seus eleitores, confrontar seus oponentes e defender os pobres e as pautas dos LGBT+s. A vereadora entrelaça

sua composição como sujeito político às suas pautas políticas, diferentemente de diversos políticos que se elegendem pela imagem que constroem e não por suas plataformas.

Ao identificar os desafios e as estratégias adotadas por Benny Briolly para se inserir e manter na política institucional, verifica-se que os objetivos desta pesquisa foram alcançados.

Dessa forma, o presente trabalho contribui à medida que chama atenção para a trajetória política da primeira vereadora trans de Niterói, seus desafios e estratégias para exercício de suas funções políticas, permitindo que grupos minorizados possam aspirar e protagonizar o papel que lhes é conferido por direito para construir no Brasil uma democracia plural, que reflete a diversidade do povo brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Ivan. Fundo Eleitoral X Fundo Partidário: quais as diferenças. **Politize**. 2020. Disponível em https://www.politize.com.br/fundo-eleitoral-fundo-partidario/?https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCQjw2eilBhCCARIsAG0Pf8s22sRrWa eerbddJFR0blClgTQMSwpUxaG-PnhmzWWJUeKdh30-TAIaAs3sEALw_wcB. Acesso em 25 set 2023.
- AMARAL, T. Especial Eleições 2022 – Representatividade feminina ainda é baixa na Câmara. **CNN Brasil**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mulheres-aumentam-representacao-na-camara-mas-representatividade-ainda-e-baixa/>. Acesso em 26 nov. 2023
- ANDRADE, Rani. Representatividade: o que isso significa? **Politize**, 2020. Disponível em <https://www.politize.com.br/representatividade/>. Acesso em 19 out. 2023
- AVELAR, Lúcia. Dos movimentos aos partidos: a sociedade organizada e a política formal. **Política & Sociedade**, n. 11, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1310/1204>. Acesso em: 04 set. 2023.
- ÁVILA, Lirous K'yo Fonseca. Travesti, drag queen, pessoas trans: diferenciar para respeitar as identidades de gênero. **Catarinas**. 2021. Disponível em <https://catarinas.info/travesti-drag-queen-pessoas-trans-diferenciar-para-respeitar-as-identidades-de-genero/#:~:text=1%20%E2%80%93%20Travesti%20%C3%A9%20uma%20identidade,%C3%A9%20ou%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20travesti.> Acesso em 30 out. 2023.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BARDALL, Gabrielle; BJARNEGÅRD, Elin; PISCOPO, Jennifer M. How is political violence gendered? Disentangling motives, forms and impacts. **Estudos Políticos**, v. 68 (4), p. 916-935, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0032321719881812#bibr61-0032321719881812>. Acesso em: 04 nov. 2023
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto. Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016. 3 reimp. da 1 edição de 2016.
- BARROS, Carlos Juliano. Com medo de ameaças, Jean Wyllys, do PSOL, desiste de mandato e deixa o Brasil. **Folha de São Paulo**, 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/com-medo-de-ameacas-jean-wyllys-do-psol-desiste-de-mandato-e-deixa-o-brasil.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=twfolha. Acesso em 21 abr 2023.
- BATISTA, Fabiana. ‘Não quero ser travesti eleita sozinha. Quero mais de nós no Parlamento’, diz vereadora de Niterói ameaçada. **A seguir: Niterói por Niterói**. 2021. Disponível em <https://aseguirniteroi.com.br/noticias/nao-querer-ser-travesti-eleita-sozinha->

quero-mais-de-nos-no-parlamento-diz-vereadora-de-niteroi-ameacada/. Acesso em 30 out. 2023.

BEAUVOIR, Simone. de. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet, v.I,II.. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1980.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BENEVIDES, Bruna. A ameaça trans. **Projeto colabora**, 2023, Disponível em: <https://projetcocolabora.com.br/ods5/a-ameaca-trans/>. Acesso em: 13.02.2023

BENEVIDES, Bruna. Em 1992, Kátia Tapety foi a prioneira travesti eleita na política do Brasil. **Revista Híbrida**. 2020. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/historia-queer/em-1992-katia-tapety-foi-a-primeira-travesti-eleita-na-politica-do-brasil/>. Acesso em: 20 abr 2023.

BENTO, Berenice. Brasil: país do transfeminicídio. Centro Latino Americano em Sexualidade e Saúde, 2014. Disponível em https://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio_Berenice_Bento.pdf. Acesso em 19 nov. 2023.

BERGER, Carlos Norberto. *In: Dicionário Crítico de Gênero*. Org. Ana Maria Colling, Losandro Antônio Tedeschi; prefácio [de] Michelle Perrot; 2.ed.; Dourados, MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019. p. 515-517.

BIROLI, Flávia. Violence against women and reactions do gender equality in politics. **Politics & Gender**, v.14, n. 4, p. 681-685, 2018. Disponível em <https://www.cambridge.org/core/journals/politics-and-gender/article/violence-against-women-and-reactions-to-gender-equality-in-politics/AB6B5150F6E594BEA41A3A96879CAAEE> Acesso em 19 nov. 2023.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política; trad. Carmen C, Varriale et alli.; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1 la ed., Vol. 1: 674 p. 1998.

BOITO JR., Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. *Miolo_Rev_Critica_Marxista-50_(GRAFICA)*, 2020. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2020_05_26_14_12_19.pdf. Acesso em: 30 out. 2021.

BONOTO, Carolina; NASCIMENTO, Fernanda. Interseccionalidade e política no Instagram: os discursos de candidatas lésbicas, bissexuais e trans nas eleições municipais de 2020. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**. 24(1):83-98, 2022. Disponível em <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/23985/60749015>. Acesso em 30 out. 2023.

BORBA, Rodrigo. A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 43, p. 441–473, 2016.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645172>. Acesso em: 14 fev. 2024.

BORBA, Felipe; ISRAEL, Vinicius; CARNEVALE, Miguel P.; BAHIA, Pedro. Violência política e eleitoral nas eleições municipais de 2020. **Rev. Bras. Ci. Soc.** 37 (108), 2022.

Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/tjmdXJJjJssjXZxWHvNsfx/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BOTTON, Andressa.; STREY, Marlene Neves; ROMANI, Patrícia Fasolo; PALMA, Yáscara Arrial. *In: Dicionário Crítico de Gênero*. Org. Ana Maria Colling, Losandro Antônio Tedeschi; prefácio [de] Michelle Perrot; 2.ed.; Dourados, MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019. p.666-669

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**; trad. Fernando Tomaz. 4ª ed. Coleção Memória e sociedade, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRANDALISE, Camila. Mulheres negras na política: “verba vai primeiro para loiras de olho azul”. **De Universa UOL**. 2020. Disponível em

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/07/21/mulheres-negras-na-politica-racismo-tenta-dizer-que-nao-e-nosso-lugar.htm> Acesso em 27 nov. 2023.

BRASIL, Lei nº 14. 208, de 28 de setembro de 2021. Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos. **2021**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14208.htm#art1 Acesso em 30 out. 2023.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Comissão de Legislação Participativa **Evento: Seminário LGBT para debater a origem dos discursos de ódio, mecanismos legais de defesa, propostas para atender as demandas da sociedade e um Congresso Nacional**, Reunião Nº: 0679/15 DATA: 21/05/2015. Disponível em

<https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=11&nmComissao=Comiss%C3%A3o%20de%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Participativa&tpReuniaoEvento=Semin%C3%A1rio&dtReuniao=21/05/2015&hrInicio=14:58:00&hrFim=17:58:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20-%20CD&nuSessao=0679/15&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:58&sgFaseSessao=&Data=21/05/2015&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=Permanente&dtHoraQuarto=14:58&txEtapa=> Acesso em 30 out. 2023

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. [recurso eletrônico] — Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. eBook (264 p.). Atualizada até a EC n. 128/2022. Disponível em <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em 30 out. 2023.

BRASIL, Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre

os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, v. 01, n. 55, 1995. 05/08/2021 | Edição: 147 | Seção: 1 | Página: 1

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.

BRASIL. Lei nº 14.532, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.

BRASIL. Ministério Público Federal. Violência política de gênero é crime: saiba como reconhecer e denunciar essa prática. – Brasília: **MPF/DF**, 2022. Disponível em https://www.mpf.mp.br/pge/institucional/gt-violencia-de-genero/publicacoes/cartilhas-guias-e-roteiros/Eleitoral_Campanha_Mulheres_na_Politica_Cartilha.pdf . Acesso em 07 nov. 2023

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: A ascensão da política antidemocrática no ocidente**, São Paulo: Editora Politéia, 2019.

BULGARELLI, Lucas. Moralidades, direitas e direitos LGBTI nos anos 2010. *In*: GALLEGO, Esther Solano. (Org.). **O Ódio como política: A reinvenção das direitas no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 97-102.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Trad. Fernanda Siqueira Miguens. 1ª ed. – Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2018a.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. – 1. ed. – Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, Coleção Sujeito e História. 2018b. recurso digital.

BUTLER, Judith. *Corpos que importam*. Trad. Magda Guadalupe dos Santos e Sérgio Murilo Rodrigues. Belo Horizonte: **Sapere Aude**, v. 6 n.11, p. 12-16, 2015. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/9979/pdf> Acesso em: 30 out. 2023.

BUTLER, Judith. “Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo”. **Cadernos Pagu**. n.11, p.11- 42, 1998.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio: uma política do performativo**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BUTLER, Judith. Gender as performance – an interview with Judith Butler. **Radical Philosophy**. n. 67, p.32-39, 1994. Disponível em https://www.radicalphilosophyarchive.com/issue-files/rp67_interview_butler.pdf Acesso em 15 fev. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI. Vereadores, s.d. Disponível em: <https://www.camaraniteroi.rj.gov.br/site/camara/vereadores/> Acesso em 20 mai. 2023.

CARAPANÃ. A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo. *In*: MIGUEL, Luis Felipe *et al*; GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 33-40.

CARNEIRO, Suelaine. **Mulheres Negras e Violência Doméstica**: decodificando os números. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em: e-BOOK-MULHERES-NEGRAS-e-VIOLÊNCIA-DOMÉSTICA-decodificando-os-números-isbn.pdf (geledes.org.br). Acesso em: 10 set. 2021.

CARNEIRO, Sueli, **Escritos de uma vida**. Belo Horizonte: Letramento, 2018

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os tentáculos da tarântula: abjeção e necropolítica em operações policiais a travestis no Brasil pós-redemocratização. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. esp. 2, p. 175-191, 2018. <https://www.scielo.br/j/pcp/a/MLLBpknvMfqdR66rvVGF3WD/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 16 nov. 2023.

COMUNICADO DE IMPRENSA n° 159/22 da CIDH, CIDH outorga medidas cautelares a Benny Briolly Rosa da Silva Santos, vereadora travesti afrodescendente no Brasil, 2022. Disponível em <https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2022/159.asp> Acesso em 22 de nov. 2023.

COACCI, Thiago. Encontrando o transfeminismo brasileiro: um mapeamento preliminar de uma corrente em ascensão. *História Agora* n° 15, 2014, pp.134-161. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/283498905_Encontrando_o_transfeminismo_brasileiro_um_mapeamento_preliminar_de_uma_corrente_em_ascensao Acesso em 15 nov. 2023.

COELHO, Henrique. Vereadora de Niterói relata intolerância e transfobia em discussão de PL para criação do dia de Maria Mulambo. **G1 Rio**. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/03/11/vereadora-de-niteroi-relata-intolerancia-e-transfobia-em-discussao-de-pl-para-criacao-do-dia-de-maria-mulambo.ghtml> Acesso em 30 out. 2023.

COLLINS, Patricia H. Aprendendo com a *outsider within*: a significação com a *outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, p. 99. 99—127, jan/a127, jan/abr, 2016.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução: feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Trad. Bianca Santana. **Parágrafo**, jan/jun. 2017, V. 5, n.1, p.6-17. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/07/01.pdf> Acesso em: 27 nov. 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Trad. Rane Souza. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2021. Livro digital. Disponível em http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf. Acesso em 27 nov. 2023.

CORUJA, Paula. Uma Cartografia do Conceito Butleriano de Performatividade, 2019. In: *Anais do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 2 a 7 de setembro de 2019, E [recurso eletrônico]: Fluxos comunicacionais e crise da democracia / organizado por Giovandro Marcus Ferreira, Maria do Carmo Silva Barbosa e Maria Ataíde Malcher; [realização Intercom e UFPA] - São Paulo: Intercom, 2019, Edição digital, p. 1-19. Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-0792-1.pdf>. Acesso em 14 fev. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/0> Acesso em: 27 nov. 2023.

CRUZ, Adriana. “Não abaixo a cabeça”, diz vereadora trans xingada no plenário: Benny Briolly, 30, conta a dor que sentiu ao ser atacada por deputado bolsonarista. **Veja**. 2022. Disponível em <https://veja.abril.com.br/brasil/nao-abaixo-a-cabeça-diz-vereadora-trans-xingada-no-plenario> Acesso em 26 nov. 2023.

DEISTER, Jaqueline. Quem é Benny Briolly, a primeira vereadora trans eleita (RJ)? **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/17/quem-e-benny-briolly-a-primeira-vereadora-trans-eleita-em-niteroi-rj> Acesso em 30 out. 2023.

DELPHY, Christine. **Patriarcado (teorias do)**. In: HIRATA, H. et al (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora UNESP : São Paulo, 2009, p. 173–178. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf _ Acesso em 27 nov.2023

DIAS, Luciano. Apesar de obstáculos, eleições 2022 devem marcar avanço de trans na política. Mais de 50 transexuais e travestis deverão disputar cargos em outubro, e associação prevê conquista de assento inédito na Câmara. **Terra**. 2022. Disponível em <https://www.terra.com.br/nos/apesar-de-obstaculos-eleicoes-2022-devem-marcav-avanco-de-trans-na-politica,5f60d315b0d2e4558534b280e275d4840dqt0wpq.html> Acesso em 30 out. 2023.

DINIZ, Iara; LIMA, Joyce. Desinformação reforça marginalização de travestis’, diz vereadora Benny Briolly. **LUPA UOL**. 08 jul.2023. Disponível em <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/07/08/desinformacao-reforca-marginalizacao-de-travestis-diz-vereadora-benny-briolly> Acesso em 30 out. 2023.

FÁVIA, Kátia. Quem é Benny Briolly a vereadora que é apaixonada por Maria Mulambo: a primeira vereadora trans eleita na cidade de Niterói, Rio de Janeiro defende seu axé e respeita a fé de todes. **Jornal de Brasília**. 2022. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/entretenimento/katia-flavia/benny-briolly-maria-mulambo-vereadora/> Acesso em 30 out. 2023.

FERNANDES, Evelyn Blaut. Morte ao patriarcado: fraternidade, irmandade, sororidade. **Cadernos Pagu** (63), 2021:e216309. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cpa/a/kzKGbt3svhfMHF96CNrVSnJ/?format=pdf> Acesso em 30 out. 2023.

FERRAROTTI, Franco. Sobre a autonomia do método biográfico. *In*: NÓVOA, António; FINGER, Matthias (Org.). Trad. Maria Nóvoa. **O Método (Auto)Biográfico e a Formação**. 2ª Ed. Natal, RN: EDUFRN, 2014, p. 29 – 51.

FERREIRA, Leda. O que o transfeminismo significa pra mim. **Blog Transfeminismo**, 30 de janeiro de 2013. Disponível em: < <http://transfeminismo.com/2013/01/30/o-que-o-transfeminismo-significa-para-mim/>> Acesso em: 03 jan. 2020.

FISCHER, Jeff. Electoral conflict and violence: a strategy for study and prevention. Arlington, IFES White Paper, 2002.

FOLHA DE SÃO PAULO. Trans na política sofrem ameaças no cargo e têm que mudar rotina por medo de agressões. **Youtube**. 17 mai. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jET2UTaoQOo> _Acesso em 07 nov 2023.

FOLHA DO LESTE. Confusão em Sessão da Câmara de Niterói repercute na Alerj: “transfobia”. 2023. Disponível em <https://folhadoleste.com.br/confusao-em-sessao-da-camara-de-niteroi-repercute-na-alerj-transfobia/> Acesso em 30 de out. 2023.

FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso: Aula Inaugural no Collège de France. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1999, 5ª edição.

FRASER, Nancy. O velho está morrendo e o novo não pode nascer. Trad. Gabriel Landi Fazzio. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FRATESCHI, Yara. O pensamento feminista negro de Sueli Carneiro para além dos reducionismos de classe e gênero. **Blog da Boitempo**, 2021. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/10/22/o-pensamento-feminista-negro-de-sueli-carneiro-para-alem-dos-reducionismos-de-classe-e-genero/> Acesso em: 01 jun. 2023.

GIUMBELLI, Emerson. Símbolos religiosos em controvérsias. São Paulo: Terceiro Nome, 2014. 244p.

G1 Rio (1). 2020. Eduardo Paes, do DEM, é eleito prefeito do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/11/29/eduardo-paes-do-dem-e-eleito-prefeito-do-rio-de-janeiro.ghtml>_ Acesso em 20 mar 2023

G1 Rio (2) (2020). Veja os vereadores eleitos na cidade do Rio: Republicanos, Democratas e PSOL têm sete eleitos cada. MDB, que em 2016 elegeu 10 representantes, terá só um em 2021, Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/eleicoes/2020/noticia/2020/11/16/veja-os-vereadores-eleitos-na-cidade-do-rio.ghtml> Acesso em 20 mar 2023.

GERALDO, Nathália. Racismo, LGBTfobia: violência política é mais grave contra negras e trans, São Paulo: **De Universa**, 2021. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/12/09/violencia-politica-atinge-parlamentares-negras-e-trans-revela-estudo.htm> Acesso em 13 mai. 2023.

GHIRALDELLI, Gabriela. Gabriela. Candidaturas LGBTQ+ crescem 94% nas eleições de 2022, aponta ONG: Levantamento identificou 214 pedidos de registros de candidaturas deste público na Justiça Eleitoral. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/candidaturas-lgbt-crescem-nas-36-eleicoes-de-2022-aponta-ong/> Acesso em 30 out. 2023.

GOLDENBERG, Mirían, **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa**, Rio de Janeiro: Record, 8ª ed. 2004.

GONÇALVES, Rosa. Resistência - conversa com Megg Rayara, **Youtube**. 29 set. 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=6yrtP2MeawE> Acesso em 05 jun. 2023.

GOTIJO, Fabiano. 2014, p. 312. Kátia Tapety: ora mulher, ora travesti? Gênero, sexualidade e identidades em trânsito no Brasil. **Cadernos Pagu** (43), julho-dezembro de 2014. <https://www.scielo.br/j/cpa/a/PN99Fs6ffccyWksFNvFtyBn/?lang=pt> Acesso em: 01 jun. 2023.

GRACINO Junior, Paulo, GOULART, Mayra, FRIAS, Paula. “Os humilhados serão exaltados”: ressentimento e adesão evangélica ao bolsonarismo. **Cadernos Metr pole**, S o Paulo. 23(51), 547–580, 2021. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5105> Acesso em: 01 jun. 2023.

GUTERRES, Cristiane. Corpos invis veis: a nega o do acesso   sa de  s travestis e mulheres em corpos trans. **Blogueiras negras**, 2016. Dispon veis em <https://blogueirasnegras.org/corpos-invisiveis-a-negacao-do-acesso-a-saude-as-travestis-e-mulheres-em-corpos-trans/> Acesso em 30 out. 2023.

HALL, Stuart. **A identidade cultural da p s-modernidade**. S o Paulo: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. *Familiar Stranger: A Life Between Two Islands*. Durham, Carolina do Norte: **Duke University Press**, 2017.

HILTON, Erika. Por Benny Briolly e Marielle, n o far o mais pol tica sem n s. **Universa Uol**. 2021. Divulgado em: <https://www.uol.com.br/universa/colunas/2021/05/14/nao-mais-farao-politica-sem-nos.htm> Acesso em 22 de nov. 2023.

H GLUND, Kristine. Viol ncia eleitoral em sociedades assoladas por conflitos: conceitos, causas e consequ ncias. **Terrorism and Political Violence**, 21 (3), p. 412-427, 2009. Dispon vel em https://www.researchgate.net/publication/248950517_Electoral_Violence_in_Conflict-Ridden_Societies_Concepts_Causes_and_Consequences Acesso em 19 nov. 2023.

Instituto Brasileiro de Direito de Fam lia (IBDFAM). *Cerca de 2 em cada 100 brasileiros s o transg neros e n o bin rios, revela pesquisa*. Dispon vel em <https://ibdfam.org.br/noticias/9307/Cerca+de+2+em+cada+100+brasileiros+s%C3%A3o+transg%C3%AAneros+e+n%C3%A3o+bin%C3%A1rios%2C+revela+pesquisa> Acesso em 01 jun. 2023.

Instituto Marielle Franco; Justiça Global e Terra de Direitos. **A Violência Política Contra Mulheres Negras: Eleições 2020**. Apoio Instituto Update, Ford Foundations e Open Society Foundations. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/arquivos/pesquisa-instituto-marielle-franco> Acesso em 22 de nov. 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. (In)visibilidade Trans 2. **História Agora**, [s. 1], v. 16, n. 2, p. 101-123, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/281321251_Transfobia_e_crimes_de_odio_Assassinatos_de_pessoas_transgenero_como_genocidio Acesso em 30 out. 2023

JESUS, Jaqueline Gomes de *et alii*. Transfeminismo: teoria e prática. 2 ed. Rio de Janeiro: **Metanoia**, 2015. Disponível em https://books.google.com.br/books?id=sU2QDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false Acesso em 05 jun. 2021.

JESUS, Jaqueline Gomes. Feminismos Contemporâneos e Interseccionalidade 2.0: uma contextualização a partir do pensamento transfeminista. **REBEH - Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, 1(1), 5-24, 2018. <https://doi.org/10.31560/2595-3206.2018.1.9064>

JESUS, Jaqueline Gomes; ALVES, H. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Revista Cronos**, v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2150> Acesso em: 1 jun. 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes; Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 10, 2013, **Anais [...]**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373329021_ARQUIVO_FEMINISMOEIDENTIDADEDEGENEROPDF.pdf . Acesso em 01 jun 2023

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia: guia prático de linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar. 1997.

KAAS, Hailey. Similaridades e divergências entre as correntes feminista tradicional/ Mainstream e o Transfeminismo. In BENTO, Berenice; SILVA, Antônio Vladimir Félix. **Desfazendo gênero: subjetividade, cidadania, transfeminismo**. Natal: EDUFRN, 2015.

KEHL, Maria Rita. **Ressentimento** [recurso eletrônico] [3. ed.]. - São Paulo: Boitempo, 2020. recurso digital.

KEHL, Maria Rita. O ressentimento chegou ao poder? **Revista serrote**. 2019. Disponível em <https://www.revistaserrote.com.br/2020/01/o-ressentimento-chegou-ao-poder-por-maria-rita-kehl/> Acesso em 18 jul. 2021.

KER, João. Nikolas Ferreira é condenado a pagar R\$ 80 mil por transfobia contra Duda Salabert. **Revista Híbrida**. 2023. Disponível em <https://revistahibrida.com.br/politica/nikolas-ferreira-transfobia-duda-salabert/> Acesso em 26 nov. 2023

KER, João. Eleições 2021: Brasil bate recorde histórico com mais de 70 LGBTIS eleitos. **Revista Híbrida**. 2021. Disponível em <https://revistahibrida.com.br/brasil/eleicoes-2020-brasil-bate-recorde-historico-com-mais-de-70-lgbtis-eleitos/> Acesso em 26 nov. 2023

KOYAMA, Emi. The transfeminist manifesto. Eminism.org, 2001. Disponível em <https://eminism.org/readings/pdf-rdg/tfmanifesto.pdf> Acesso em 15 nov. 2023

KROOK, Mona Lena; RESTREPO SANÍN, Juliana. Género y violencia política en América Latina: Conceptos, debates y soluciones. **Política y Gobierno**: México, v. 23, n. 1, p 125-157, 2016a. Disponível em <https://www.scielo.org.mx/pdf/pyg/v23n1/1665-2037-pyg-23-01-00127.pdf> _Acesso em: 1 jun. 2023.

KROOK, Mona Lena; RESTREPO SANIN, Juliana. Violencia contra las mujeres en política. En defensa del concepto. **Política y gobierno**, Ciudad de México , v. 23, n. 2, p. 459-490, 2016b. Disponível em: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/829>. Acesso em 31 mai. 2023.

KROOK, Mona Lena. ¿Qué es la violencia política? El concepto desde la perspectiva de la teoría y la práctica. **En Cuando hacer política te cuesta la vida. Estrategias contra la violència política hacia las mujeres en América Latina**. Editado por Flavia Freidenberg y Gabriela DelValle: 42-74. México:UNAM, 2017 . Disponível em: <https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/10/4735/5.pdf> Acesso em: 1 jun. 2023

LAURIS, Élide; HASHIZUME, Maurício. Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020 / Coordenação: Élide Lauris, Sandra Carvalho, Gláucia Marinho e Darci Frigo – Curitiba: **Terra de Direitos e Justiça Global**, 2020.

LIND, Rebecca Ann. Uma nota do editor convidado, *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 54:1, 3-5. Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08838150903550493> Acesso em 19 nov. 2023 129 p.

LOPES, Rafael Timileyi. Sessão na Câmara de Niterói é encerrada após confusão por causa de trajes de vereadores: Benny Briolly (PSOL) vê episódio, ocorrido na terça (19), como violência política de gênero; Fabiano Gonçalves (Cidadania) e Douglas Gomes (PL) compareceram ao plenário sem terno e gravata. **O Globo**. 2023. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/niteroi/noticia/2023/09/20/sessao-na-camara-de-niteroi-e-encerrada-apos-confusao-por-causa-de-trajes-de-vereadores.ghtml> Acesso em 30 de out. 2023.

LÖWY, Michael. Dois anos de desgoverno – a ascensão do neofascismo. **A terra é redonda**. 2021. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/dois-anos-de-desgoverno-a-ascensao-do-neofascismo/?doing_wp_cron=1647630401.4582130908966064453125 Acesso em 07 nov. 2023.

MACHADO, Lívia; VIEIRA, Bárbara Muniz. 'Estamos sedentas de direitos humanos e equidade', diz Erika Hilton, mulher mais votada da Câmara de SP. **G1 SP**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2020/noticia/2020/11/17/estamos-sedentas-de->

direitos-humanos-e-equidade-diz-erika-hilton-mulher-mais-votada-da-camara-de-sp.ghtml
Acesso em 01 jun. 2023.

MACHADO, Raquel et al. **A participação da Mulher Brasileira na Política**. Série: Educação para a cidadania. Observatório Eleitoral do Ceará. Fortaleza/CE: e-Book Kindle, 2019.

MADRIGAL-BORLOZ, Victor. **Relatório da ONU: Mandate of the Independent Expert on protection against violence and discrimination based on sexual orientation and gender identity**. Ref.: OL GBR 15/2022. Annexe B PALAIS DES NATIONS. ONU. Disponível em: <https://www.parliament.scot/~media/committ/4789> Acesso em 01 jun 2023.

MANHÃES, Ezequiel. ‘Rascismo religioso’, avalia Benny Briolly sobre rejeição ao Dia de Maria Mulambo. **Enfoco**. 2022. Disponível em: <https://enfoco.com.br/noticias/politica/racismo-religioso-avalia-benny-briolly-sobre-rejeicao-ao-dia-de-maria-mulambo-38825?d=1> Acesso em 30 out. 2023.

MARTINS, Thays. Conheça as quatro mulheres trans eleitas deputadas em 2022. **Revista Correio Braziliense**, 2022. Divulgado em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/10/5041807-conheca-as-quatro-mulheres-trans-eleitas-deputadas-em-2022.html> Acesso em 05 abr. 2023.

MATOS, Marlise; MARQUES, Danusa; CARVALHO, Layla. A violência política de gênero e a violência política contra as mulheres. **Jornal Nexo**, seção políticas públicas, 2021. Disponível em <https://pp.nexojornal.com.br/ponto-de-vista/2021/A-viol%C3%A2ncia-pol%C3%ADtica-de-g%C3%A2nero-e-a-viol%C3%A2ncia-pol%C3%ADtica-contra-as-mulheres> Acesso em 30.out. 2023.

MELO, Emilly. Vereadora Trans Benny Briolly diz ter recebido ameaça de morte por e-mail de deputado: Parlamentar nega ser o responsável pelo e-mail e afirma que se trata de uma montagem. **O Liberal.com**, 2022. Disponível em <https://www.oliberal.com/politica/vereadora-trans-benny-briolly-diz-ter-recebido-ameaca-de-morte-por-e-mail-de-deputado-1.553242> Acesso em 30 out. 2023.

MENEZES, Matheus Henrique. Jair Bolsonaro é criticado ao afirmar que “família é homem e mulher”. **Observatório G**, 2019. Disponível em <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/jair-bolsonaro-e-criticado-ao-afirmar-que-familia-e-homem-e-mulher> Acesso em 22 de nov. 2023

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política [recurso eletrônico]: uma introdução** - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2014. recurso digital.

MIGUEL, Luis Felipe. **O colapso da democracia no Brasil: da constituição ao golpe de 2016**, 1. ed.—São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. ed.—São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 201.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: **Violência Política**. Brasília: 27 ago. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/violencia-politica> Acesso em: 25 dez. 2021.

MONTANINI, Marcelo. O que são e como vão funcionar as federações partidárias nas eleições. Diferentemente das coligações e das fusões, as federações partidárias não poderão ser desfeitas depois da disputa eleitoral. **Metrópoles**. 2022. Disponível em <https://www.metrosoles.com/brasil/eleicoes-2022/o-que-sao-e-como-vao-funcionar-as-federacoes-partidarias-nas-eleicoes> Acesso em 30 out. 2023.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, 32(1): 167-183, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rs/a/SkS49xHZvjKxKvpS3Cg4gbD/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 25 jun 2023.

MOREIRA, Jéssica. De Xica Manicongo a Erica Malunguinho: as mulheres trans na política. Site **Nós, mulheres da periferia**, 2022. Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/de-xica-manicongo-a-erica-malunguinho-as-mulheres-trans-na-politica/> Acesso em 26 nov. 2023.

MOUFFE, Chantal. Quais espaços públicos para práticas de arte crítica? **Revista Arte e ensaio**. Rio de Janeiro. N.27. 2013. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/20752> Acesso em 07 nov. 2023.

MUNIZ, Livia. A potência de Benny Briolly: “O que mais me motiva é estar na luta”, **Revista Híbrida**, [s.d.] Disponível em <https://revistahibrida.com.br/revista/edicao-6-recomecos/a-potencia-de-benny-briolly-o-que-mais-me-motiva-e-estar-na-luta/> Acesso em 07 nov. 2023.

NASCIMENTO, Letícia. Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaira. 2021.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. Transfeminismo Negro: Tensionando Interseccionalidades. *In* **Políticas Públicas e Diversidade** [recurso eletrônico]: Quem precisa de Identidade? / Org. Francis M. Boakari, Francilene B. Silva e Ilanna Brenda M. Batista. Teresina: EdUFPI, 2020. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/350950408_TRANSFEMINISMO_NEGRO_TENSIONANDO_INTERSECCIONALIDADES Acesso em 27 nov. 2023.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. Epistemologias Transfeministas Negras: perspectivas e desafios para mulheridades múltiplas. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 35, nº 77, p.548-573, 2022. Disponível em <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/85774> Acesso em 27 nov. 2023.

NOGUEIRA. Sayonara Naider Bonfim. Da negação da identidade de gênero na imprensa brasileira *in* Dossiê: A Geografia dos Corpos das Pessoas Trans por Sayonara Naider Bonfim Nogueira, Tathiane Araújo Aquino e Euclides Afonso Cabral. **Rede Trans Brasil**. 2017. Disponível em https://issuu.com/redetransbrasil/docs/redetransbrasil_dossier Acesso em 30 out. 2023.

Nota Técnica 08/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público. Nota Técnica sobre a atuação do Ministério Público na proteção do direito fundamental à não discriminação e não

submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios. Disponível em https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Notas_Tecnicas/NotaTcnica8.pdf Acesso em 30 out. 2023

NOTICIA PRETA. Decisão histórica: Vereador Douglas Gomes é condenado pelo crime de transfobia contra vereadora Benny Briolly. 2022. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/vereador-douglas-gomes-e-condenado-pelo-crime-de-transfobia-contra-vereadora-benny-briolly/> Acesso em 27 nov 2023.

ONG VoteLGBT (a). 18 LGBT+ eleitas. 2022. Disponível em <https://www.votelgbt.org/eleites> Acesso em 30 out. 2023

ONG VoteLGBT (b). A política LGBT+ brasileira: entre potências e apagamentos. 2022, Disponível em <https://static1.squarespace.com/static/645a82ef72df1e50defcf770/t/64b53bb1967aae77d99dfd5/1689598902789/2022+PT+A+POLITICA+LGBT%2B+BRASILEIRA.pdf> Acesso em 30 out. 2023

PORTAL VIU ONLINE, 2022. No Rio de Janeiro, 70% das vítimas de violência de gênero são mulheres negras., Disponível em <https://www.portalviu.com.br/cidades/no-rio-de-janeiro-70-das-vitimas-de-violencia-de-genero-sao-mulheres-negras> Acesso em 01 jun 2023

PSOL. Benny Briolly: um corpo político na política! 29 de junho de 2021. Disponível em <https://psol50.org.br/benny-briolly-um-corpo-politico-na-politica/> Acesso em 30 out. 2023.

PSOL. Erika Hilton: primeira mulher trans eleita deputada federal em SP chega à Câmara, 2023. Disponível em <https://psol50.org.br/erika-hilton-primeira-mulher-trans-eleita-deputada-federal-em-sp-chega-a-camara/> Acesso em 21 mar 2023

PEREIRA, Pamella Liz Nunes. **De barba e barrigão: histórias de gestação e parentalidade de homens trans**, 2021. 160p. Tese (Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher). Instituto Nacional da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2021.

PINHO, Osmundo de Araújo. O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação. **Cadernos Pagu** (23), julho-dezembro de 2004.

PINHO, Tássia Rabelo. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 28(2): e67271. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/3L8QwtCMJYN7xktYqSQsbXJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 ago. 2021.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In ALMEIDA, Heloísa Buarque de, SZWAKO, José Eduardo (orgs), **Diferenças, Igualdade**. São Paulo: Berlendis&Vertecchia, 2009 (Coleção sociedade em foco: introdução às ciências sociais) p. 116-150.

PODESTÁ, Lucas Lima de. Ensaio sobre o conceito de transfobia. **Revista Periódicos**, [S. l.], v. 1, n. 11, p. 363–380, 2019. DOI: 10.9771/peri.v1i11.27873. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/27873> . Acesso em: 15 mai. 2023.

QUEIROGA, Louise; PORCIDONIO, Gilberto. Benny Briolly, primeira vereadora trans de Niterói, precisou sair do país após ser alvo de ameaças. **O Globo**, 2021. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/benny-briolly-primeira-vereadora-trans-de-niteroi-precisou-sair-do-pais-apos-ser-alvo-de-ameacas-1-25016634> Acesso em 31 mai.2023

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. Disponível em https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf Acesso em 07 nov. 2023

REDE BRASILEIRA DE MULHERES CIENTISTAS (RBMC). Violência política de gênero e a ameaça às mulheres. Em apoio à vereadora Benny Briolly. 2021. Disponível em <https://mulherescientistas.org/wp-content/uploads/2021/05/ManifestacaoapoioBennyBriolly.pdf> Acesso em 19 abr 2023

REDE TVT, "Meu corpo é político", documentário premiado que expõe a diversidade de gênero, **Youtube**. 21 fev. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WsLnENBVt9k> _ Acesso em 05 mar. 2023.

REIS, Toni; CAZAL, Simón (org). **Manual de Comunicação LGBTI+**. [livro eletrônico] 3ª edição. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI/ GayLatino, 2021. Disponível em: <https://aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2022/01/manual-de-comunicacao-gaylatino-V-2021-WEB.pdf> . Acesso em: 07 nov. 2023.

REVISTA BRASIL DE FATO. “Traveco, viadinho e piranha”: Sessão da Câmara de Niterói é/ marcada por ofensas transfóbicas., 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/19/traveco-viadinho-e-piranha-sessao-da-camara-de-niteroi-e-marcada-por-ofensas-transfobicas> Acesso em 22 de nov. 2023.

REVISTA HÍBRIDA. Maioria das trans eleitas na política sofrem violência no Brasil, , 2022. Disponível em <https://revistahibrida.com.br/politica/trans-eleitas-violencia-politica/> Acesso em 07 nov. 2023.

RIOS, Flavia; PEREIRA, Ana Claudia; RANGEL, Patrícia. Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia. **Cienc. Cult**, São Paulo, v. 69, n. 1, p. 39-44, mar. 2017. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v69n1/v69n1a15.pdf> . Acesso em: 06 Nov. 2023

RODRIGUES, Artur; SANTOS, José Matheus. Trans na política enfrentam rotina de perseguição e ameaças de morte no país. **Folha de São Paulo**, 2022, Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/politicas-trans-enfrentam-rotina-de-perseguiçao-e-ameacas-de-morte-no-pais.shtml#:~:text=De%20acordo%20com%20levantamento%20da,das%20candidaturas%20e%20pol%C3%ADticos%20trans> . Acesso em 01 jun. 2023.

RODRIGUES, Jayanne. Vereadora trans Erika Hilton é alvo de novas ameaças de morte por e-mail. **Notícias UOL**. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/08/15/vereadora-erika-hilton-e-alvo-de-novas-ameacas-de-morte-por-e-mail.htm> Acesso em 31 mai. 2023.

RODRIGUES, Matheus. Entenda a diferença entre travesti e mulher trans; tema ganha destaque com Linn da Quebrada no BBB 22: especialistas explicam significados das diferentes identidades de gênero. A cantora e atriz Linn da Quebrada, participante do BBB 22, foi tratada por pronomes masculinos por outros participantes e gerou debate. **G1 Rio**. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/pop-arte/diversidade/noticia/2022/01/27/entenda-a-diferenca-entre-travesti-e-mulher-trans-tema-ganha-destaque-com-linn-da-quebrada-no-bbb-22.ghtml> Acesso em 30 de out. 2023.

RODRIGUES, Patricia Gabrielle Oliveira. **Corpos em movimento, educação em questão: a trajetória escolar das travestis negras**. Dissertação (Mestrado em em Relações Etnicorraciais). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2014.

ROZA, Gabriele; SILVA, Vitória Régia. Eleições 2022: Entre as pré-candidaturas LGBTQ+, mulheres trans são as mais articuladas e as que mais negociaram recursos. **Gênero e números**. 2022. Disponível em https://www.generonumero.media/reportagens/pre-candidaturas-lgbt-2022/#index_4 Acesso em 30 out. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Pode do Macho**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1987 (Coleção Polêmica)

SALES, Tainah Simões; VERAS, Hanna Rayssa Batista. participação feminina na política brasileira. **Revista de Direito**, Viçosa, V.12 n.02, 2020. Disponível em <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/10256>. Acesso em 26 nov. 2023.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada e Diversidade, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. Parte II – a construção dos Estados pós-coloniais. In: **A gramática do tempo: por uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, Apr. 2005. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/H5rJm7gXQR9zdTJPBf4qRTy/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 06 nov. 2023.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul-dez. 1995.

SECOM TCU. Visibilidade Trans: organizações devem buscar ações práticas para inclusão social. 2023. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/visibilidade-trans-organizacoes-devem-buscar-acoes-praticas-para-inclusao-social.htm#:~:text=O%20contexto%20de%20constante%20discrimina%C3%A7%C3%A3o,4%25%20est%C3%A3o%20em%20empregos%20formais>. Acesso em 05 abr. 2023.

SIMIEMA, Carolina; BRITO, Thais. O que é violência política de gênero?, Santa Catarina: **Politize!** 2022. Disponível em <https://www.politize.com.br/violencia-politica-de-genero/> Acesso em 21 mar 2023

SINGER, André. Brasil, junho de 2013, classes e ideologias cruzadas. **Dossiê: Mobilizações, Protestos e Revoluções**• Novos estud. CEBRAP (97)• Nov 2013 .Disponível em <https://www.scielo.br/j/nec/a/6WV7TBcKVrbZDdb7Y8mFVZp/> Acesso em 30 out 2023.

SILVA, Andrea Franco Lima e. “Marielle virou semente”: representatividade e os novos modos de interação política da mulher negra nos espaços institucionais de poder. Rev. Sociologias Plurais, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 52-75, jul. 2019. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/scplr/article/download/68214/39082> Acesso em 08 nov. 2023

SOLANO, Esther. **Crise da Democracia e extremismos de direita**. ANÁLISE Nº 42/2018. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES). <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/14508.pdf> Acesso em 07 nov. 2023.

SOUZA, Claudete Alves da Silva. **A solidão da mulher negra: sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo**. 2008. 174 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

SOUSA, Natália. Transfeminismo: porque é urgente compreender essa luta? **Revista Azmina**. 2023. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/transfeminismo-o-que-e/> Acesso em: 01 jun. 2023.

STANLEY, Jason, **Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”**; tradução Bruno Alexander. – 1. ed. – Porto Alegre: L&PM, 2018. 208 p.

STEARNS, Peter. **A História da Sexualidade**. São Paulo: Contexto. 2010.

STECK, Juliana Monteiro. Intolerância religiosa ainda é desafio à convivência democrática. Brasília: **Agência Senado**, 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/04/16/intolerancia-religiosa-e-ainda-e-desafio-a-convivencia-democratica#:~:text=A%20pena%20prevista%20%C3%A9%20a,a%20tr%C3%AAs%20anos%20e%20multa> Acesso em 01 mai. 2023

TIBURI, Márcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempo, 6ª ed, 2018.

TSE. Quocientes eleitoral, partidário e sobras por média: entenda como funcionam esses cálculos eleitorais. 7 jul. de 2023. Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Julho/quocientes-eleitoral-partidario-e-sobras-por-media-entenda-como-funcionam-esses-calculos-eleitorais> Acesso em 30 out. 2023.

TSE/RJ: Eduardo Paes (DEM) e Marcelo Crivella (Republicanos) disputarão 2º turno, 2020 (atualizado em 2022). Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Novembro/rio-de-janeiro-rj-eduardo-paes-dem-e-marcelo-crivella-republicanos-disputarao-2o-turno> Acesso em: 20 mar 2023.

TV GGN, Nikolas Ferreira debocha de mulheres com peruca na Câmara; Sâmia e Tabata Amaral respondem. **Youtube**. 08 de mar. de 2023. Disponível em site <https://www.youtube.com/watch?v=vheLKC6PIDY> Acesso em 30 out. 2023.

VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos; BIROLI, Flávia. cap. Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina In: BIROLI, Flávia; MACHADO, M. D. Campos; VAGGIONE, Juan M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 13-40.

VENTURINI, Tommaso. Diving in magma: how to explore controversies with actor-network theory. **Public Understand. Sci.** 19(3), p. 258–273, 2010. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/240718772_Diving_in_magma_How_to_explore_c](https://www.researchgate.net/publication/240718772_Diving_in_magma_How_to_explore_controversies_with_actor-network_theory) ontroversies_with_actor-network_theory Acesso em 24 jun 2023

VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado Multidisciplinar), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2015.

VIEIRA, Ezequiel. Vereadora trans Erika Hilton é ameaçada de morte por bolsonaristas em email. **Diário do Centro do Mundo (DCM)**. 2022. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/vereadora-trans-erika-hilton-e-ameacada-de-morte-por-bolsonaristas-em-email/> Acesso em 31 mai. 2023.

WESTIN, Ricardo. Racismo religioso cresce no país, prejudica negros e corrói democracia. **Agência Senado**. 2023. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/03/racismo-religioso-cresce-no-pais-prejudica-negros-e-corroi-democracia> Acesso em 30 out. 2023

ANEXO

Perguntas realizadas na entrevista

PODERIA FALAR UM POUCO SOBRE.....

1. Sua trajetória de vida e como você chegou na política partidária?
2. A inserção das mulheres trans no mundo da política? como você percebe tal fato?
3. Os desafios enfrentados por você para a inserção na política
4. Como avalia o "acolhimento" dentro do partido?
5. Falar um pouco sobre as principais estratégias adotadas durante a campanha?
6. Quais foram suas propostas eleitorais no pleito de 2020?
7. Poderia falar um pouco sobre as pautas defendidas?
8. Entre as pautadas defendidas por você, teve o projeto de lei que trazia a proposta de instituir o dia da maria mulambo. poderia falar sobre esse episódio?
9. Como foi pensado o dia da maria mulambo? Você acha que teria tamanha repercussão? E a partir dessa repercussão você considera que foi mais positivo ou negativo para você?
10. E sobre a sua identificação/inserção religiosa.... poderia falar um pouco sobre a sua religiosidade?
11. Falar um pouco sobre as estratégias adotadas durante o mandato? principais estratégias adotadas em sua atuação após se tornar vereadora eleita?
12. Você acredita que tem conseguido avançar nas suas pautas políticas na câmara?
13. É sabido, por meio de diversas notícias, que você sofreu preconceito e discriminação na execução do mandato. você considera que nos ataques recebidos o preconceito de gênero se sobrepõe ao preconceito de cor?
14. Na sua percepção qual seria o significado de Niterói ter escolhido eleger em 2020 uma mulher trans, negra e periférica?
15. Quer acrescentar algum comentário? algo importante se der tempo e couber....
16. Na sua opinião, quais seriam as medidas de segurança que deveriam ser adotadas pelo estado a fim de garantir o pleno exercício do seu mandato?
17. Para você, as mulheres trans são tratadas de forma diferente das demais mulheres no dia a dia da execução dos seus mandatos?

18. O que despertou o seu interesse pela política?

19. Como foi sua experiência como assessora parlamentar da então vereadora Taliria Petroni?